



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02527 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
971483152B10DA1C826068885E75AEFF

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.981/2025 - Convoca audiência pública para fins de avaliação do plano municipal de educação – PME (2015–2025) do município de Uauá/BA, e dá outras providências.
- PORTARIA SME nº 019/2025.
- RESOLUÇÃO Nº 019/2025 - CMAS
- DECRETO Nº 351 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
DECRETO Nº 352 - ALTERAÇÃO DE QDD  
DECRETO Nº 353 - CRÉDITO SUPLEMENTAR 'POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1.981 DE 16 DEZEMBRO DE 2025

*Convoca audiência pública para fins de avaliação do plano municipal de educação – PME (2015–2025) do município de Uauá/BA, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Educação – PME constitui instrumento fundamental de planejamento de médio e longo prazo das políticas públicas educacionais no âmbito municipal, destinado a assegurar a continuidade, a qualidade e a equidade da educação ofertada à população, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Educação tem como principais finalidades de planejar e organizar a educação municipal em consonância com as necessidades locais, respeitadas as diretrizes nacionais e estaduais; estabelecer metas e estratégias para a melhoria da qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino; promover a universalização do acesso e a permanência escolar, assegurando o direito fundamental à educação; garantir a gestão democrática e participativa da educação pública, com a participação de educadores, estudantes, famílias, gestores e representantes da sociedade civil; contribuir para a redução das desigualdades educacionais e sociais, promovendo a inclusão e a equidade e articular as políticas educacionais locais às metas dos planos estadual e nacional de educação.

**CONSIDERANDO** que a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do PME devem observar os fundamentos legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 549/2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Uauá, chega ao final do período decenal em 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria que nomeia a Equipe Técnica Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta por representantes definidos em lei municipal;

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E819878CCEC75D1298018D2251217A12

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento realizado pela referida Equipe Técnica apontou a necessidade de proceder à avaliação integral do Plano Municipal de Educação – PME (2015–2025), com a elaboração do correspondente Relatório de Avaliação Decenal, em cumprimento às disposições legais:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para fins de **AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2015–2025)** do Município de Uauá, Estado da Bahia, referente ao decênio de 2015 a 2025, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025, das 08h às 12h, no espaço da Câmara Municipal de Uauá, localizada na Praça São João Batista, Centro, Uauá/BA.

**Art. 2º** A Audiência Pública tem por objetivos:

I – Socializar, de forma clara, acessível e participativa, os resultados consolidados do Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação, apresentando dados, evidências e análises sobre os avanços, limites e desafios identificados na implementação de suas metas e estratégias, para apreciação e validação pela sociedade;

II – Reafirmar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre o Poder Público e a sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado orientadora das ações educacionais do Município;

III – Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação – PME, a vigorar no período subsequente, utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, em consonância com as demandas territoriais, as diretrizes nacionais e o direito constitucional à educação;

IV – Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões fundamentadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.

**Art. 3º** A Audiência Pública constitui instrumento de participação social, de natureza presencial e caráter consultivo, aberta a todos os interessados, facultadas as manifestações orais e a cobertura pelos meios de comunicação, observada a organização e os limites do espaço físico.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

**§1º** A audiência tem por finalidade ainda assegurar a transparência, ampliar a participação cidadã e garantir o diálogo público sobre a política educacional local, nos termos dos princípios da gestão democrática previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, cientes os participantes de que imagens e vídeos do evento poderão ser veiculados no sítio oficial e nas redes sociais institucionais, a título não oneroso, com autorização tácita de uso de imagem.

**§2º** As despesas decorrentes da realização da Audiência Pública correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

**§3º** Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a expedir os atos administrativos necessários à operacionalização e ao cumprimento deste Decreto, bem como a aprovar o Regimento Interno da Audiência Pública, destinada ao acompanhamento e à avaliação decenal (2015–2025) do Plano Municipal de Educação – PME.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de dezembro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E819878CCEC75D1298018D2251217A12

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação-SME**

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

## PORTARIA 19/2025 - SME

*Dispõe sobre o período de férias coletivas das professoras e professores e coordenadoras e coordenadores pedagógicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uauá/BA.*

O Secretário Municipal de Educação do Município de Uauá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei n. 59/1992; Lei 431/2010 e Lei 432/2010, e CONSIDERANDO o encerramento das atividades acadêmicas do período letivo de 2025, e o período de recesso acadêmico, que estabelece o calendário acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da gestão dos docentes e dos coordenadores pedagógicos, assim como em possibilitar o pleno exercício dos Direitos Sociais dos Trabalhadores da Educação do Município de Uauá, em especial o Direito a Férias anuais;

CONSIDERANDO a pertinência de coincidência da concessão do gozo de férias coletivas das professoras, dos professores e dos coordenadores pedagógicos durante o período de recesso acadêmico;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias coletivas, referente ao ano de 2025, as professoras, professores e coordenadores pedagógicos, em efetivo exercício, no período de 26 de dezembro de 2025 a 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º. No caso de necessidade de continuidade das atividades das professoras, professores e coordenadores pedagógicos no período de férias coletivas, o Secretário de Educação deverá comunicar ao servidor da necessidade de retorno ao local de desempenho de sua atividade.

§1º. A comunicação com as professoras, professores e coordenadores pedagógicos deverá ser realizada com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, devendo informar, fundamentadamente os motivos da necessidade de continuidade dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação  
DECRETO Nº 1.823/2024.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE99162252795E05484ADA7C50ED6F5B

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

### RESOLUÇÃO Nº 019/2025

*“Dispõe sobre Plano Municipal de Assistência Social”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 11/2025, realizada em 11 de dezembro de 2025:

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), que, em seu artigo 30, inciso III, determina que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem seus respectivos Planos de Assistência Social, instrumento fundamental para o planejamento, gestão e execução da política no âmbito local;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR** o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Uauá, para o período de 2026 a 2029, como instrumento norteador da organização, planejamento, gestão e execução da Política Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Uauá 11 de dezembro de 2025.

*Maria Luciene de Oliveira Gois*  
**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOIS**

Presidente do Conselho

# Prefeitura Municipal de Uauá



## **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2026–2029**

**UAUÁ-BAHIA · 2025**

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
04F42C9CCB381D6261161E171BF71146

# Prefeitura Municipal de Uauá



## FICHA TÉCNICA

### Plano Municipal de Assit

**Município:** Uauá-Bahia

**Porte:** Pequeno Porte II

**Território:** Sertão do São Francisco

**Cód.IBGE:** 2932002

### Gestor Municipal:

**Prefeito Municipal:** Marcos Henrique Lôbo Rosa

**Vice-Prefeito:** Moises Ribeiro de Almeida

### Gestor da Política de Assistência Social:

**Secretaria Municipal de Assistência Social:** Marlene Ribeiro Cardoso

### Equipe de Gestão da SEDES:

**Assessora Especial de Assistência Social:** Maria Luciene Góis

**Secretaria Executiva:** Suzi Clézia Gomes de Moura

**Coordenação Vigilância Socioassistencial:** Jaqueline da Silva Cardoso

**Coordenadora da Divisão de Combate a Pobreza:** Raphaela Loiola da Silva Garcia **Coordenadora**  
**Departamento Integração e Assistência Social:** Damaris de Souza Sá **Coordenadora da Divisão e**

**Apoio a Cidadania:** Rebeka Rodrigues Moura

**Assistente Social:** Ana Clésia Ribeiro dos Santos Alves

**Coordenadora do CRAS I:** Lidinea da Silva Abreu

**Coordenadora do CRAS II:** Lais Barros Silva **Coordenadora**

**do SCFV – Idoso:** Cristiane Carvalho Góis **Coordenadora da**

**Casa do Artesão:** Luceli Gois Santos

**Supervisora do Primeira Infância:** Edileide Cardoso de Santana

**Coordenadora do CREAS:** Lucineide Maria de Oliveira

### Controle Social:

**Presidente Conselho Municipal de Assistência Social:** Maria Luciene O. Góis

**Vice-Presidente Conselho Municipal de Assistência Social:** Lucicleide Cardoso da Silva

**Secretaria Conselho Municipal de Assistência Social:** Maria Eva de Souza

**Secretaria Executiva Conselho Municipal Assistência Social:** Jaqueline da Silva Cardoso

**Lei Municipal:** 574/ 2016

### Elaboração:

**Técnica da Vigilância Socioassistencial:** Jaqueline da Silva Cardoso

**Designer gráfico:** Pedro Lima

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>10</b>
1.1. <b>A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL .....</b>	<b>10</b>
1.2. <b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL .....</b>	<b>15</b>
1.3. <b>A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA ..</b>	<b>16</b>
2.1. <b>ASPECTOS HISTÓRICOS GEOGRÁFICOS E CULTURAIS .....</b>	<b>25</b>
2.2. <b>ASPECTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE UAUÁ .....</b>	<b>29</b>
2.2.1.            Economia.....	29
2.2.2.            Festas Populares .....	31
2.2.3.            Meio Ambiente.....	31
2.2.4.            Características da População.....	32
2.2.5.            Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) .....	32
2.2.6.            Crescimento Populacional (1991-2015).....	35
2.2.7.            Saúde Longevidade e mortalidade .....	38
2.2.8.            Características dos Domicílios e Famílias.....	40
2.2.9.            Características Educacionais .....	43
2.2.10.            Características do Trabalho e situação ocupacional .....	49
2.2.11.            Vulnerabilidade Social .....	51
2.2.12.            Famílias cadastradas no Cadastro Único.....	55
2.2.13.            Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).....	64
2.2.14.            Comunidades de Fundos e Fechos de pasto.....	66
2.3.            Organização da Rede Socioassistencial.....	73
<b>2.4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS I- (CARLOS ALBERTO GUIMARÃES).....</b>	<b>75</b>
Território - Centro 1.141 Famílias .....	76
Território - Alto do Conselheiro – 1.034.....	77
Território - Da Lagoa - 523 .....	78
Território – Populares - 507.....	78

# Prefeitura Municipal de Uauá



Território - Vila dos Gomes - 572 .....	79
Território – Parque dos Umbuzeiros - 83.....	80
<b>ZONA RURAL – CRAS I VOLANTE .....</b>	<b>80</b>
Território – Queimada dos Loiolas – 153.....	80
Território - Maria Preta e São Bento - 133.....	80
Território – Barriguda - 570.....	81
Território – Caratacá - 586.....	81
Território – Caldeirão Da Serra - 856.....	82
Território – Serra da Canabrava – 445 .....	82
Território – Santana-766.....	82
Território – Curundundum - 258.....	83
<b>2.5 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS II - Povoado SÃO PAULO (MARIA PERPETUA CARDOSO).....</b>	<b>84</b>
Território – Caldeirão do Almeida - 695.....	84
Território – São Paulo/Sítio dos Loiolas - 818 .....	84
Território – Sítio do Tomaz - 318 .....	85
Território – Desterro/Arraial - 435 .....	85
<b>2.6 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS III- Povoado LAGOA DO PIRES.....</b>	<b>86</b>
Território – Lagoa do Pires – 1.406 .....	86
Território – Poço do Vieira - 281 .....	87
<b>3. OBJETIVOS GERAIS .....</b>	<b>89</b>
<b>3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>90</b>
<b>4. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS .....</b>	<b>92</b>
<b>4.1. Diretriz I - Superintendência de Assistência Social.....</b>	<b>92</b>
<b>4.2. Diretriz II - Diretoria de Proteção Social Básica .....</b>	<b>92</b>
<b>4.3. Diretriz III - Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade .....</b>	<b>93</b>
<b>4.4. Diretriz IV - Diretoria de Proteção Social Especial de Alta</b>	

# Prefeitura Municipal de Uauá



# Prefeitura Municipal de Uauá



9.1.6.	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio .....	179
9.1.7.	Programa de Promoção da Integração do Mundo do Trabalho.....	180
9.1.8.	Programa de Primeira Infância no SUAS .....	181
9.2.	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade .....	183
9.2.2.	Organização da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade .....	183
9.2.3.	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI).....	186
9.2.4.	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) .....	192
9.2.5.	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (PCDIF) .....	193
9.2.6.	Serviço Especializado em Abordagem Social.....	194
9.2.7.	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) .....	195
9.3.2.	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua .....	202
9.3.3.	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes .....	202
9.3.4.	Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência .....	203
9.3.5.	Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência .....	203
9.3.6.	Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua .....	203
9.3.7.	Serviço de Acolhimento para Idosos.....	204
9.4.	Benefícios Socioassistenciais e Programa de Transferência de Renda ....	204
9.4.2.	Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	204
9.4.3.	Benefícios Eventuais .....	207
9.4.4.	Programas de Transferência de Renda - Programa Bolsa Família .....	210
9.4.5.	Conselho Tutelar .....	213
<b>10.</b>	<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>218</b>
10.1.	Diferença entre o Monitoramento e Avaliação .....	218
10.2.	Monitoramento e Avaliação no Município de Uauá .....	219
10.3.2.	Registro Mensal de Atendimentos (RMA).....	220
10.3.3.	Censo SUAS.....	221
10.3.4.	Índice de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS – IDCRAAS e IDCRAES .....	222

# Prefeitura Municipal de Uauá



10.3.5.	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.....	226
10.4.	Monitoramento e Avaliação do ano de 2023. ....	229
<b>11.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>231</b>
<b>12.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>234</b>
	UAUÁ. Lei Municipal nº 574 de 16 de dezembro de 2016. ....	236

# Prefeitura Municipal de Uauá



## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 foi elaborado para apoiar gestoras e gestores municipais, equipes técnicas e conselhos de assistência social na construção da Política de Assistência no município de Uauá de forma consistente, participativo e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O documento apresenta os fundamentos do planejamento na Assistência Social, situando o PMAS como instrumento central de gestão, regulação e monitoramento das ações municipais, com o levantamento dos dados e o início do processo de elaboração do Diagnóstico Socioterritorial ocorreram no ano de 2023 e sua atualização em outubro de 2025. O Diagnóstico Socioterritorial se constitui em uma análise interpretativa dos dados de atendimento das unidades socioassistenciais do município de Uauá entre os anos de 2021 a 2025.

O planejamento na Assistência Social tem como finalidade o aprimoramento da capacidade institucional local e a ampliação da proteção social, orientando decisões estratégicas e assegurando a continuidade da assistência social como política de Estado e de Seguridade Social ao demonstrar os resultados e impactos alcançados na melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A presente publicação insere-se no escopo da vigilância socioassistencial, mas serve de subsídio e fundamento para a garantia de proteção social – na forma de projetos, programas, serviços e benefícios em quantidade suficiente prestados com qualidade – e para a garantia de direitos, já que a assistência social é direito de quem dela necessitar.

Ademais, no capítulo 1 apresenta-se o histórico da Política de Assistência Social no Brasil e no município de Uauá, bem como a organização da rede socioassistencial no município.

O capítulo 2 aborda sobre os aspectos gerais do município, ressaltando os aspectos históricos, geográficos e culturais, bem como as características gerais da população, dos domicílios e das famílias do município. Ainda, o número de famílias cadastradas no Cadastro Único e a população que vive em situação de extrema pobreza. Já no capítulo 3 analisa os indicadores de atendimento da Política de Assistência Social no município de Uauá, subdivididos pelos Benefícios e Programas de Transferência de Renda, pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Por fim, o capítulo 4 traz informações sobre o monitoramento e avaliação no município de Uauá apresenta as metodologias utilizadas na realização do monitoramento e avaliação em âmbito municipal e federal, bem como dados quanto ao tipo, volume e qualidade dos serviços socioassistenciais.

# Prefeitura Municipal de Uauá



Assim, a ênfase no diagnóstico, monitoramento, planejamento e gestão, instaurados na Assistência Social por meio das normativas do SUAS e efetivado por meio da consolidação da Vigilância Socioassistencial, contribuem para romper velhos paradigmas e dar racionalidade e efetividade a esta política pública.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 1. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1.1.A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Para compreender o processo de construção e desenvolvimento da Política de Assistência Social no Brasil é necessário fazer um breve levantamento da trajetória de implementação do sistema de proteção social. Assim, conforme Sposati (2004), a Política de Assistência Social tem sua origem na prática da filantropia e na religião, realizadas por meio de ações paternalistas ou clientelistas do poder público, como forma de ajuda aos pobres e necessitados. Nessa época não se compreendia pobreza enquanto expressão da —questão social<sup>1</sup>, não era entendida como política pública e sim como um problema de ordem pública, de responsabilidade da polícia.

A primeira instituição de Assistência Social no Brasil foi a Legião Brasileira da Assistência (LBA), de acordo com Sposati (2004), e destaca que foi criada na década de 40, teve sua origem marcada pela presença das mulheres e pelo patriotismo com o objetivo de prover as necessidades das famílias, cujos pais tivessem ido para a guerra. A responsabilidade por esta instituição era das primeiras-damas de Estado o que a ligava diretamente aos interesses do governo vigente.

Na década de 70 é criado o Ministério da Previdência e Assistência Social e a assistência social passa a vincular-se ao sistema de proteção social sem definir a unidade da política de Assistência Social no Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS). Com a inexistência de uma proposta nacional, diversas experiências são realizadas nos níveis municipais, estaduais e federais, porém convergentes em suas intenções.

A década de 80 é marcada por mudanças no campo dos direitos sociais, pois com o processo de expansão do sistema capitalista as ações de caridade já não eram suficientes. As condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora que estavam cada vez mais pauperizadas gerou muita desigualdade social, pois intensificou a exploração da força de trabalho e resultou no aprofundamento das expressões da —questão social<sup>1</sup>, principalmente da pobreza.

Diante disso, ocorreu neste período pressão da sociedade civil no que concerne à discussão das políticas sociais, por meio dos movimentos sociais de caráter reivindicatório

<sup>1</sup> Segundo Netto (2001) a expressão começou a ser utilizada na terceira década no séc. XIX, divulgada por críticos da sociedade e filantropos inseridos nos mais variados espaços. Surge para dar conta do fenômeno mais evidente da Europa ocidental – impactos da industrialização: pauperismo massivo da população trabalhadora – aspectos imediatos do capitalismo concorrencial.

# Prefeitura Municipal de Uauá



principalmente no campo da Assistência Social para que a mesma fosse assegurada pelo Estado a todos os cidadãos.

Nesta década houve importantes transformações no papel desempenhado pelo Estado referente às alterações no campo de direitos sociais diante dos movimentos sociais constantes da classe trabalhadora. Assim, o Estado, na tentativa de amenizar as expressões da —questão social—, passa a intervir instituindo leis na tentativa de controlar a exploração da burguesia sobre a classe trabalhadora.

Neste período, ocorre um avanço na área da Assistência Social com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), pois esta passa a ser entendida como política social pública, sob o princípio da universalidade do acesso. Passa a ser um direito do cidadão e dever do Estado e integra o conjunto da Seguridade Social ao lado da saúde e da previdência.

No ano de 1989, há a criação do Ministério do Bem-Estar Social (MBES) como órgão coordenador da política nacional da seguridade social, fortalecendo o modelo da LBA enquanto presença da gestão patrimonial e baixa valorização dos programas já vivenciados de proteção básica e inclusão produtiva.

No ano de 1990 é vetada a primeira redação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), momento em que os municípios se articulavam na tentativa de um novo protagonismo de assistência social. Importante ressaltar que foi com a aprovação da LOAS (Lei 8.742/1993) que a Política de Assistência Social é regulamentada, estabelecendo os objetivos, princípios e diretrizes das ações. Diante disso, inicia-se um processo de construção da gestão pública e participativa da assistência social, por meio de conselhos deliberativos e paritários nos âmbitos nacional, estadual, Distrito Federal e municipal, assim como da realização das conferências.

A assistência social passa a ser entendida como instrumento de reivindicação social pública com o objetivo de combate à pobreza absoluta, à desigualdade e à exclusão social. A LOAS em seu artigo 1º diz que —A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas—.

Assim, na CF/88 e na LOAS estão definidos os objetivos da assistência social que se efetivam por meio de benefícios e serviços assistenciais, na formulação de políticas e no controle das ações a ser implementados, em todos os níveis, por programas e projetos, conforme as diretrizes dos planos assistenciais.

A assistência social articula seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, estabelecendo desta forma um amplo sistema de proteção social no âmbito da Seguridade Social e não apenas uma política exclusiva de proteção social. Com isso a lei sistematiza

# Prefeitura Municipal de Uauá



e institucionaliza os serviços assistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e de risco social.

No ano de 1997 foi aprovada a Norma Operacional Básica (NOB) onde a assistência é entendida como um sistema descentralizado e participativo que amplia o âmbito da competência do governo federal, estadual e municipal. Além disso, regulariza aos municípios a implantação dos conselhos, dos planos de assistência social e dos fundos, com o objetivo de receberem recursos federais. Propõe assim, a criação de uma Comissão Tripartite, com caráter consultivo, composto por representantes dos três níveis de governo objetivando a discussão e pactuação dos aspectos relativos à gestão da política.

Uma nova edição da NOB é aprovada em 1998, diferenciando os serviços, programas e projetos, ampliando as atribuições dos conselhos e instituindo espaços de negociação e pactuação entre os gestores sociais.

A Lei n. 10.683 de 28/05/2003 separa a previdência da assistência social e cria o Ministério da Assistência Social (MAS) que é extinto no ano de 2004 pela Lei n. 10.869. Com sua extinção é criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), incluindo a assistência social e, portanto, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), gerindo o Plano Nacional e o Fundo Nacional de Assistência Social.

O MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do CNAS, elabora, aprova e torna público a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) demonstrando a intenção de construção coletiva desta política na perspectiva de implantação de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, de acordo com esta Política, à assistência compete ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, assim como o provimento de garantias ou segurança que cubram, reduzam ou previnam a situação de vulnerabilidade, de risco social, atendendo às necessidades emergentes ou permanentes, acarretados por problemas pessoais ou sociais de seus usuários e beneficiários.

A PNAS/2004 define e organiza os elementos essenciais para a execução da Política de Assistência Social o que resulta na normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e os seguintes eixos:

- Matricialidade Sociofamiliar.
- Descentralização político-administrativa e Territorialização.
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil.
- Financiamento.

# Prefeitura Municipal de Uauá



- Controle Social.
- O desafio da participação popular/cidadão usuário.
- A Política de Recursos Humanos.
- A Informação, o Monitoramento e a Avaliação (PNAS/2004, p. 39).

Em dezembro de 2003 é realizada a IV Conferência Nacional de Assistência Social, que apontou como principal deliberação a construção e implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), requisito essencial da LOAS para dar efetividade à assistência social como política pública.

O SUAS é entendido como um modelo de gestão pública, descentralizado e participativo e não contributivo tendo como base o território e a família que organiza e regula as responsabilidades de cada esfera do governo e da sociedade civil. As ações estão voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios assumem responsabilidades na gestão do sistema, na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial, materializando o sistema descentralizado e participativo, com primazia da responsabilidade do Estado, conforme determina a LOAS.

O SUAS organiza-se por meio dos princípios da universalidade, da gratuidade, da intersectorialidade, da equidade e da integralidade da proteção social, que deve ser garantida por meio da oferta de provisões em sua completude, por meio do conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

Assim, o SUAS é o principal instrumento de ordenamento da Política de Assistência Social e estrutura a Política de atendimento em níveis de proteção social: básica e especial (subdividida em média e alta complexidade) e estabeleceu os equipamentos sociais: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O SUAS propõe ainda, a oferta simultânea de serviços socioassistenciais às famílias que recebem programas de transferência de renda e benefícios de Assistência Social, entendendo que estes constituem respostas importantes para a garantia da segurança de sobrevivência das famílias. Entretanto, os riscos e vulnerabilidades sociais que atingem as famílias e indivíduos colocam desafios e necessidades que em muito extrapolam a dimensão da renda.

Nesse sentido, os Benefícios Assistenciais são prestados a públicos específicos de forma integrada

# Prefeitura Municipal de Uauá



aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. E os Benefícios Eventuais, que são caracterizados por serem suplementares e temporários prestados aos cidadãos e às famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública.

Seguindo os avanços normativos da Política de Assistência Social, destaca-se a Lei 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS), que alterou a LOAS que assegurou definitivamente, no país, a institucionalidade do SUAS. Nessa direção também a instituição da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012) que apresenta instrumentos de aprimoramento de gestão do SUAS e de qualificação da oferta de serviços, sob a ótica do planejamento e monitoramento, avançando na função de vigilância socioassistencial, no aperfeiçoamento da definição das responsabilidades dos entes federados e no controle e participação social.

A Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas de Proteção Social Básica e Especial, sendo que essas —são provedoras de dados e utilizam as informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada (NOB/SUAS 2012). A Vigilância Socioassistencial precisa que as unidades socioassistenciais registrem informações sistematicamente, para que essas ao serem processadas expressem a realidade dos territórios e das famílias e/ou indivíduos atendidos. Existem muitas fontes (aplicativos nacionais, informações gerenciais, informações sobre a vivência dos profissionais no Território, informações de outras secretarias) que precisam ser sistematizadas, sendo necessário zelar pela produção e armazenamento das informações, evitando duplicidades, fomentando a cultura da informação e buscando consensos de conceitos.

Destaca-se que a Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos, bem como ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial (NOB/SUAS, 2012).

A Regulação do SUAS é responsável pelos atos regulamentares e pelas ações que asseguram o cumprimento das regulamentações. Por ato regulamentar compreendemos tanto a elaboração de leis,

# Prefeitura Municipal de Uauá



regras, normas, instruções, além da assessoria normativa para o desenvolvimento da política de Assistência Social. As ações que asseguram o cumprimento das regulamentações compreendem a fiscalização, controle, avaliação, auditoria, sanções e premiações. A Regulação da Política de Assistência Social deve primar pela regulamentação e fiscalização social, com base no acesso aos serviços socioassistenciais, tendo como parâmetros os princípios da universalidade e integralidade.

## 1.2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL

A Vigilância Socioassistencial, conforme descrito nas orientações da Vigilância Sociassistencial do SUAS (BRASIL, 2016), constitui-se como um dos objetivos estruturantes da política de assistência social brasileira, da mesma maneira que a proteção social e a defesa de direitos. Dessa forma, deve ser entendida como uma função da assistência social. Essa concepção está presente tanto no texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a partir das alterações realizadas nessa normativa em 2011, quanto na Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) 2012.

A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, bem como de monitoramento e avaliação, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas. Por conta disso, a vigilância socioassistencial não deve ser compreendida somente como o trabalho de compilação, coleta, interpretação e disponibilização de dados, mas como um processo que repercute no planejamento e na oferta de projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social para a população demandante.

A vigilância socioassistencial se debruça fundamentalmente sobre dois aspectos:

1. Vigilância dos riscos e vulnerabilidades que incidem sobre famílias e indivíduos.
2. Vigilância sobre os padrões de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais e de suas condições de acesso (volume de serviços, localização, distribuição da rede de proteção social instalada e qualidade das ofertas). Segundo Brasil (2016), trata sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos com informações relativas às demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população. Já a vigilância sobre padrões dos serviços trata dos padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas a padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso, ou seja, trata das características e da distribuição da rede de proteção social instalada para a

# Prefeitura Municipal de Uauá



oferta de serviços e benefícios.

Para isso, a vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e protetivo da Política de Assistência Social, assim como para a redução dos agravos. Além disso, visa detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos.

Uma das principais funções da vigilância socioassistencial é a produção de diagnósticos socioassistenciais – uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. O diagnóstico socioterritorial possibilita que os responsáveis e operadores da política de assistência social apreendam as particularidades do território no qual estão inseridos e detectem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos e a sua autonomia, socialização econívio familiar.

Conforme disposto no Art. 91 da NOB-SUAS (2012), constituem responsabilidades comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios acerca da área de Vigilância Socioassistencial:

I - elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais que devem ser compatíveis com os limites territoriais dos respectivos entes federados e devem conter as informações espaciais referentes:

- a) às vulnerabilidades e aos riscos dos territórios e da consequente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e debenefícios;
- b) ao tipo, ao volume e à qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população (NOB-SUAS, 2012).

## 1.3.A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA

No Município de Uauá as ações de Assistência Social hoje estão vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza e a partir da aprovação da Lei Municipal nº 574 de 16 de dezembro de 2016, esta Lei também que alterou o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Conferência Municipal de Assistência Social. A seguir temos um breve Histórico da Assistência Social no nosso município:

- Lei Municipal 74 de 20 de Setembro de 1993, dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem-Estar Social e Criação do Fundo Municipal;
- Lei Municipal nº 111 de 20 de Abril de 1998 – Cria o Conselho Municipal de Assistência Social;
- Alteração da Lei Municipal nº 111/1998 através da Lei nº 114 de 18 de Setembro de 1998, Conselho Municipal de Assistência Social;

# Prefeitura Municipal de Uauá



- Lei Municipal nº 113 de 18 de setembro de 1998 Cria o Fundo Municipal de Assistência Social;
- Criado o Projeto Meu Teto (Construção e reforma de casas) - 1999
- Inscrição no Projeto do Banco do Brasil com o objetivo de promover incentivo ao esporte para criança e adoslecente; 1999
- Inscrição em Projeto do Banco do Nordeste: Criança Futuro de Amanhã; 1999
- Adesão do Programa de Erradicação do Trabaho Infantil – PETI - 2001
- Execução do Programa Sua Nota é um Show pela Entidade Clube de Mães em parceria com SETRAS; - 2003
- Lei Municipal nº 274 de 16 de Agosto de 2005, Criação do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família;
- Em junho de 2005, inicia a luta do CMAS para implantações de serviços e Programas no Município;
- Preenchimento “do 1º Plano De Ação Para Co-Financiamento Do Governo Federal Sistema Único Da Assitência Social” online; 2005
- Em agosto 2005 aprovação pelo CMAS da criação e implantação do CRAS como PAIF;
- Realização da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social “Plano 10 – Estratégias e Metas para Implementação da Política *Nacional de Assistência Social*” - 2005
- Resgate do Grupo Fênix e Escoteiros de Uauá; - 2005
- Lei Municipal nº 290 de 11 de Novamebro de 2005 Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implemnetar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social;
- Participação no Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2006-2009;
- Em 2007 Inaugurou em o primeiro *Inforcentro* do município - Programa Identidade Digital;
- Lei Municipal 352 de 28 de dezembro de 2007, Cria o Fundo de Habitação de Interesse Social e Conselho Gestor do FHIS;
- Edital 001/2007 “Eleição processos seletivo e eletivo para a função de Conselheiro Tutelar, com mandato de 03 (três) anos, no triênio 2007 a 2010”
- Implantação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I (sede) - 2007
- Lei Municipal n.º 324, de 15 de janeiro de 2007 “Dispõe sobre a criação do Auxílio Bolsa Família no âmbito municipal, inserindo-o no Programa Prefeitura Solidária, e dá outras providências”.

# Prefeitura Municipal de Uauá



- Concurso Público nº 001/2007 – para preencher vaga de Assistente Social
- Realização da 2ª Conferência Municipal de Assistência Social “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar a proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social” - 2007
- Transferencia da Gestão de Creches para Secretaria de Educação; - 2007
- Em 2008 Realização de atividades do CRAS: Emissão de Certeira do Idoso, Passe livre e Carteira de Identidade, agendamento no INSS;
- Adesão do PROJOVEM Adolescente;2008
- Adesão Do Município Ao Programa BPC Na Escola - 2008
- Decreto nº 1.929/2008 - Processo Seletivo Público Simplificado para preencher vaga temporária de Assistente Social do CRAS e Monitores do PETI;
- Lei 375/2008 “Dispõe sobre a redefinição da estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, e dá outras providências”
- Construção do Plano Plurianual da Assistência Social – PPA 2006 a 2009;
- Decreto 1.928/2008 “Nomeia os membros da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – COMETI;
- Lei n.º 381, de 09 de março de 2009 “Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Uauá, e dá outras providências”.
- Decreto 2.021/2009, em 18 de março de 2009. “Designa o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, e dá outras providências”.
- Lei 407/2009 “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”
- Lei Municipal 399/009 “Define o Conselho Municipal de Assistência Social como instância de controle social do Programa Bolsa Família”
- Lei 385/2009 “Dispõe sobre o acesso com construção de rampas para pessoas portadoras de deficiência física aos espaços e órgãos públicos, cinemas, teatros, casas de espetáculos, estabelecimentos bancários e comércio em geral”
- Decreto 2.092/2009 “Nomeia os membros do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS)”

# Prefeitura Municipal de Uauá



- Participação no Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2009-2012;
- Realização da 3ª Conferência Municipal de Assistência Social “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social” - 2009
- Realização de Auditoria dos dados do CADUNICO, para programas sociais do Governo Federal; - 2009
- Contemplação de mais um coletivo do PROJOVEM adolescente; - 2009
- Construção do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2010 a 2013;
- Realização da Iª Feira Cultural e festival Esportivo do PROJOVEM; - 2009
- Lei nº 414/2010 “Dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social;
- Adesão do Programa Nossa SOPA através de parceria com as Voluntárias Sociais da Bahia; - 2010
- Decreto 2.170/2010 “Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2010 para provimento de vagas dos cargos temporários de educador social do PETI e professor substituto nível I”
- Decreto 2.172/2010 “Convoca a I Conferência Municipal do Trabalho Infantil, e dá outras providências”
- Decreto 2.174/2010 “Designa o grupo gestor local do programa BPC na escola”
- Lei n.º 420/2010 “Cria o cargo temporário de educador social para a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de Uauá, e dá outras providências”.
- Lei 416/2010 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, e dá outras providências”
- Resolução nº 11/2010 do CMAS “Aprova que a Associação do Abrigo dos Idosos está apta a receber a doação dos produtos da CONAB/Coopercuc”
- Construção do Relatório de Gestão do ano de 2010;
- Formação do 1º Grupo de Convivência de mulheres do CRAS II – Pov. São Paulo; - 2010
- Em 2011 Renovação Do Termo De Adesão Do Município Ao Programa BPC Na Escola;
- Implantação do Centro especializado de Assistência Social – CREAS – 2011;

# Prefeitura Municipal de Uauá



- Realização da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social “Consolidar o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios” - 2011
- Realização da 1ª reunião de orientação para comunidades de Fundo de Pasto inseridas do CADUNICO; - 2012
- Decreto nº 235, de 08 de Outubro de 2013 - Aprova o Regulamento do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA, criado pela Lei Municipal nº 381, de 09 de março de 2009
- Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - 2013
- Participação no Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2013-2016;
- Decreto nº 210 de 05 de Julho de 2013 Realização da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”
- Participação da IX Conferência Estadual de Assistência Social. - 2013
- Resolução nº 009/14 do CMAS Adesão do Programa ACESSUAS Trabalho;
- Participação do CAPACITA SUAS - 2014
- Decreto nº 288, de 26 de Maio de 2014. “Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”
- Construção do Plano Municipal de Inserção e Acompanhamento dos Usuários do BPC e Benefícios Eventuais; - 2014
- Resolução nº 003/14 do CMAS Convênio nº 802212 SIAFI com MDS para Construção da sede do CRAS;
- Chamada pública simplificada de nº 14/2014-pronatec para professor dos cursos de agente de informações turísticas, locutor-apresentador-animador, cuidador de idoso, cuidador infantil, condutor ambiental local contador de histórias, agente cultural almoxarife auxiliar de recursos humanos;
- Resolução nº 010/14 do CMAS Parceria firmada entre a COOPERCUC e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza para o fornecimento de alimentos da CONAB para famílias referenciadas dos CRAS através do PAA;
- Preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades que prestam serviço na assistência social; - 2014
- Participação no 2º Ciclo de Capacitação do SELO UNICEF 2014 município aprovado, na cidade de Feira de Santana- BA;

# Prefeitura Municipal de Uauá



- Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF; 2014
- Cursos de extensão do Programa PRONATEC, nas áreas de Secretaria Escolar, Promotor de Vendas e Atendente de Nutrição; - 2014
- Construção Diagnóstico Social dos Benefícios Eventuais e Plano De Inserção E Acompanhamento Do Benefício De Prestação Continuada E Benefício Eventual (2014 A 2016);
- Entrega de 60 Casas Populares do Programa Minha Casa Minha Vida; - 2014
- Participação no 4º Ciclo de Capacitação do SELO UNICEF na cidade de Senhor do Bonfim – BA; -2014
- Preenchimento CENSO SUAS dos seguintes órgãos: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I e II, Centro Especializado de Referência da Assistência Social – CREAS, Centro de Convivência dos Idosos e Gestão Municipal; - 2014
- Lei Municipal nº 543 de 16 de Abril de 2015, Cria o cargo de Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Resolução nº 012/15 do CMAS aprovando Celebração de Convênio nº 002/2015 entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza e a Associação Social Educacional e Cultural Construindo Cidadania – ASECUCC;
- Resolução nº 007/15 do CMAS posse da nova diretoria biênio 2015/2016;
- Resolução nº 004/15 do CMAS Renovação Convênio nº 001/2015 celebrado entre Município de Uauá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza e a entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
- Concessão de filtros de água através do Programa Água Saudável, parceria da Secretaria com as Voluntárias Sociais da Bahia; - 2015
- Visita da Unidade Móvel da Mulher a região do Distrito de Caldeirão do Almeida, juntamente com a equipe técnica da Secretaria, (Serviços, informações sobre políticas públicas e orientações para a população feminina de UAUÁ-BAHIA); -2015
- Realização da IVª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, debatendo o tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente” -2015
- Articulou a visita do SAC MÓVEL ao município ofertando os serviços de Carteira de Identidade, Antecedentes Criminais, Recadastramento de Pensionistas, Ouvidoria Geral do Estado e Cadastro de

# Prefeitura Municipal de Uauá



Pessoa Física (CPF). -2015

- Participação no Xvii Encontro Nacional Do Congemas Tema: A Implementação Do Suas Na Prática Cotidiana Da Gestão Pública, Em Fortaleza – Ce;-2015
- Processo Seletivo para o Cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;-2015
- Realização do 1º Encontro de Mulheres Solidárias Uauaenses, com doação de kit maternidade; -2015
- Participação de técnicas no 1º Simpósio Brasileiro de Assistência Social na cidade de Salvador-Ba; -2015
- Participação no VII Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social, na cidade de Porto Seguro – BA;-2016
- Participação na Conferência Nacional pelos Direitos da Mulher em Brasília- DF;-2016
- Participação no Congresso Nacional do CONGEMAS em Brasília – DF;-2016
- Participação na cerimônia de visitação da Tocha Olímpica na Escola Pequeno Príncipe na cidade de Juazeiro – BA.-2016
- Reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite, CIB E COEGEMAS em Salvador – Ba;- 2016
- Participação no VII Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social, na cidade de Porto Seguro – BA;-2016
- Participação de representantes do Poder Público e Sociedade Civil, na IX Conferência Nacional de Assistência Social na cidade de Brasilia – DF;-2016
- Criação do Projeto de Lei 574 de 15 de dezembro de 2016 do SUAS do município;
- Programa Wi-fi grátis na Praça; -2016
- Renovamos o Convênio entre Prefeitura Municipal e APAE; -2016
- Inauguração da Praça da Ciência; -2016

**Inserir atualizadas**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 1.4.A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESDE A SUA CRIAÇÃO, CONTOU COM A COLABORAÇÃO DOS SEGUINTE SECRETÁRIOS:

TABELA 25 – Nome dos Secretários(as) de Assistência Social

SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Período	Nome
1993 a 1996	Marlene Ribeiro Cardoso
1997 a 2000	Telma Ribeiro Varjão
	Eliana Cardoso de Moura
2001 a 2004	Telma Ribeiro Varjão
	Jacira Belarmino Loiola
2005 a 2008	Jerônimo Oliveira Cardoso
	Deusdete Ferreira de Souza
2009 a 2012	Izana Leila Cardoso Granja Rosa
	Deusdete Ferreira de Souza
2013 a 2016	Marlene Ribeiro Cardoso
2017 a 2020	Pedrina Alves da Silva Mendes
	Daiane Cardoso da Silva
2021 a 2024	Marlene Ribeiro Cardoso
2025	Marlene Ribeiro Cardoso

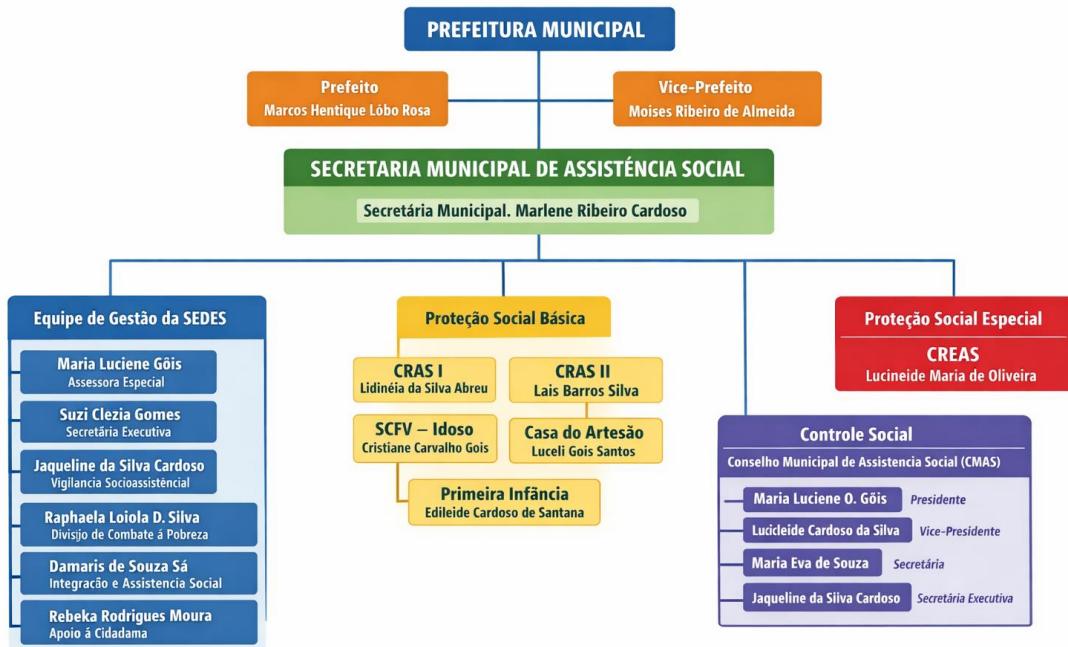
Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Em setembro de 2023 a Secretaria de Assistência Social de Uauá mantém um número total de 84 trabalhadores do SUAS, destes 07 empregados públicos, 12 nomeados e 64 com outros vínculos empregatícios. Destes trabalhadores, são Assistentes Sociais, Coordenadores, Psicólogos, Pedagogo, Advogados, Porteiros, Motoristas, Auxiliar Administrativos, Educadores Sociais, Oficineiros, Visitadores da Primeira Infância, Auxiliar de Serviços Gerais e Digitadores, totalizando 25 trabalhadores com Ensino Superior, representando 22,5% do total de trabalhadores da Secretaria de Assistencial Social:

# Prefeitura Municipal de Uauá



IMAGEM 1 - ORGANOGRAMA



Fonte: Vigilância socioassistencial 12/2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 2. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2.1. ASPECTOS HISTÓRICOS GEOGRÁFICOS E CULTURAIS

IMAGEM 2 – Mapa Ilustrado do Município de Uauá-BA



Fonte: Google

Habitada originalmente por indígenas caimbés, os quais foram expulsos, escravizados, aculturados pela catequese ou assassinados durante o processo de expansão do latifúndio da Casa da Torre, da

# Prefeitura Municipal de Uauá



família d'Ávila, as terras que compõem hoje Uauá vieram a integrar esse latifúndio após serem colonizadas por vaqueiros vinculados a ele, nos séculos XVII e XVIII.

No o século XVIII, o português Guilherme Costa deixou Jeremoabo, então um povoado, à procura de um lugar "melhor" para o seu gado pastar e, seguindo o curso do Rio Vaza-Barris, se fixou em local não muito distante das suas nascentes, onde ocupou uma área e ali estabeleceu a Fazenda Uauá, em terras de propriedade de Garcia d'Ávila. Um povoado homônimo começou a se formar a partir da fazenda. Em 1784, nas margens do Riacho Bendegó, em território uauaense, próximo à divisa com Monte Santo e Canudos, foi descoberto, pelo vaqueiro Joaquim da Mota Botelho, o Meteorito do Bendegó, na época o maior do mundo, com 5.350 kg. Em 1888, esse meteorito foi transferido para o Museu Nacional, no Rio de Janeiro, ali tendo pedaços retirados e transferidos para museus ao redor do mundo.

Nas primeiras décadas do século XIX, a região onde hoje está a cidade de Uauá figurava entre os bens patrimoniais da Casa da Torre, conforme inventário levantado por herdeiros de Garcia d'Ávila em 1815, como um sítio arrendado a André Gonçalves Batista, parente de Cícero Dantas Martins, o Barão de Jeremoabo, e do ex-governador baiano José Gonçalves da Silva.

Durante o século XIX, a então Fazenda Uauá passou a ser uma propriedade de Pedro Rabelo de Alcântara, que vendeu-a para Francisco Ribeiro, o qual, junto com sua esposa, fundou a povoação de Uauá (hoje a cidade de mesmo nome), ponto de parada para tropeiros e boiadeiros que transitavam entre Monte Santo e Curaçá.

Em sua história Uauá carrega as marcas da passagem de Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, e em novembro de 1896, o florescente povoado de Uauá foi utilizado como base de acampamento para uma companhia do 9º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, comandado pelo tenente Manoel Pires Ferreira, que rumava para lutar contra Canudos, o fato ter funcionado como ponto estratégico e quartel general para as tropas, na Guerra de Canudos servindo de palco para a primeira batalha da guerra, foi acampamento de uma Companhia de Infantaria do Exército que iria combater na Guerra de Canudos. Em 1905, depois de ser recuperada dos danos causados pela Guerra de Canudos, tornou-se sede distrital do Município de Monte Santo, pela lei estadual n.º 590, de 8 de julho de 1905.

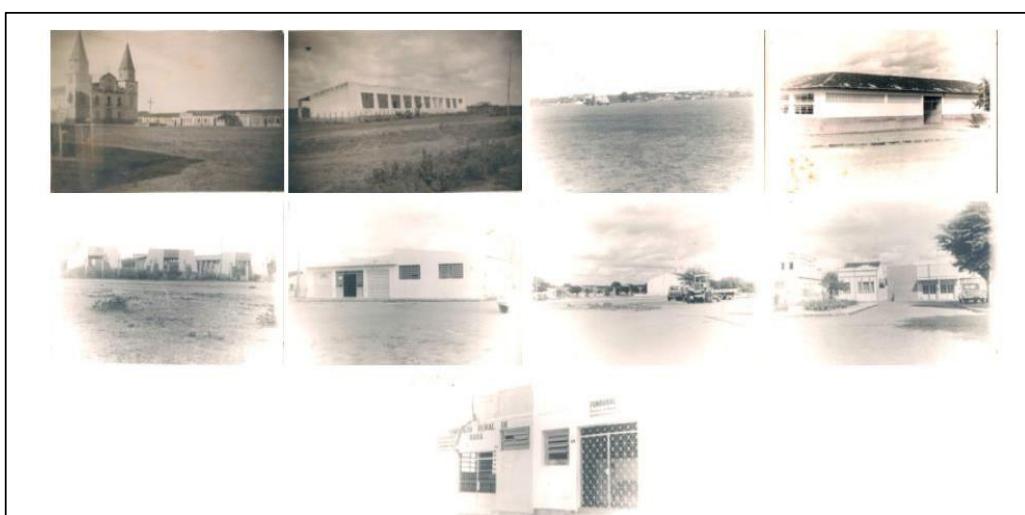
A partir da década de 1910, o mandonismo local (coronelismo) no distrito de Uauá passou a ser representado pela liderança de um conjunto de famílias de grandes proprietários rurais ao longo do século XX: os Borges, os Sá, os Cordeiro de Matos, os Damasceno, os Rodrigues e os Ribeiro, descendentes diretos do fundador do povoado que deu origem à futura sede municipal e que teria em Jerônimo Rodrigues Ribeiro, político que exerceu vários mandatos durante o século XX e que foi um dos representantes dessa oligarquia local.

# Prefeitura Municipal de Uauá



Foi elevado à categoria de município com o nome de Uauá, pela lei estadual n.º 1866, de 9 de julho de 1926, desmembrando-se de Monte Santo, ocorrendo a sua instalação em 28 de setembro do mesmo ano. O primeiro prefeito foi o "coronel" João Borges de Sá, eleito como candidato único da Concentração Republicana da Bahia, em razão do declínio do poder do PRD, dominado pelo grupo associado ao ex-governador J.J. Seabra.

IMAGEM 3 – Fotos Históricas na ordem: Praça São João Batista, Escolas Reunidas João Borges de Sá, Campo de Futebol, Colégio Estadual Nossa Senhora Auxiliadora, Parque de Exposição, Posto de



Sáude, Praça São João Batista, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural.

Fonte: Google

Em 1931 o município de Uauá foi novamente extinto e seu território voltou a ser distrito do município de Monte Santo, pelos decretos estaduais n.º 7455, de 23 de junho de 1931 e n.º 7479, de 8 de julho de 1931. Emancipou-se novamente de Monte Santo em 1933, voltando a ser o município de Uauá pelo decreto estadual n.º 8641, de 19 de setembro de 1933, sendo reinstalado em 10 de outubro do mesmo ano.

Em 19 de setembro de 1933, o Decreto Estadual nº 8.641, editado pelo interventor estadual Juracy Magalhães, elevou Uauá novamente à categoria de município, desmembrando-a definitivamente de Monte Santo. O município restaurado foi reinstalado em 10 de outubro do mesmo ano,<sup>[8][6]</sup> com a nomeação de João Borges de Sá como prefeito, o qual passou a exercer um segundo mandato por dois meses, até a eleição de Belarmino José Rodrigues. Este concorreu como candidato único e se tornou prefeito de Uauá até 10 de outubro de 1936, quando se

# Prefeitura Municipal de Uauá



licenciou do cargo, permitindo que o mesmo fosse ocupado interinamente por um ano (1936-1937) pelo então presidente da Câmara Municipal, Salomão Dias Ribeiro.

Em 1947, ocorreu a primeira disputa eleitoral multipartidária local no município, que resultou na eleição de Jerônimo Rodrigues Ribeiro (PSD), descendente do fundador Francisco Ribeiro, filho do ex-prefeito Salomão Dias Ribeiro e irmão da ex-prefeita Dair Rodrigues, mantendo-se a hegemonia das famílias oligárquicas na política uauaense.

Os distritos de Caldeirão e Serra da Canabrava, que eram povoados de Uauá foram criados e anexados ao município pela lei estadual nº 628, de 30 de dezembro de 1953.

Conhecida nacionalmente como a "Capital do bode", Uauá foi inicialmente povoado de Monte Santo. A palavra Uauá, cujo significado é vagalume, produz em seus nativos uma peculiaridade que insita: a capacidade de brilhar.

**TABELA 1 – Dados município de Uauá**

População total [Censo 2022]	24.665 habitantes
Densidade demográfica [2022]	8,06 hab/km <sup>2</sup>
Área da unidade territorial [2022]	3.060,116 km <sup>2</sup>
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Petrolina/PE ...
Região intermediária [2021]	Juazeiro
Região imediata [2021]	Juazeiro
Mesorregião [2021]	Nordeste Baiano
Microrregião [2021]	Euclides da Cunha

Fonte: Censo Demográfico – IBGE 2022

O município de Uauá está localizado no nordeste do estado da Bahia, a uma distância de 416 km de sua capital, Salvador. Ocupa uma área total de 3.060 km<sup>2</sup>, situando-se no bioma Caatinga, no "Polígono das Secas", apresenta as características comuns aos municípios do semiárido nordestino, com longos períodos de estiagem e chuvas escassas, com temperatura média anual de 25,3°C e uma precipitação média ao longo do ano de 377 mm.

Limita-se a Leste com o município de Canudos; a Sul com Monte Santo e a Oeste e Norte com Curaçá e Chorrochó. Situado Carrega as marcas da seca, a extrema-pobreza e tantos outros

# Prefeitura Municipal de Uauá



estereótipos, “vinculados ao sertão e aos sertanejos” que apontam os desafios que norteiam os direcionamentos das políticas públicas.

O município de Uauá está incluído na Microrregião de Euclides da Cunha. Localizado a 417 km de distância da capital do estado da Bahia, com acesso pela BR 235 e BR 116.

Situá- se a 168 km de Juazeiro e compõe o Território Sertão do São Francisco.

De acordo com a estimativa do Censo para 2022, o município de Uauá possui 24.665 habitantes e a densidade demográfica era de 8,06 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 122 e 366 de 417. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1373 e 4593 de 5570.

**Gentílico:** Uauaense - **Topônimo** O nome Uauá tem origem no tupi e significa "vagalume", "pirilampo"

## 2.2 ASPECTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE UAUÁ

### 2.2.1. Economia

Uauá-Bahia, é um município economicamente sustentado e movido pela economia de subsistência, caracterizado pelo manejo da caprinovinocultura, conhecido nacionalmente como "Capital do Bode" o título é uma referência a exposição de caprinos e ovinos que acontece anualmente e pela fama de ter a carnaede bode mais saborosa da região, o bode representa 1/3 do PIB do município cercade R\$ 37 milhões, segundo pesquisa do Bioma Caatinga. Em 2010. Nos últimos tempos o município vem implementando através do IRPAA – (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada) e a COOPERCUC – (Cooperativa de Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá), um programa de convivência com o semi - árido que já mudou a vida de muitas famílias através do beneficiamento das frutas do sertão a exemplo do Umbu.

Segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 47,3%, passando de R\$ 64,6 milhões para R\$ 95,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 50,8%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,07% para 0,07% no período de 2005 a 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 68,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja

# Prefeitura Municipal de Uauá



participação no PIB era de 8,3% em 2010, contra 10,4% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 10,4% em 2005 para 25,4% em 2010.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 9.798,34. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 294 de 417 entre os municípios do estado e na 4964 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 88,11%, o que o colocava na posição 314 de 417 entre os municípios do estado e na 2626 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 201.202.782,61 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 184.600.166,69 (x1000). Isso deixa o município nas posições 79 e 81 de 417 entre os municípios do estado e na 1076 e 1126 de 5570 entre todos os municípios.

Na produção agropecuária o município é economicamente sustentado e movido pela economia de subsistência, caracterizada pelo manejo da caprinovinocultura, conhecido nacionalmente como "Capital do Bode". Os dados em estudo apontam que os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura.

O município possuía 2.697 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 92% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 62% da área, ocupavam 91% da mão-de-obra do setor e participavam com 90% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 2.526 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município.

Em meados de 2023, Uauá ganhou projeção nacional na área de inovação tecnológica na indústria de bebidas com a produção de cerveja artesanal utilizando frutas do semi-árido nordestino, com destaque para o umbu e o maracujá.

TABELA 2 - Dados município de Uauá

PIB per capita [2020]	9.371,11 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	92,1 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,605
Total de receitas realizadas [2017]	52.559,47 R\$ (x1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	48.746,72 R\$ (x1000)

Fonte: Censo Demográfico – IBGE 2022

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 2.2.2. Festas Populares

Festa típica do Nordeste, o "São João" de Uauá é, seguramente, um dos melhores e mais tradicionais da Bahia. Com intensa participação popular, os festejos juninos, em que predomina o verdadeiro forró "pé-de-serra", preservam as raízes culturais de Uauá. Há, também, no mês de agosto, a tradicional exposição de caprinos e ovinos que reúne grandes empresários e turistas de todo o Brasil.

Além da festa de Exposição de Caprinos e Ovinos que garantiu por muito tempo o título de capital do bode.

## 2.2.3. Meio Ambiente

O relevo uauaense, esculpido em rochas metassedimentares do Grupo Vaza-Barris e por terrenos ígneo-metamórficos do embasamento cristalino, é composto por tabuleiros, encostas, vales, superfícies pediplanizadas, serras e morros isolados, todos cortados por um sistema de drenagem que integra a bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, cujas nascentes estão no município. Os solos do território municipal, dos tipos luvissolo, planossolo solódico, neossolo eutrófico e latossolo vermelho-amarelo álico, sustentam a vegetação local, de Caatinga.

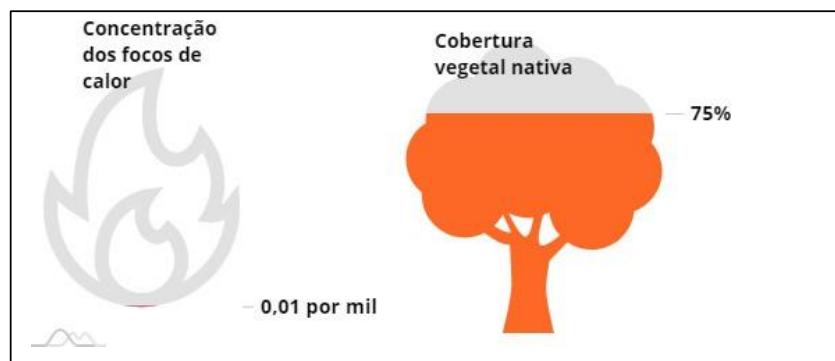
Apresenta 14,07% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 79,93% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 8,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 263 de 417, 56 de 417 e 151 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3476 de 5570, 2015 de 5570 e 2989 de 5570, respectivamente.

A imagem abaixo mostra que no município - Uauá - no ano de 2017, a porcentagem de cobertura vegetal por flora nativa era de 75,00% de seu território. Já a concentração de focos de calor, ou seja, a participação do município no total de queimadas no Brasil, neste mesmo ano era de 0,01 por mil.

# Prefeitura Municipal de Uauá



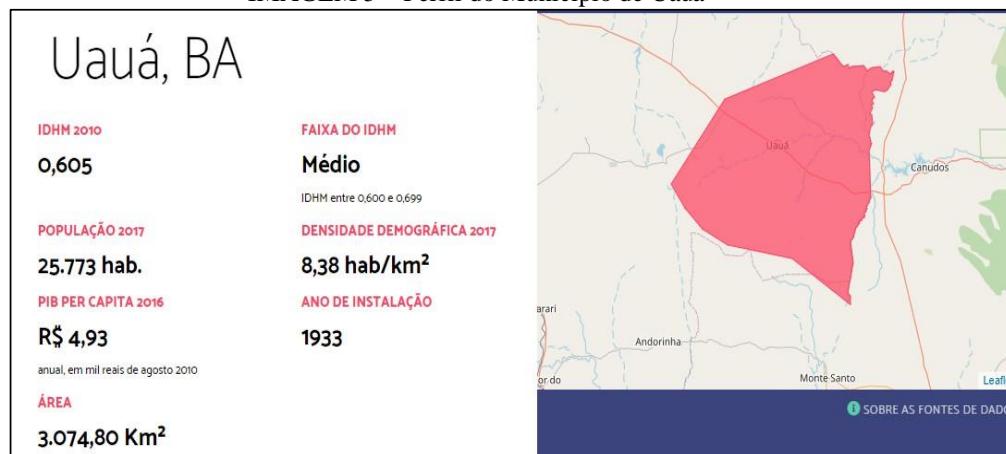
IMAGEM 4 – Concentração dos focos de calor e cobertura vegetal por flora nativa no município - Uauá/BA – 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Programa Queimadas, Projeto MapBiomas (2017)

## 2.2.4. Características da População

IMAGEM 5 – Perfil do Município de Uauá



Fonte: Atlas Brasil/2023

## 2.2.5. Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)

A partir dos dados do Censo Demográfico, o gráfico e a tabela mostram que o IDHM do município - Uauá - era 0,421, em 2000, e passou para 0,605, em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 43,71% no município, conforme se observa no gráfico 1.

# Prefeitura Municipal de Uauá



GRÁFICO 1 – Índice de Desenvolvimento Humano



Fonte: Atlas Brasil, Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010).

A partir dos dados do Censo Demográfico, o gráfico e a tabela mostram que o IDHM do município - Uauá - era 0,421, em 2000, e passou para 0,605, em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 43,71% no município.

IMAGEM 6 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano



Fonte: Atlas Brasil, 2013 - PNUD

Com relação à evolução do IDHM de Uauá *entre os anos de 1991 e 2000*, observa-se que o IDHM passou de 0,277 em 1991 para 0,421 em 2000 - uma taxa de crescimento de 27,21%. Nesse período, a dimensão cujo índice que mais cresceu em termos absolutos foi o de Educação (com crescimento de 0,286), seguida por Longevidade e por Renda. Já *entre os anos de 2000 e 2010*, observa-se que o

# Prefeitura Municipal de Uauá



IDHM passou de 0,421 em 2000 para 0,605 em 2010 - taxa de crescimento de 13,01%.

TABELA 03 – Componente do Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM e componentes	2000	2010
<b>IDHM</b>	0,421	0,605
<b>IDHM Educação</b>	0,249	0,535
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	13,90	33,40
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	61,96	93,46
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	35,01	88,81
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	16,09	51,65
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	8,42	33,72
<b>IDHM Longevidade</b>	0,629	0,747
Esperança de vida ao nascer (em anos)	62,71	69,84
<b>IDHM Renda</b>	0,475	0,554
Renda per capita (em R\$)	154,14	251,46

Fonte: Atlas Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010)

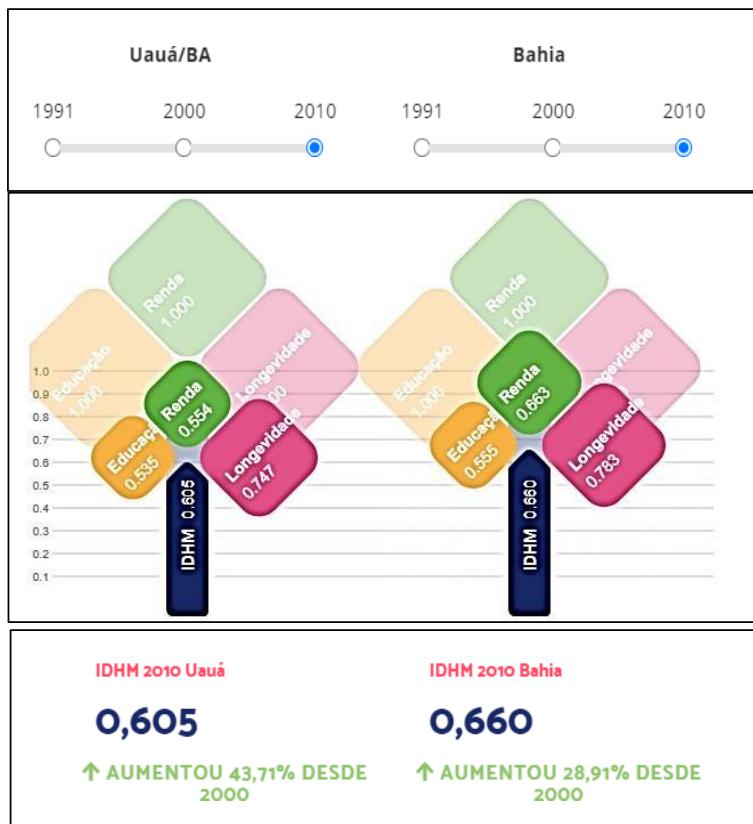
Como evidenciado anteriormente, o IDHM do município – Uauá – apresentou aumento entre os anos de 2000 e 2010, enquanto o IDHM da UF – Bahia – passou de 0,512 para 0,660. Neste período, a evolução do índice foi de 43,71% no município, e 28,91% na UF. Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração 18,76%, o IDHM Educação apresentou alteração 114,86% e IDHM Renda apresentou alteração 16,63%.

O gráfico ao lado permite acompanhar a evolução do IDHM e suas três dimensões para o município – Uauá – e para a UF – Bahia – nos anos de 1991, 2000 e 2010. Com relação ao ranking, Uauá ocupa a 4029<sup>a</sup> posição entre os 5.565 municípios brasileiros e 134<sup>a</sup> posição do estado da Bahia segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

# Prefeitura Municipal de Uauá



GRÁFICO 2 – Evolução do IDHM



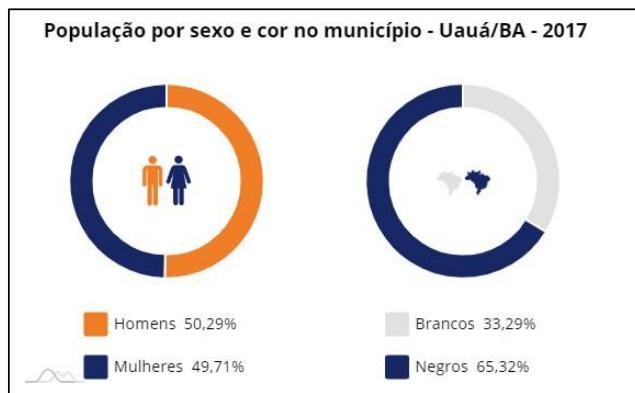
Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010).

## 2.2.6. Crescimento Populacional (1991-2015)

Os dados apresentados nos gráficos e de acordo com as estimativas de 2017, a população do município – Uauá – era de 25.773 pessoas, sendo composta, em sua maioria, por homens e negros. Entre 2013 e 2017, a população do município – Uauá – registrou um aumento de 1,97%. No mesmo período, a UF – Bahia – registrou um aumento de 2,00%. A tabela mostra a população total do município e a sua composição por sexo e cor nesses dois anos.

GRÁFICO 3 – População por sexo

# Prefeitura Municipal de Uauá



PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Estimativa populacional FJP (2017). Obs.: Não foram consideradas as categorias de cor/raça amarela e indígena.

**TABELA 4 – População total por sexo e cor no município – Uauá/BA – 2013 e 2017**

	População	% do Total 2013	População	% do Total 2017
	2013		2017	
População total	25.274	100,00	25.773	100,00
Mulher	12.563	49,71	12.811	49,71
Homem	12.711	50,29	12.962	50,29
Negro	16.510	65,32	16.836	65,32
Branco	8.414	33,29	8.580	33,29

PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Estimativa populacional FJP (2013 e 2017). Obs.: Não foram consideradas as categorias de cor/raça amarela e indígena

Segundo as informações do Censo Demográfico, a razão de dependência total no município passou de 68,24%, em 2000, para 57,16% em 2010, e a proporção de idosos, de 7,92% para 10,67%.

Já na UF, a razão de dependência passou de 60,54% para 48,92%, e a proporção de idosos, de 5,74% para 7,23% no mesmo período.

**TABELA 5 -Estrutura etária da população no município – Uauá/BA – 2000 e 2010**

	População	% do Total 2000	População	% do Total 2010
	2000		2010	

# Prefeitura Municipal de Uauá

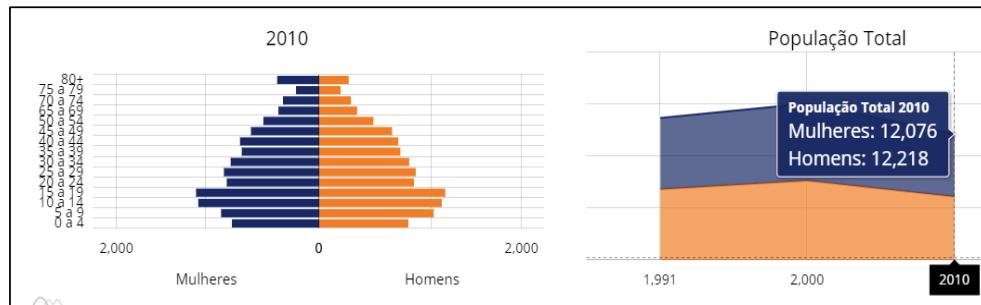
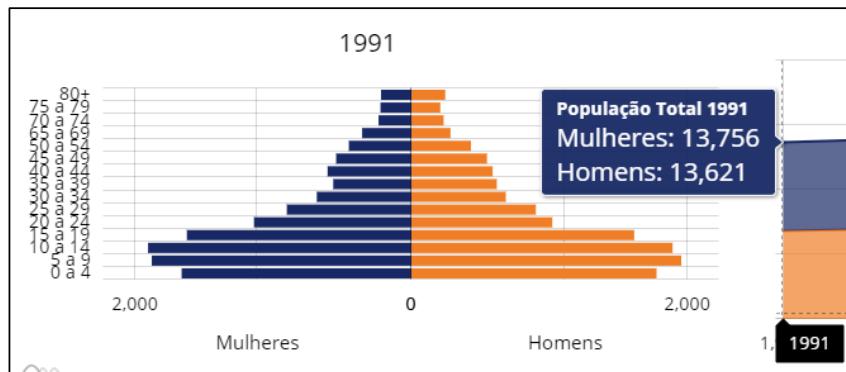


Menor de 15 anos	9.834	32,64	6.245	25,71
15 a 64 anos	17.911	59,45	15.455	63,62
65 anos ou mais	2.388	7,93	2.594	10,68
Razão de dependência	68,24	-	57,16	-
taxa de envelhecimento	7,92	-	10,67	-

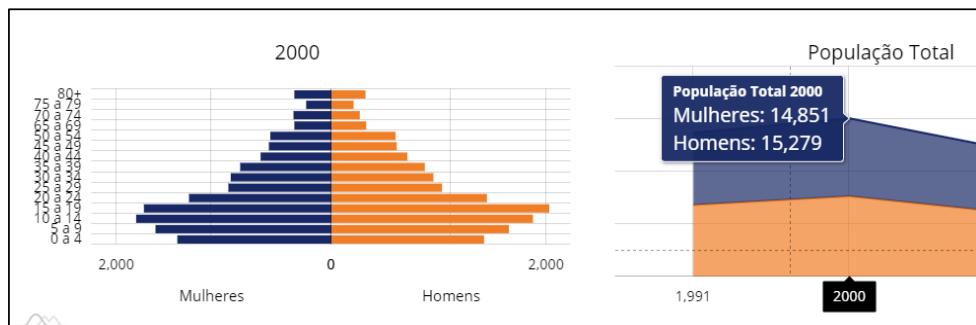
PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

No gráfico 3 apresenta-se a distribuição da população do município por tipo de domicílio e sexo, de acordo com os Censos Demográficos do IBGE de 1991, 2000 e 2010.

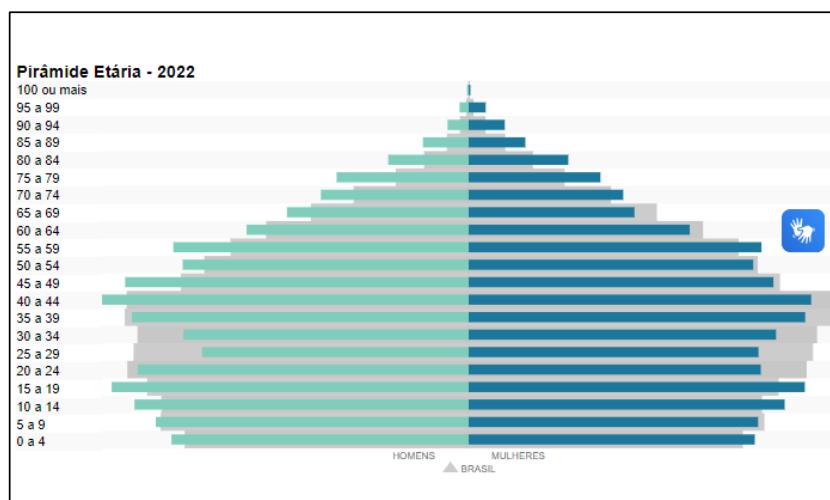
**GRÁFICO 4 – Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município – Uauá/BA – 1991, 2000, 2010 e 2022**



# Prefeitura Municipal de Uauá



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010).



Fonte: IBGE (2022)

## 2.2.7. Saúde Longevidade e mortalidade

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município – Uauá – era de 62,71 anos, em 2000, e de 69,84 anos, em 2010. Na UF – Bahia -, a esperança de vida ao nascer era 65,80 anos em 2000, e de 71,97 anos, em 2010. De acordo com os dados do IBGE 2019 temos 18 Estabelecimentos de Saúde SUS.

A taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 50,61 por mil nascidos vivos em 2000 para 27,90 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Na UF, essa taxa passou de 41,81 para 21,73

# Prefeitura Municipal de Uauá



óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período.

A tabela a seguir mostra as esperanças de vida ao nascer e as taxas de mortalidade infantil total e desagregadas por sexo e cor para os anos de 2000 e 2010.

**TABELA 6 – Longevidade e mortalidade, por sexo e cor e situação de domicílio no município  
- Uauá/BA – 2000 e 2010**

Indicadores	Total	Total
	2000	2010
Mortalidade infantil	50,61	27,90
Esperança de vida ao nascer	62,71	69,84

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 2000 e 2010

**Com a taxa observada em 2010 e evidenciada no quadro anterior, o município não cumpre ainda com a meta 3.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030.**

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,63 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 43,2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 189 de 417 e 129 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1796 de 5570 e 1360 de 5570, respectivamente.

**TABELA 7 – Outros indicadores de saúde, por sexo e cor, calculados com base nos registros do Ministério da Saúde – Uauá/BA – 2016 e 2017**

Indicadores de Registros	Total	Total	Negros	Branco	Mulheres	Homens
	2016	2017	2017	2017	2017	2017
Taxa bruta de mortalidade	6,30	6,05	3,92	1,98	2,64	3,41
Taxa de mortalidade por doenças não transmissíveis	224,35	322,04	201,76	112,52	139,68	182,36

# Prefeitura Municipal de Uauá



Taxa de mortalidade infantil	25,64	18,46	10,87	55,56	12,58	24,10
Taxa de incidência de AIDS	3,87	3,88	3,88	0,00	0,00	3,88
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	15,47	31,04	31,04	-	7,76	23,28
Taxa de mortalidade por suicídio	7,74	3,88	3,88	-	-	3,88
Taxa de mortalidade materna	320,51	0,00	-	-	-	-
% de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado	8,87	3,48	3,46	0,00	2,43	4,97
% de meninas de 10 a 14 anos de idade que tiveram filhos	1,60	0,31	0,36	-	-	-
% de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que tiveram filhos	23,40	20	21,01	35,42	-	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: DataSus – Ministério da Saúde (2016 e 2017)

## 2.2.8. Características dos Domicílios e Famílias

Sobre as condições de habitação da população na zona urbana, entre os anos de 2013 e 2017, não houve alteração no percentual da população residente em **domicílios com abastecimento de água**, abrangendo, em 2017, 100,00%.

No percentual da população em domicílios com **coleta de resíduos sólidos**, destaca-se que não houve alteração no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

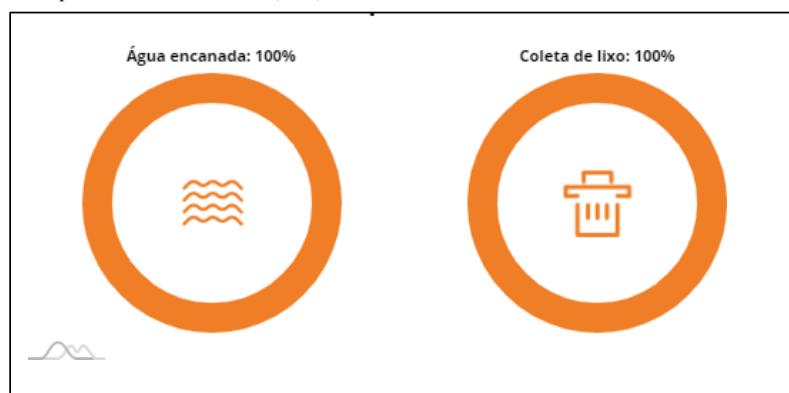
GRÁFICO 5 – Percentual de domicílios zona urbana com água, esgoto e com coleta de lixo no

# Prefeitura Municipal de Uauá



município - Uauá/BA – 2017

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: SNIS (2017)



Segundo os dados do Censo Demográfico de 2010 em relação à proporção de domicílios com acesso a rede de geral de abastecimento de água, a coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado, constata-se no Gráfico acima, que o fornecimento da rede geral de abastecimento de água estava presente em 100% dos domicílios do município. A coleta de lixo atendia toda a demanda de domicílios, com cobertura de 100% dos domicílios. Quanto ao adequado escoamento do banheiro e/ou sanitário estava em 2,7% das residências.

TABELA 8 – dados demográficos

Área urbanizada [2019]	4,51 km <sup>2</sup>
Esgotamento sanitário adequado [2010]	2,7 %
Arborização de vias públicas [2010]	77,7 %
Urbanização de vias públicas [2010]	8,2 %
População exposta ao risco [2010]	Sem dados
Bioma [2019]	Caatinga
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence

Fonte: Censo demográfico – IBGE 2022

Realizando um comparativo destes dados acima com os dados extraídos da base do Cadastro Único em setembro de 2023, temos o quantitativo diferente, vale ressaltar que a este dado é declarado pelo

# Prefeitura Municipal de Uauá



responsável familiar do cadastro, conforme abaixo na tabela:

TABELA 9 – Características do Domicílios – Zona Urbana

TERRITÓRIO	TOTAL DE FAMÍLIAS	ÁGUA CANALIZADA	CISTERNA	EXISTÊNCIA DE BANHEIRO	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA
Centro	1.041	1.078	38	1120	1129
Alto do Conselheiro	1.034	980	27	1003	1003
Vila dos Gomes	572	551	10	559	562
Da Lagoa	523	489	17	503	509
Populares	507	459	10	480	476
Parque dos Umbuzeiros	83	73	4	82	81
<b>TOTAL</b>	<b>3.860</b>	<b>3.630</b>	<b>106</b>	<b>3.747</b>	<b>3.760</b>

Fonte: CECAD (Ref. 09/2023)

TABELA 10 – Características do Domicílios – Zona Rural

TERRITÓRIO	TOTAL DE FAMÍLIAS	ÁGUA CANALIZADA	CISTE RNA	EXISTÊNCIA DE BANHEIRO	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA
Lagoa do Pires	1.411	277	1045	1041	1305
Caldeirão da Serra	871	619	171	651	819
São Paulo/Sítio dos Loiolás	840	54	660	576	795
Santana	771	472	192	536	682
Caldeirão do Almeida	697	73	517	377	652
Caratacá	588	99	449	428	510
Barriguda	570	101	394	338	477
Serra da Canabrava	512	301	181	399	490
Desterro/Arraial	439	15	402	227	373
Sítio do Tomaz	323	18	278	210	307
Poço do Vieira	285	17	231	207	263

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Curundundum</b>	260	27	224	116	164
<b>Maria Preta</b>	144	28	100	99	116
<b>Queimda dos Loiolas</b>	131	40	65	102	120
<b>TOTAL</b>	<b>7.842</b>	<b>2.141</b>	<b>4.909</b>	<b>5.307</b>	<b>7.073</b>

Fonte: CECAD (Ref.09/2023)

Em relação a zona rural do município referente a água encanada e iluminação ainda é uma realidade um pouco distante, nosso território na sua maioria é rural e os domicílios ainda sofrem com falta de infraestrutura.

## 2.2.9. Características Educacionais

No Brasil, de acordo com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, e conforme estabelecido no artigo 1º a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Divide-se em dois níveis, a Educação Básica e o Ensino Superior. A educação básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

TABELA 11 – Educação em Uauá-Bahia

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	<b>97,3 %</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	<b>4,9</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	-
Matrículas no ensino fundamental [2021]	<b>3.443</b> matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	<b>1.329</b> matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	<b>236</b> docentes
Docentes no ensino médio [2021]	<b>60</b> docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	<b>24</b> escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	<b>4</b> escolas

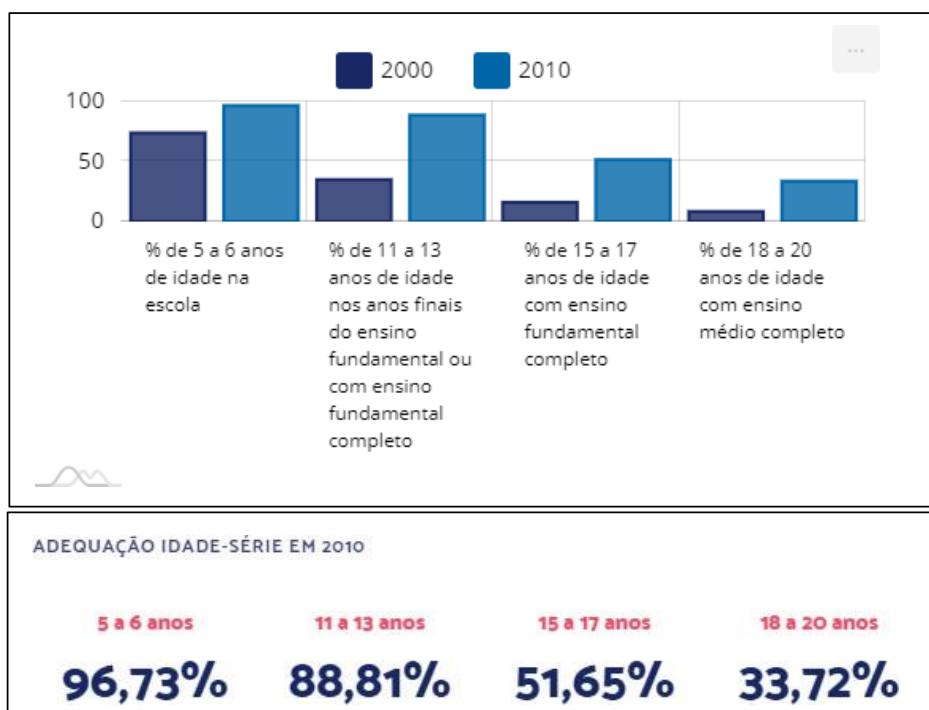
Fonte: Censo Demográfico - IBGE (2022)

# Prefeitura Municipal de Uauá



O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade.

GRÁFICO 6 – Fluxo escolar por faixa etária no município - Uauá/BA - 2000 e 2010

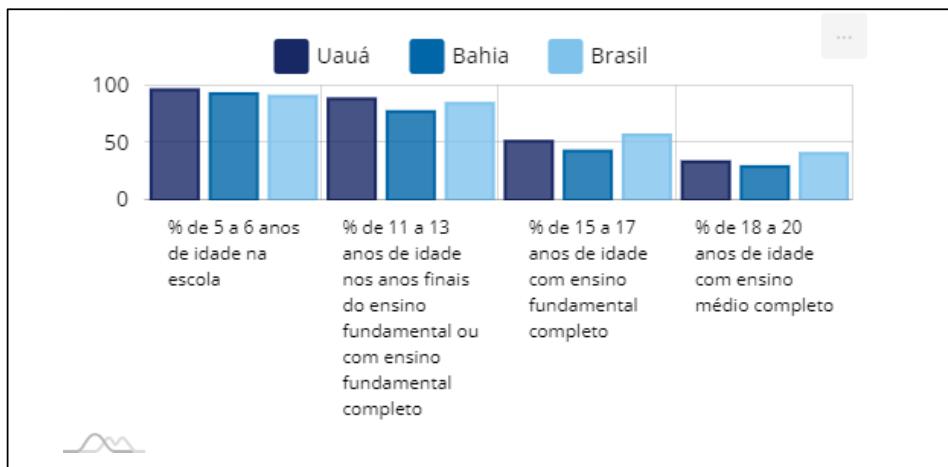


Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 96,73%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 88,81%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 51,65%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 33,72%.

GRÁFICO 7 – Fluxo escolar por faixa etária no município - Uauá/BA - e na UF - Bahia - 2010

# Prefeitura Municipal de Uauá



## DEFASAGEM, DISTORÇÃO E EVASÃO

6 a 17 anos com até 2 anos de defasagem 2010

**78,32%**

Distorção idade-série no ensino médio 2017

**38,30%**

Evasão no ensino fundamental 2014

**4,20%**

↑ AUMENTOU 20,86 p.p. DESDE 2000    ↑ AUMENTOU 1,50 p.p. DESDE 2016    ↓ DIMINUIU 1,10 p.p. DESDE 2013

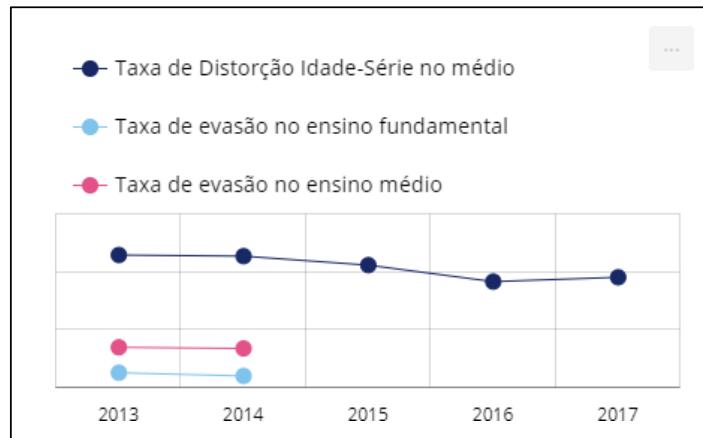
Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Demográfico 2010.

Em 2000, 57,46% da população de **6 a 17 anos** estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade-série. Em 2010, esse percentual era de 78,32%.

A taxa de **Distorção idade-série** no **ensino médio** no município era de 36,80%, em 2016, e passou para 38,30%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no **fundamental** foi de 5,30%, em 2013, para 4,20%, em 2014. A taxa de evasão no **ensino médio** foi de 14,10%, em 2013, e, em 2014, de 13,70%.

**GRÁFICO 8 – Distorção idade-série no ensino médio e evasão no ensino fundamental e médio no município - Uauá/BA – 2013 a 2017**

# Prefeitura Municipal de Uauá



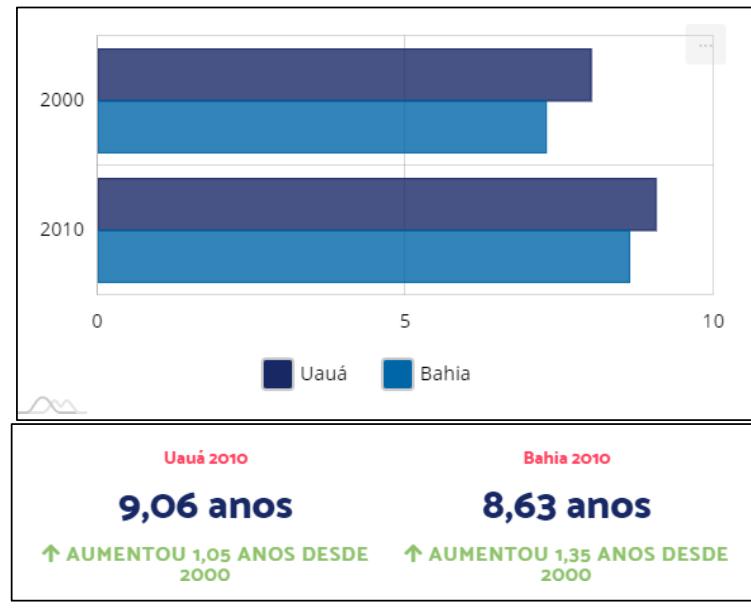
Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Escolar – INEP (2013 -2017)

O indicador **Expectativa de anos de estudo** sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, ele indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência terá completado ao atingir a idade de 18 anos. No município, esse indicador registrou 8,01 anos, em 2000, e 9,06 anos, em 2010, enquanto na UF registrou 7,28 anos e 8,63 anos, respectivamente.

# Prefeitura Municipal de Uauá



GRÁFICO 9 – Expectativa de anos de estudo no município - Uauá/BA - e na UF - Bahia - 2000 e 2010



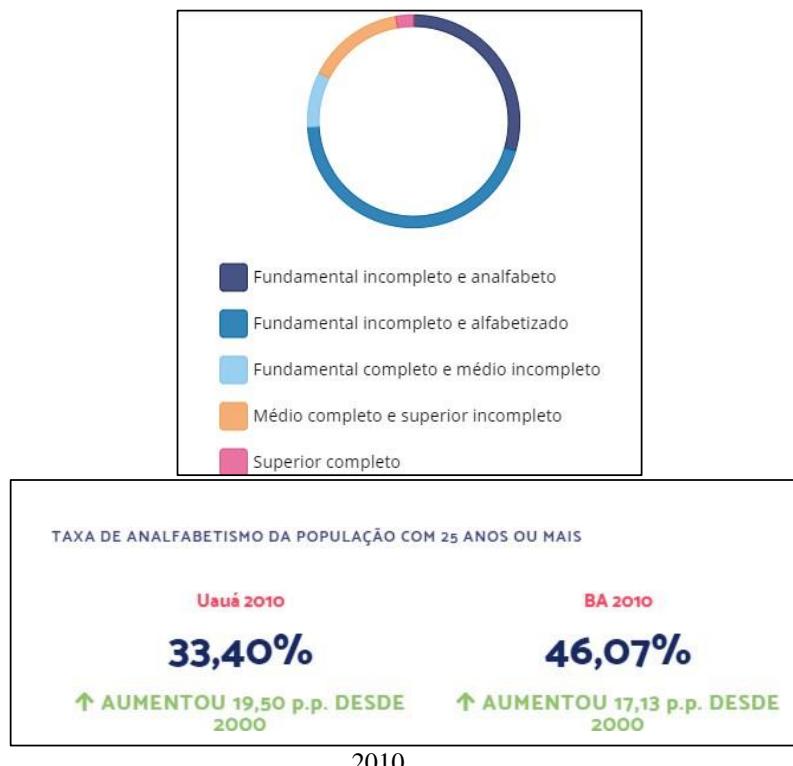
Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Outro indicador que compõe o IDHM Educação e mede a escolaridade da população adulta é o **percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo**. Esse indicador reflete defasagens das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 13,90% para 33,40, no município, e de 28,94% para 46,07%, na UF. Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município – Uauá, 29,47% eram analfabetos, 25,83% tinham o ensino fundamental completo, 17,46% possuíam o ensino médio completo e 2,71%, o superior completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 20,92%, 41,75%, 29,82% e 6,40%.

# Prefeitura Municipal de Uauá



GRÁFICO 10 – Escolaridade da população de 25 anos ou mais de idade no município - Uauá/BA -



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

TABELA 12 - Outros indicadores de educação, por sexo e cor, calculados com base nos registros do Ministério da Educação - Uauá/BA – 2016 e 2017

Indicadores de Registros	Total	Total	Negros	Brancos	Mulheres	Homens
Administrativos	2016	2017	2017	2017	2017	2017
Taxa de Distorção Idade-Série no médio	36,80	38,30	-	-	-	-
Taxa de evasão no ensino fundamental	5,30	4,20	-	-	-	-
IDEB anos finais do ensino fundamental	3,70	3,70	-	-	-	-

# Prefeitura Municipal de Uauá



IDEB anos iniciais do ensino fundamental	4,70	5,20	-	-	-	-
% de alunos do ensino fundamental em escolas com laboratório de informática	12,31	9,93	4,11	1,73	10,67	9,30
% de alunos do ensino fundamental em escolas com internet	63,23	75,11	77,93	71,76	74,99	75,23
% de alunos do ensino médio em escolas com laboratório de informática	78,72	73,76	66,06	74,42	-	-
% de alunos do ensino médio em escolas com internet	100,00	100,00	100,00	100,00	-	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Escolar - INEP (2016 e 2017).

## 2.2.10. Características do Trabalho e situação ocupacional

Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 50,99% para 55,77%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 11,87% para 7,37%.

No município, o **grau de formalização** entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 18,03%, em 2000, para 17,38%, em 2010.

TABELA 13 – dados de trabalho

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2021]	1.790 pessoas
População ocupada [2020]	5,9 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita	53,8 %

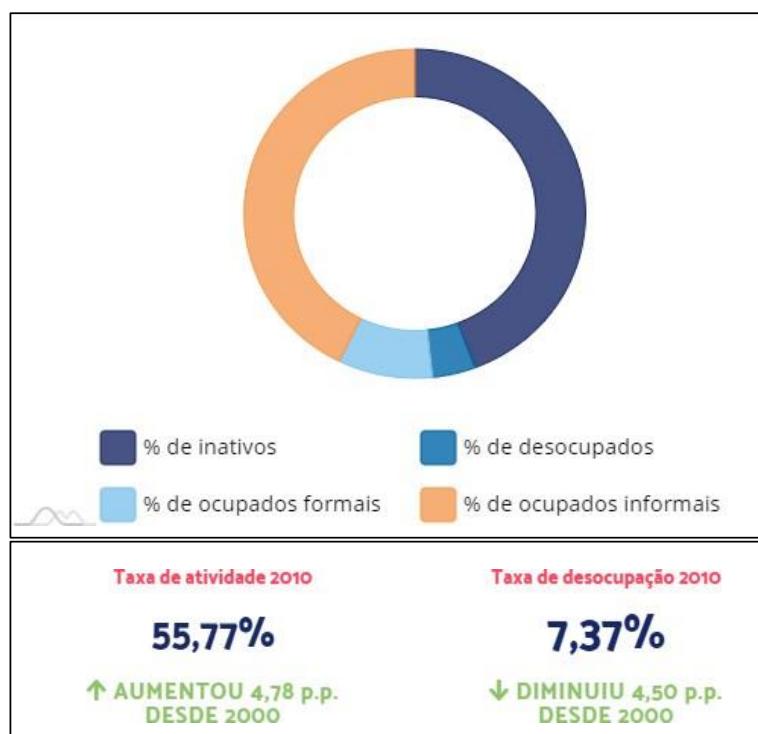
# Prefeitura Municipal de Uauá



de até 1/2 salário mínimo [2010]

Fonte: Censo demográfico – IBGE 2022

GRÁFICO 11 – Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais de idade no município  
- Uauá/BA - 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Demográfico (2010)

Em 2021, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 49 de 417 e 329 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1264 de 5570 e 4942 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 53.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 114 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 665 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

# Prefeitura Municipal de Uauá



TABELA 14 - Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais, no município - Uauá/BA -  
2000 e 2010

Situação de Ocupação	Total	Total
	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais de idade	50,99	55,77
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais de idade	11,87	7,37
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	18,03	17,38
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com ensino fundamental completo	17,13	38,35
% dos ocupados com ensino médio completo	13,03	25,38
Rendimento dos ocupados		
% dos ocupados com rendimento de até 1 salário mínimo (de ago/2010)	84,18	73,27
% dos ocupados com rendimento de até 2 salários mínimo (de ago/2010)	93,31	93,76

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010)

## 2.2.11. Vulnerabilidade Social

No Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R\$70,00, R\$140,00 e R\$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Dessa forma, em 2000, 40,48% da população do município eram extremamente pobres, 67,62% eram pobres e 85,25% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 28,72%, 47,54% e 70,60%.

As famílias com renda de até três salários mínimos e/ou com renda per capita de até meio salário mínimo são caracterizadas como perfil para inclusão no Cadastro Único. Este instrumento, do Governo Federal, tem como objetivo identificar famílias de baixa renda e realizar a inserção destas em programas e benefícios sociais nas três esferas de governo.

## IMAGEM 6 – Informações demográficas

# Prefeitura Municipal de Uauá



## INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.

**POPULAÇÃO**  
IBGE 2022

**24.665**

**RURAL**  
IBGE 2010

**56%**

**URBANA**  
IBGE 2010

**44%**

**PORTE**

**Pequeno Porte II**

**TOTAL DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA**  
CENSO IBGE 2010

**7.471**

**PESSOAS ENTRE 0 A 9 ANOS**

**1.705**

**PESSOAS ENTRE 18 A 24 ANOS**

**867**

**PESSOAS COM 60 ANOS OU +**

**211**

**POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010

A Vulnerabilidade Social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável.

Para estas quatro dimensões de indicadores mencionadas, destacam-se os resultados apresentados na tabela a seguir:

**TABELA 15 - Outros indicadores de renda, por sexo e cor, calculados com base em registros**

Indicadores de Registros Administrativos	Total	Total	Negros	Brancos	Mulheres	Homens
	2015	2016	2016	2016	2016	2016

administrativos - Uauá/BA - 2015 e 2016

### Produto Interno Bruto per capita (PIB)

per capita anual, em mil R\$ de ago/2010

5,23 4,93

- - -

Participação da Indústria no Valor Adicionado

15,49 14,41

- - -

% de pessoas inscritas no Cadastro Único que recebem Bolsa Família

75,58 74,38

74,20

75,22 74,75

73,99

# Prefeitura Municipal de Uauá



% de extremamente pobres no Cadastro	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Único pós Bolsa Família (com renda domiciliar per capita mensal inferior à R\$ 70,00 de ago/2010)	63,72	52,44	52,27	53,33	52,94	51,88
% de pobres no Cadastro Único pós Bolsa Família (com renda domiciliar per capita mensal inferior à R\$ 140,00 de ago/2010)	81,92	75,05	74,80	76,09	75,46	74,59
% de vulneráveis à pobreza no Cadastro						
Único pós Bolsa Família (com renda domiciliar per capita mensal inferior à R\$ 255,00 de ago/2010)	92,29	85,32	85,09	86,34	85,04	85,62

\* Informações referentes a pessoas cadastradas no CADÚNICO após o Bolsa Família. Elaboração: PNUD, Ipea e FJP.

Fonte: CadÚnico – MDH (2015 e 2016)

A situação da vulnerabilidade social no município - Uauá - pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 52,66% para 41,59%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou de 11,28% para 21,94%.

Neste mesmo período, é possível perceber que houve crescimento no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 22,07% para 24,27%.

TABELA 16 - Outros indicadores de renda, por sexo e cor, calculados com base em registros administrativos - Uauá/BA - 2015 e 2016

Indicadores	Total	
	2000	2010
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	68.70	49.00
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	22.07	24.27
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	52.66	41.59
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	82.45	63.45
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade	11.28	21.94

# Prefeitura Municipal de Uauá



% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	11.68	9.00
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	-	1.15

Abaixo é possível identificar a faixa de renda per capita e renda familiar das famílias e pessoas inseridas no CADÚNICO, conforme dados extraídos do CECAD 2023, ressalta-se que no município existem 11.543 famílias com renda de até três salários mínimos e 158 famílias com renda acima de três salários mínimos, totalizando 11.701 famílias inscritas no Cadastro Único.

TABELA 17 – Tabulação para família

Faixa da renda familiar per capita	Faixa da renda total da família			
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.
Pobreza 1 (até R\$ 109)	7.007	0	0	0
Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	614	2	0	0
Baixa Renda	1.035	163	6	0
Acima de 1/2 S.M.	1.033	1.426	257	158
Sem Resposta	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9.689</b>	<b>1.591</b>	<b>263</b>	<b>158</b>

TABELA 18 – Tabulação para pessoa

Faixa da renda familiar per capita	Faixa da renda total da família			
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.
Pobreza 1 (até R\$ 109)	14.507	0	0	0
Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	1.137	18	0	0
Baixa Renda	2.188	628	39	0
Acima de 1/2 S.M.	1.033	2.384	582	437
Sem Resposta	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>18.865</b>	<b>3.030</b>	<b>621</b>	<b>437</b>

Fonte: CECAD (Ref. Agosto 2023)

Segundo dados do CENSO do IBGE 2010 possui um total de cerca de 7.471 da população em situação de extrema Pobreza. Deste número pessoas entre 0 a 9 anos 1.705, pessoas entre 10 à 17 anos 1.468, pessoas entre 18 a 24 anos 867, pessoas entre 24 à 49 anos

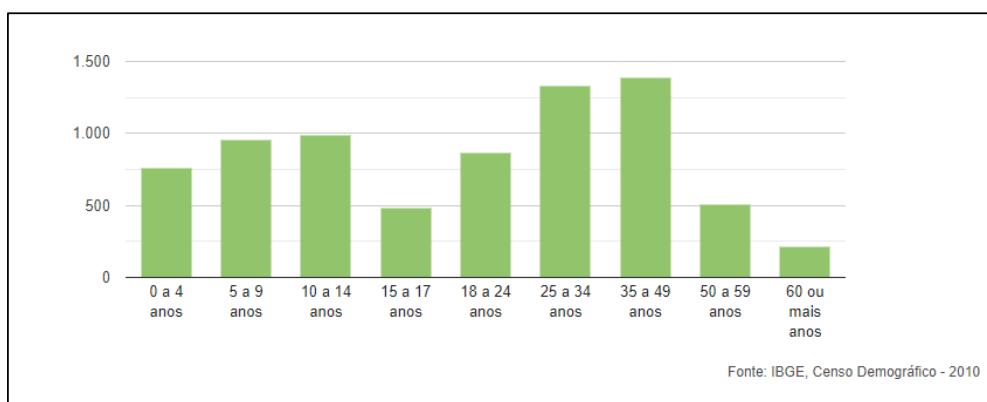
# Prefeitura Municipal de Uauá



2.712, pessoas entre 50 a 60+ anos 719.

Segundo Falcão e Costa a definição da linha de extrema pobreza caracteriza a população extremamente pobre em todo o país, com base em informações do Censo IBGE e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), delimitando o público alvo para uma série de iniciativas de Programas Sociais, entre outras iniciativas das políticas públicas.

GRÁFICO 12– População Em Extrema Pobreza Por Faixa Etária - Uauá/Ba - 2010



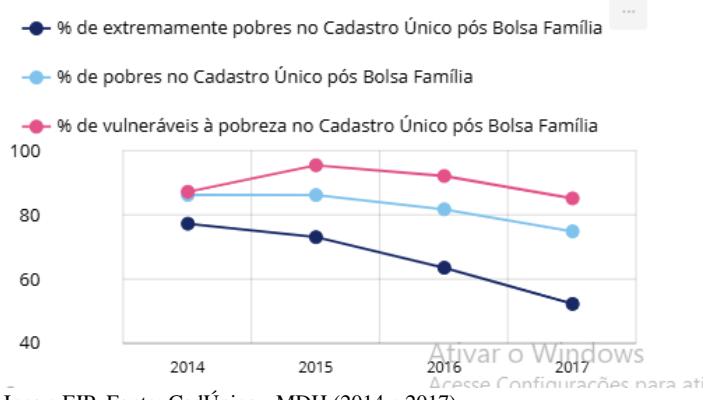
## 2.2.12. Famílias cadastradas no Cadastro Único

Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 77,43%, em 2014, para 52,44%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 86,40%, em 2014, e 75,05%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 87,38%, em 2014, e 85,32%, em 2017.

O índice de Gini no município passou de 0,56, em 2000, para 0,56, em 2010, indicando, portanto, continuidade na desigualdade de renda.

GRÁFICO 13 - Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritas no CadÚnico após o bolsa família no município - Uauá/BA - 2014 a 2017

# Prefeitura Municipal de Uauá

RENDA PER CAPITA  
MENSAL 2010**R\$ 251,46**↑ AUMENTOU  
63,14% DESDE 2000PERCENTUAL DE  
POBRES 2010**47,54%**↓ DIMINUIU 20,08 p.p.  
DESDE 2000ÍNDICE DE GINI  
2010**0,56**↓ SE MANTUVO  
DESDE 2000

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: CadÚnico - MDH (2014 e 2017)

A imagem abaixo contém informações extraídas do sistema Consulta e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD/RI SOCIAL) e pode-se observar que do total da população do município que é 25.449 (Ref.IBGE 2025) habitantes, identifica-se que 21.697 (Ref:10/2025) pessoas estão cadastrada no banco de dados do CADASTRO ÚNICO, podendo essa base servir como principal fonte de informações deste diagnóstico. A cobertura de para contemplação dos programas do governo federal estar com o percentual de 120%. Esta cobertura é calculada com base na quantidade de famílias cadastradas com renda de até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo no Cadastro Único para programas sociais, em relação a quantidade estimada de famílias com perfil Cadastro Único (Censo IBGE 2022):

- **6.527** famílias em situação de pobreza
- **1.209** famílias em situação de baixa renda
- **3.076** famílias com renda per capita mensal acima de  $\frac{1}{2}$  sal. min.
- Estimativa de famílias com perfil CadÚnico: **6.428** famílias

IMAGEM 8 – Cadastro Único

# Prefeitura Municipal de Uauá



## CADASTRO ÚNICO



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) outubro - 2025

Nas tabelas e gráficos abaixo podemos identificar as famílias por faixa renda total nos seus respectivos territórios:

TABELA 19 – Famílias por faixa de renda total

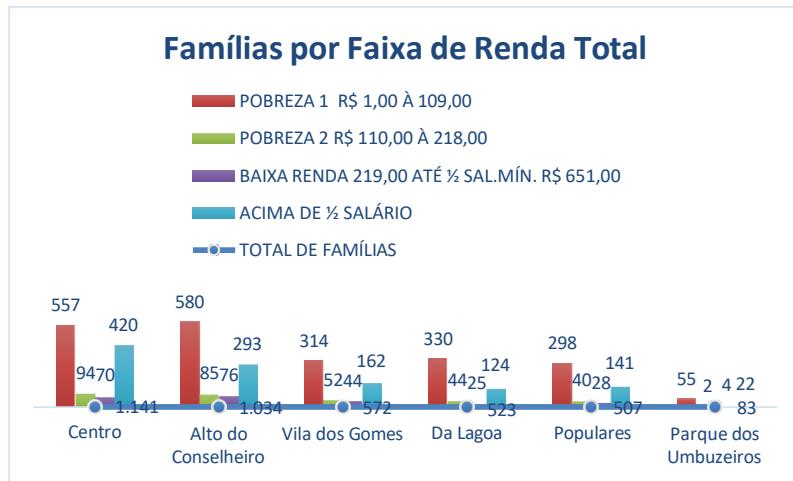
TERRITÓRIO	TOTAL DE FAMÍLIAS	POBREZA 1 R\$ 1,00 À 109,00	POBREZA 2 R\$ 110,00 À 218,00	BAIXA RENDA 219,00 ATÉ $\frac{1}{2}$ SAL.MÍN. R\$ 651,00		ACIMA DE $\frac{1}{2}$ SALÁRIO
				70	420	
Centro	1.141	557	94	70	420	
Alto do Conselheiro	1.034	580	85	76	293	
Vila dos Gomes	572	314	52	44	162	
Da Lagoa	523	330	44	25	124	
Populares	507	298	40	28	141	
Parque dos Umbuzeiros	83	55	2	4	22	
<b>TOTAL</b>	<b>3.860</b>	<b>2134</b>	<b>316</b>	<b>247</b>	<b>1162</b>	

Fonte: CECAD (Ref. 09/2023)

# Prefeitura Municipal de Uauá



GRÁFICO 14 – Famílias por faixa de renda por território – Zona Urbana



Fonte: CECAD (Ref. 09/2023)

TABELA 20 – Características do Domicílios – Zona Rural

TERRITÓRIO	TOTAL DE FAMÍLIAS	POBREZA 1 R\$ 1,00 À 109,00	POBREZA 2 R\$ 109,00 À 218,00	BAIXA RENDA ATÉ ½ SALÁRIO	ACIMA DE ½ SALÁRIO
Lagoa do Pires	1.411	803	85	64	459
Caldeirão da Serra	871	444	53	49	325
São Paulo/Sítio dos Loiolas	840	485	70	28	257
Santana	771	466	39	39	227
Caldeirão do Almeida	697	406	39	18	234
Caratacá	588	309	24	21	234
Barriguda	570	329	32	33	176
Serra da Canabrava	512	277	34	27	174
Desterro/Arraial	439	223	24	17	175
Sítio do Tomaz	323	187	15	17	104
Poço do Vieira	285	170	12	9	94

58

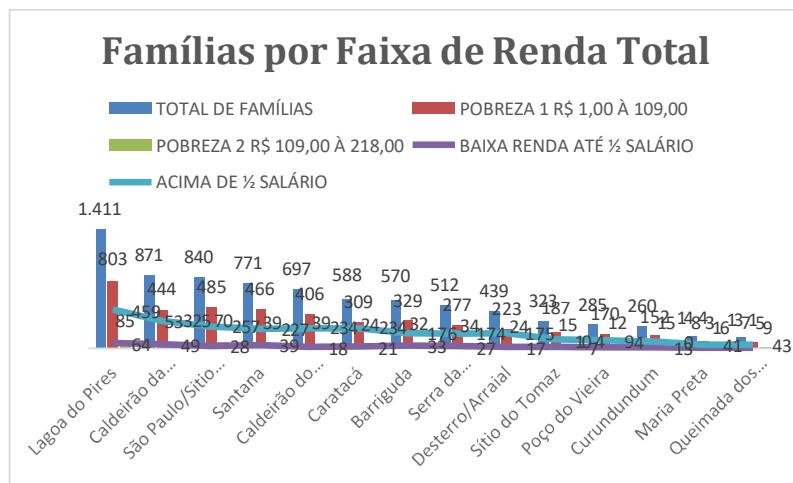
# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Curundundum</b>	260	152	15	13	80
<b>Maria Preta</b>	144	83	16	4	41
<b>Queimada dos Loiolas</b>	131	75	9	4	43
<b>TOTAL</b>	7.842	4409	467	343	2623

Fonte: CECAD (Ref.09/2023)

GRÁFICO 15 – Famílias por faixa de renda por território – Zona Rural



Fonte: CECAD (Ref. 09/2023)

# Prefeitura Municipal de Uauá



Gerado em: 16/12/2025, 14:39:24

## Diagnóstico Socioterritorial por setor censitário

### Cadastro Único

Descrição	Valor
Referência do Cadastro Único	01/03/2025
Famílias cadastradas	4.922
Pessoas cadastradas	9.819
Famílias de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)	1.204
Famílias com cadastro desatualizado (mais de 2 anos)	483
Famílias com cadastro atualizado (até 2 anos)	4.439
Pessoas do sexo Masculino	4.692
Pessoas do sexo Feminino	5.127
<b>Pessoas por raça/cor</b>	
Branca	1.707
Preta	347
Amarela	44
Parda	7.718
Indígena	de 1 a 20
Famílias com renda mensal por pessoa até R\$218	3.121
Famílias com renda mensal por pessoa de R\$218,01 a meio salário-mínimo	577
Famílias com renda mensal por pessoa acima de meio salário-mínimo	1.224
<b>Pessoas por faixa etária</b>	
Pessoas entre 0 e 3 anos	537
Pessoas entre 4 e 6 anos	537
Pessoas entre 7 e 15 anos	1.529
Pessoas entre 16 e 17 anos	337
Pessoas entre 18 e 24 anos	1.103
Pessoas entre 25 e 34 anos	1.418
Pessoas entre 35 e 39 anos	744
Pessoas entre 40 e 44 anos	765
Pessoas entre 45 e 49 anos	687
Pessoas entre 50 e 54 anos	595
Pessoas entre 55 e 59 anos	549
Pessoas entre 60 e 64 anos	417
Pessoas com 65 anos ou mais	601
Famílias unipessoais	2.087

### IVCAD

# Prefeitura Municipal de Uauá



Gerado em: 16/12/2025, 14:39:24

Descrição	Valor
Referência do IVCAD	01/03/2025
Número de famílias consideradas para o cálculo do IVCAD	3.660
Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único - IVCAD	0,27
<b>Necessidade de Cuidados</b>	0,242
Percentual de famílias com crianças de 0 a 3 anos	0,1%
Percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos	0,2%
Percentual de famílias com crianças de 0 a 12 anos na família	0,4%
Percentual de famílias com pessoas com alguma deficiência	0,1%
Percentual de famílias com idosos de 60 anos ou mais	0%
Percentual de famílias que metade ou menos dos membros encontra-se em idade adulta (18 a 59 anos)	0,4%
Percentual de famílias que metade ou menos dos membros é do sexo feminino e encontra-se em idade adulta (18 a 59 anos)	0,4%
<b>Desenvolvimento na Primeira Infância</b>	0,048
Possui criança de 4 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola	0,015
Possui criança de 0 a 6 anos que não frequenta ou nunca frequentou creche/pré-escola/escola	0,123
Possui criança de 0 a 6 anos que não seja filho ou enteado do responsável familiar	0,011
<b>Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes</b>	0,043
Possui criança ou adolescente de 7 a 15 anos trabalhando	
Possui adolescente de 15 a 17 anos fora da escola	0,01
Possui criança ou adolescente de 7 a 17 anos fora da escola	0,011
Possui criança ou adolescente de 10 a 17 anos analfabeto	0,095
Possui criança ou adolescente de 10 a 17 anos com mais de 2 anos de atraso escolar	0,111
<b>Trabalho e Qualificação de Adultos</b>	0,64
Presença de adulto analfabeto ou analfabeto funcional	0,185
Presença de adulto sem ensino fundamental completo	0,403
Presença de adulto sem ensino médio completo	0,615
Nenhum adulto ocupado	0,388
Nenhum adulto ocupado no setor formal	0,902
Nenhum adulto ocupado com rendimento do trabalho superior a 1 salário mínimo	0,992
<b>Disponibilidade de Recursos</b>	0,469
Família sem renda ou benefícios socioassistenciais	0,018
Família em situação de pobreza mesmo considerando benefícios socioassistenciais	0,125
Família em situação de pobreza se não considerar benefício PBF	0,85
Família em situação de pobreza se não considerar benefícios	0,884

# Prefeitura Municipal de Uauá



Gerado em: 16/12/2025, 14:39:24

Descrição	Valor
socioassistenciais (PBF e BPC)	
Condições Habitacionais	0,181
Domicílio particular improvisado ou situação de rua	0,009
Densidade de mais de 3 moradores por dormitório	0,012
Família despende mais de 30% de sua renda* com aluguel	0,084
Família possui despesa com aluguel	0,093
Domicílio sem parede nem piso com material permanente	0,009
Domicílio sem parede ou piso com material permanente	0,013
Domicílio sem acesso adequado à água de rede geral de distribuição	0,395
Domicílio sem acesso adequado à água	0,05
Domicílio sem banheiro ou sanitário	0,147
Domicílio sem esgotamento sanitário adequado	0,849
Lixo não é coletado de forma direta	0,415
Lixo não é coletado de forma direta ou indireta	0,399
Domicílio sem acesso à eletricidade com medidor	0,065
Domicílio sem acesso à eletricidade	0,056

## Programas

Descrição	Valor
Programa Bolsa Família	
Referência do Bolsa Família	01/04/2025
Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	3.182
Pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	7.011
Pessoas por raça/cor	
Famílias de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	
Famílias com cadastro desatualizado (mais de 2 anos) beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	151
Famílias com cadastro atualizado (até 2 anos) beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	3.031
Pessoas do sexo Masculino beneficiárias do Programa Bolsa Família	3.302
Pessoas do sexo Feminino beneficiárias do Programa Bolsa Família	3.709
Famílias com renda familiar per capita até R\$ 218,00 beneficiárias do Programa Bolsa Família	254
Famílias com renda familiar per capita entre R\$ 218,01 e meio salário-mínimo beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.828
Famílias com renda familiar per capita acima de meio salário-mínimo beneficiárias do Programa Bolsa Família	100

# Prefeitura Municipal de Uauá



Gerado em: 16/12/2025, 14:39:24

Descrição	Valor
Famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.104
<b>Benefício de Prestação Continuada - BPC</b>	
Referência do BPC	01/03/2025
Beneficiários do BPC registrados no Cadastro Único	328
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, registradas no Cadastro Único	271
Idosos beneficiários do BPC, registrados no Cadastro Único	57

## Censo Demográfico 2022

Descrição	Valor
Referência do Censo Demográfico	01/12/2022
Referência da Malha Censitária	2022 Malha preliminar
Total de pessoas	13.367
Total de Domicílios	6.464
Total de Domicílios Particulares	6.447
Total de Domicílios Coletivos	de 1 a 20
<b>Pessoas por raça/cor</b>	
Branca	4.080
Preta	890
Amarela	de 1 a 20
Parda	8.384
Indígena	de 1 a 20
<b>Pessoas por faixa etária</b>	
Pessoas entre 0 a 4 anos	908
Pessoas entre 5 a 9 anos	899
Pessoas entre 10 a 14 anos	941
Pessoas entre 15 a 19 anos	1.026
Pessoas entre 20 a 24 anos	979
Pessoas entre 25 a 29 anos	867
Pessoas entre 30 a 39 anos	1.907
Pessoas entre 40 a 49 anos	1.974
Pessoas entre 50 a 59 anos	1.616
Pessoas entre 60 a 69 anos	1.065
Pessoas entre 70 anos ou mais	1.185
Pessoas do Sexo masculino	6.635
Pessoas do Sexo feminino	6.732
Domicílio com pelo menos um morador indígena	de 1 a 20
Domicílio com pelo menos um morador quilombola	
Pessoa responsável pelo domicílio, Sexo masculino	2.398

# Prefeitura Municipal de Uauá



Gerado em: 16/12/2025, 14:39:24

Descrição	Valor
Pessoa responsável pelo domicílio, Sexo feminino	2.248
Espécie de unidade doméstica é unipessoal	913
Morador não sabe ler e escrever (com 15 anos ou mais)	1.357

## Notas

Descrição	Valor
Setor censitário	293200205000010, 293200205000000, 293200205000030, 293200205000040, 293200205000020, 293200215000000
Referência do CNEFE	06/06/2024

Os dados por setor censitário do Cadastro Único, IVACAD e Programas não incluem famílias em situação de rua, pois o endereço dessas pessoas, quando registrado no Cadastro Único, é baseado no equipamento da rede socioassistencial de referência.

Fonte: <https://mapa-social.mds.gov.br/>

### 2.2.13. Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Vários movimentos sociais no Brasil têm evidenciado a existência de uma multiplicidade de grupos culturalmente diferenciados e promovido sua articulação e mobilização social, o que culminou no reconhecimento jurídico-formal dos denominados Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Boa parte dessas comunidades ainda se encontram na invisibilidade, silenciada por pressões econômicas, fundiárias, processos de discriminação e exclusão social. A partir desse cenário, a Proteção Social Básica estabeleceu como foco nos últimos anos a qualificação da oferta de seus serviços aos povos e comunidades tradicionais, trabalhando na lógica da matricialidade familiar e comunitária, levando em consideração a grande diversidade sociocultural das famílias como forma de dar o devido atendimento. É a partir do olhar sobre o território e da escuta qualificada

64

# Prefeitura Municipal de Uauá



no atendimento às famílias que se fortalece a implementação de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

É necessário desconstruir práticas que historicamente obscurecem diferenças, aprofundam desigualdades e ampliam assimetrias, tornando importante uma mudança de paradigma na área de Proteção Social no país. Dessa forma, a Assistência Social deve ofertar uma Política Pública culturalmente adequada atenta as especificidades e ao arcabouço jurídico que deve permear a realidade dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Várias comunidades tradicionais se autodenominam não só pela lógica de ocupação dos seus territórios tradicionais, mas também pelo trabalho que nele realizam. A maioria delas é ligada a diversidade de movimentos sociais e à luta pela manutenção de seus direitos e costumes.

No município de Uauá possuímos um cenário de grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, e outros não, a autodeterminação é uma garantia prevista na Convenção 169 da OIT e seu reconhecimento implica respeitar e acatar os pontos de vista das diferentes etnias.

TABELA 21 - Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF**
<b>Indígenas</b>	0	0
<b>Ciganos</b>	0	0
<b>Quilombolas</b>	74	57
<b>Ribeirinhos</b>	1	1
<b>Extrativistas</b>	0	0
<b>Pescadores artesanais</b>	3	1
<b>Agricultores familiares</b>	4.010	2.600
<b>Assentados da Reforma Agrária</b>	5	4
<b>Acampados</b>	1	0
<b>Pessoas em situação de rua</b>	0	0
<b>Atingidos por empreendimentos de infraestrutura</b>	0	0
<b>Coletores de material reciclável</b>	4	2

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário</b>	0	0
<b>Famílias de presos do sistema carcerário</b>	1	0
<b>Famílias pertencentes a comunidades de terreiro</b>	0	0
<b>Total*</b>	<b>3.997</b>	<b>2.619</b>

\*O total de GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação. Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Cadastro Único para programas Sociais (outubro/2025), \*\*Folha de pagamento do Programa Bolsa Família (Outubro/2025)

Fonte: SAGI RI SOCIAL (10/2025)

## 2.2.14. Comunidades de Fundos e Fechos de pasto

São comunidades que se caracterizam pelo uso e posse comunal da terra e dos recursos naturais. Entre suas principais atividades, destacam-se a criação de caprinos e bovinos, o cultivo de roças, a coleta de frutos nativos e o extrativismo, além de práticas culturais próprias.

Os Fundos de Pasto se concentram, em sua maioria, nas áreas de Caatinga, onde acontece a criação de caprinos soltos em territórios de uso comum próximos às residências. Já os Fechos de Pasto estão localizados principalmente no Cerrado, no oeste da Bahia, com destaque para a criação de bovinos em áreas mais distantes das casas de moradia.

As terras coletivas, chamadas fundo ou fecho de pasto, são utilizadas para a criação livre dos animais. Esse sistema comunal de manejo é estratégico, pois facilita o acesso dos rebanhos à água e à alimentação, especialmente durante os períodos de estiagem severa. Além disso, esse sistema contribui significativamente para a preservação ambiental, representando uma forma de manejo que mantém a caatinga e o cerrado em pé.

A produção é prioritariamente voltada para o autoconsumo das famílias que mantêm fortes vínculos com as tradições locais. A identidade dessas comunidades está profundamente ligada ao vasto conhecimento dos biomas onde vivem.

**TABELA 22 - COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO NO MUNICÍPIO DE UAUÁ**

Nº	COMUNIDADE	INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO	TERRITÓRIO
----	------------	-------------------------------	------------

# Prefeitura Municipal de Uauá



1.	Algódões	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Curundundum
2.	Angico	Portaria nº 07 de 30/06/2016	Caldeirão do Almeida
3.	Arraial	Despacho do Governador 12/12/2018	Desterro/Arraial
4.	Baixa Funda	Despacho do Governador 12/11/2018	Serra da Canabrava
5.	Barnabé	Visita Técnica da SEPROMI	Sítio do Tomaz
6.	Barra da Fortuna	Processo para certificação entregue na SEPROMI	Caratacá
7.	Barreira	Não certificada (processo encaminhado para SEPROMI)	Caldeirão da Serra
8.	Barriguda	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Barriguda
9.	Barriguda de Cima	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Barriguda
10.	Bela Vista	Portaria nº 07 de 30/06/2016	Maria Preta
11.	Beldroega	Visita Técnica da SEPROMI	Caldeirão do Almeida
12.	Bendegó	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Desterro/Arraial
13.	Boa Vista do Inácio	Visita Técnica da SEPROMI	Caratacá
14.	Boa Vista do Silvano	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Queimada dos Loiolas
15.	Boa Vista dos Alves	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caldeirão do Almeida
16.	Bom Conselho	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Lagoa do Pires
17.	Bonito	Portaria nº 07 de 30/06/2016	Caldeirão da Serra
18.	Brandão	Não certificada	Curaçá
19.	Cachoeira	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Sítio do Tomaz
20.	Cairá	Despacho do Governador 01/02/2018	Barriguda
21.	Caititu	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Carataca
22.	Caladinho	Não certificada	Curaçá

# Prefeitura Municipal de Uauá



23.	Caldeirão de Cima	Visita Técnica da SEPROMI	Caratacá
24.	Caldeirão do Almeida	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caldeirão do Almeida
25.	Caldeirão dos Cágados	Despacho do Governador 31/01/2019	Caldeirão da Serra
26.	Caldeirão dos Lalaus	Despacho do Governador 08/11/2018	Caldeirão da Serra
27.	Caldeirãozinho	Portaria nº 37 de 10/11/2015	São Paulo/Sítio dos Loiolas
28.	Carro Quebrado	Despacho do Governador 18/05/2018	Barriguda
29.	Cocobocó	Despacho do Governador 01/02/2018	Curundundum
30.	Curundundum	Portaria nº 34 de 11/12/2014	Curundundum
31.	Desterro	Portaria nº 40 de 29/12/2015	Desterro/Arraial
32.	Escondido	Portaria nº 17 de 18/11/2016	Caldeirão da Serra
33.	Favela e Região	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Desterro/Arraial
34.	Fidelis	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Sítio do Tomaz
35.	Ipoeira dos Ribeiros	Visita Técnica da SEPROMI	Caratacá
36.	Jueté	Despacho do Governador 01/02/2018	Caratacá
37.	Lagoa da Pedra II	Visita Técnica da SEPROMI	São Paulo/Sítio dos Loiolas
38.	Lagoa das Canas	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Lagoa do Pires
39.	Lagoa do Meio	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caldeirão do Almeida
40.	Lajes das Aroeiras	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Lagoa do Pires
41.	Lapa	Despacho do Governador 11/04/2018	Caldeirão do Almeida
42.	Logradouro	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Santana
43.	Logradouro do Juvenal	Despacho do Governador 27/06/2019	Santana

# Prefeitura Municipal de Uauá



44.	Maria Preta	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Maria Preta
45.	Marruá	Despacho do Governador 18/05/2018	Serra da Canabrava
46.	Matrona	Portaria nº 37 de 10/11/2015	Curundundum
47.	Mercês	Não Certificada	Serra da Canabrava
48.	Morro de Lagoa do Pires	Visita Técnica da SEPROMI	Lagoa do Pires
49.	Olho D'água	Portaria nº 34 de 11/12/2014	Curundundum
50.	Ouricuri	Portaria nº 40 de 29/12/2015	Caldeirão da Serra
51.	Papagaio	Portaria nº 37 de 10/11/2015	Lagoa do Pires
52.	Pé de Serra	Despacho do Governador 07/11/2018	São Paulo/Sítio dos Loiolas
53.	Pedra da Onça	Despacho do Governador 08/11/2018	Lagoa do Pires
54.	Pedra Grande	Portaria nº 27 de 18/09/2014	Santana
55.	Pintadinha	Portaria nº 07 de 30/06/2016	Lagoa do Pires
56.	Pocinho	Portaria nº 17 de 18/11/2016	Caratacá
57.	Poço do Vieira	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Poço do Vieira
58.	Poço dos Cavalos	Visita Técnica da SEPROMI	Caratacá
59.	Poronhém	Despacho do Governador 08/02/2019	Serra da Canabrava
60.	Praça	Despacho do Governador 01/02/2018	Lagoa do Pires
61.	Praça dos Ramos	Despacho do Governador 18/05/2018	Lagoa do Pires
62.	Queimada dos Loiolas	Não Certificada	Queimada dos Loiolas
63.	Queimada Grande	Despacho do Governador 01/02/2018	São Paulo/Sítio dos Loiolas
64.	Quixaba	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caldeirão do Almeida

# Prefeitura Municipal de Uauá



65.	Retiro	Despacho do Governador 07/11/2018	Caldeirão do Almeida
66.	Riacho do Juazeiro	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Curundundum
67.	Rio do Rancho	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caratacá
68.	Roçado	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caldeirão do Almeida
69.	Salgadinho	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Sítio do Tomaz
70.	Salgado	Visita Técnica da SEPROMI	Desterro/Arraial
71.	Santa Fé	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caldeirão da Serra
72.	Santana	Portaria nº 07 de 30/06/2016	Santana
73.	São Bento	Despacho do Governador 08/11/2018	Maria Preta
74.	Serra da Besta	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caldeirão da Serra
75.	Serra dos Campos Novos	Visita Técnica da SEPROMI	Barriguda
76.	Sítio Boa União	Despacho do Governador 02/02/2018	Queimada dos Loiolas
77.	Sítio do Cariri	Portaria nº 37 de 10/11/2015	Caratacá
78.	Sítio do Feliciano	Não certificada	Sítio do Tomáz
79.	Sítio do Meio	Portaria nº 15 de 18/06/2014	Caldeirão do Almeida
80.	Sítio do Zacarias	Portaria nº 37 de 10/11/2015	Caldeirão do Almeida
81.	Sítio São Félix	Despacho do Governador 06/02/2019	Poço do Vieira
82.	Sonhém	Despacho do Governador 02/02/2018	Caldeirão do Almeida
83.	Terra Nova	Visita Técnica da SEPROMI	Desterro/Arraial
84.	Testa Branca	Portaria nº 07 de 30/06/2016	Lagoa do Pires
85.	Travessa	Despacho do Governador 28/08/2018	Santana

Fonte: Central da Assossiações – CACHIU 2023

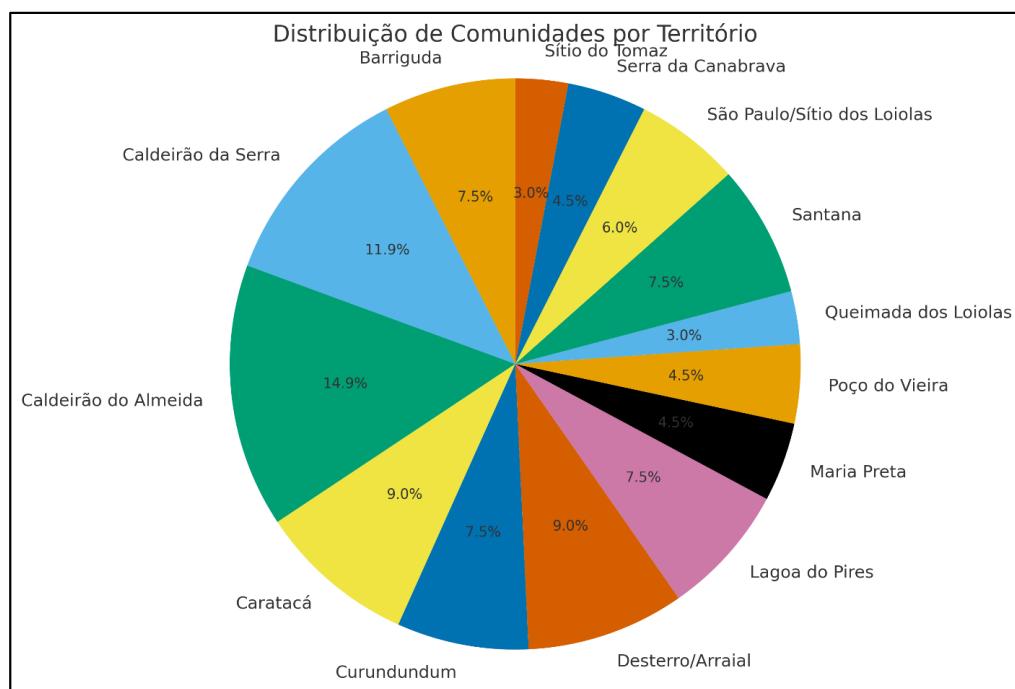
# Prefeitura Municipal de Uauá



# Prefeitura Municipal de Uauá



GRÁFICO 16 - PERCENTUAL POR TERRITÓRIO DE IDENTIDADE



Fonte: Central da Assossiações – CACHIU 2023

Dante do Gráfico apresentado mostra – **se necessidade de implantação de 01 CRAS – FUNDO DE PASTO**, no território de Caldeirão da Serra, onde abrange os territórios de Serra da Canabrava, Santana, gerando o total de 23,9 % das Comunidades Fundo de Pasto do município concentrando maior número dessa população. Sua referência é o CRAS I – Carlos Alberto que estar localizado na Zona Urbana do município, as famílias do território de Caldeirão da Serra e Região precisam se deslocar para sede do município, na zona urbana ou pela Equipe Volante.

Boa parte dessas comunidades ainda se encontram na invisibilidade, silenciada por pressões econômicas, fundiárias, processos de discriminação e exclusão social. A partir desse cenário, a Proteção Social Básica estabeleceu como foco nos últimos anos a qualificação da oferta de seus serviços aos povos e comunidades tradicionais, trabalhando na lógica da matrionalidade familiar e comunitária, levando em consideração a grande diversidade sociocultural das famílias como

# Prefeitura Municipal de Uauá



forma de dar o devido atendimento. É a partir do olhar sobre o território e da escuta qualificada no atendimento às famílias que se fortalece a implementação de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Dessa forma, a Assistência Social deve ofertar uma Política Pública culturalmente adequada atenta as especificidades e ao arcabouço jurídico que deve permear a realidade dos Povos e Comunidades Tradicionais.

**Fundo e Fecho de Pasto:** As principais atividades econômicas que exercem são a criação de animais de pequeno porte e criação de gado como alternativa à agricultura em um bioma marcado pela seca, em sua maioria o semiárido baiano. A criação do gado se dá em terras e pastos comunais.

## 2.3. Organização da Rede Socioassistencial

A Assistência Social, como um campo de políticas públicas de proteção social, tem como princípios o atendimento das necessidades sociais da população; a universalização dos direitos sociais; a igualdade de direitos; e o respeito à cidadania, autonomia e à convivência familiar e comunitária, sem discriminação de qualquer natureza.

A Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou a territorialização do SUAS em Uauá-BA, em consonância com o princípio da territorialização presente na Política de Assistência Social, a qual foi inserido no Plano Municipal.

A territorialização foi construída a partir de indicadores específicos da Política de Assistência Social relacionando a demanda potencial com os atendimentos prestados pelas unidades de Assistência Social, em especial CRAS e CREAS.

Para construção desta proposta de territórios foram utilizados os seguintes dados:

TABELA 23 – Indicadores para a Territorialização

INDICADORES	FONTE
População	IBGE
Crianças e Adolescentes	IBGE

# Prefeitura Municipal de Uauá



Famílias com renda até 3 salários mínimos IBGE

Total Domicílios no CECAD	CECAD
---------------------------	-------

Total PBF	CECAD
-----------	-------

Famílias beneficiárias do PBF atendidas pelo CRAS	CECAD
---	-------

Total BPC	SUAS WEB
-----------	----------

Total de famílias atendidas pelo CREAS	SAGI RMA
--	----------

Identificação de Violações de Direitos	SAGI RMA
--	----------

Execução MSE	SAGI RMA
--------------	----------

Demandas Reprimidas CREAS	SAGI RMA
---------------------------	----------

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025)

Verificou-se que a zona urbana concentra um número de **3.860** famílias, o bairro Centro é o território com o maior número de famílias cadastradas da zona urbana, seguido do Alto do Conselheiro com **1.034** famílias Vila dos Gomes com **572** famílias, Da Lagoa com **523** famílias, Populares com **507** famílias e Parque dos umbuzeiros com **83** famílias:

TABELA 24 – Território/Domicílios CECAD – Zona Urbana

TERRITÓRIO	TOTAL
Centro	1.141
Alto do Conselheiro	1.034
Vila dos Gomes	572
Da Lagoa	523
Populares	507
Parque dos Umbuzeiros	83
<b>TOTAL</b>	<b>3.860</b>

Fonte: CECAD (Ref. 09/2023)

Apresenta-se também, o total de famílias cadastradas no Cadastro Único residentes na área rural do município de Uauá é de 7.842, subdividida pelos territórios, conforme Tabela abaixo:

# Prefeitura Municipal de Uauá



TABELA 25 – Territórios/Domicílios CECAD Zona Rural

TERRITÓRIO	TOTAL
Lagoa do Pires	1.411
Caldeirão da Serra	871
São Paulo/Sítio dos Loiolas	840
Santana	771
Caldeirão do Almeida	697
Caratacá	588
Barriguda	570
Serra da Canabrava	512
Desterro/Arraial	439
Sítio do Tomaz	323
Poço do Vieira	285
Curundundum	260
Maria Preta	144
Queimda dos Loiolas	131
<b>TOTAL</b>	<b>7.842</b>

Fonte: CECAD (Ref.09/2023)

Os territórios com maior número de famílias cadastradas no Cadastro Único na zona rural são: Lagoa do Pires com 1.411 famílias, somando ainda Poço do Vieira com 281 famílias, integrando-se aos territórios do SUAS, conforme planejamento prévio. Importante ressaltar que a unidade CRAS III – Lagoa do Pires foi inaugurada, com financiamento exclusivamente do fundo municipal, hoje conta com o cofinanciamento do Governo do Estado, **NECESSITANDO DE PACTUAÇÃO COM A ESFERA FEDERAL PARA COMPLEMETAÇÃO DESTE FINANCIAMENTO**. A territorialização dos CRAS do município de Uauá/BA estar organizada da seguinte forma:

## 2.4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS I- (CARLOS ALBERTO)

75

# Prefeitura Municipal de Uauá



## GUIMARÃES)

### ZONA URBANA CRAS FIXO

#### **Território - Centro 1.141 Famílias**

1. 01 de Maio
2. 07 de Setembro
3. 25 de Dezembro
4. Ademar Rodrigues Guimaraes
5. Belarmino Jose Rodrigues
6. Belarmino Peixinho
7. Da Independência
8. Davi Ferreira
9. Do Cruzeiro I
10. Do Cruzeiro II
11. Edson Borges Rodrigues
12. Francisco Borges Rodrigues
13. Jeronimo Rodrigues Ribeiro
14. Joao Borges de Sá
15. João Joaquim Cardoso
16. Jorge Ribeiro de Sá
17. Josafa Damasceno
18. Novo Horizonte
19. Olímpio Joaquim Cardoso
20. Olímpio Jose Rodrigues
21. Padre Maximiliano Miguel Focks
22. Paraíba
23. Paraná
24. Parque de Exposição
25. Piauí
26. Prefeito Pedro Ribeiro

76

# Prefeitura Municipal de Uauá



27. Professor Rogerio de Freitas
28. Rafael da Silva Borges
29. São João Batista
30. Senhor do Bonfim
31. Sergipe
32. Travessa Josafá Damasceno
33. Zuleika Burgos
34. Professor Luiz Viana Filho
35. São Paulo
36. Rua José Cardoso

**Território - Alto do Conselheiro – 1.034**

1. Rua: Alto do Projeto
2. Rua: Alto dos Malaquias
3. Rua: Ana Teodora Cardoso
4. Rua: Antônio Conselheiro
5. Rua: Antônio Vila Nova
6. Rua: Auto Barbosa da Silva
7. Rua: Balbina Quintino Silveira
8. Rua: Beatinho
9. Rua: Belo Monte
10. Rua: Deilson Cardoso da Silva
11. Rua: Do Mari
12. Rua: Do Rodeadouro
13. Rua: Dorivaldo Cardoso da Silva
14. Rua: Euclides da Cunha
15. Rua: Fausto Cardoso de Oliveira
16. Rua: Joaquim Macambira
17. Rua: José Américo
18. Rua: José Venâncio
19. Rua: Maria Rita

77

# Prefeitura Municipal de Uauá



20. Rua: Monte Alegre
21. Rua: Monte Santo
22. Rua: Pajeú
23. Rua: Paulo Freire
24. Rua: Pedro Loiola de Santana
25. Rua: Pirilampos
26. Rua: Seu Anísio
27. Rua: Tancredo Neves
28. Rua: Valfredo Loiola Marques

## **Território - Da Lagoa - 523**

1. 02 de Julho
2. Praça: 31 de Marco
3. Rua: Alto do Tanque Velho
4. Rua: Caratacá
5. Rua: Da Lavanderia
6. Rua: Da Liberdade
7. Praça: Da Se
8. Rua: Manoel Quintino da Silveira
9. Rua: Maria Virginia da Amarante
10. Rua: Tiradentes
11. Rua: Vicente José Barbosa

## **Território – Populares - 507**

- 1 Alto do Açudinho
- 2 Caminho 01
- 3 Caminho 02
- 4 Caminho 03
- 5 Caminho 04
- 6 Caminho 05
- 7 Caminho 06

78

# Prefeitura Municipal de Uauá



- 8 Caminho 07
- 9 Caminho 08
- 10 Caminho 09
- 11 Caminho 10
- 12 Caminho 12
- 13 Caminho 13
- 14 Caminho 14
- 15 Caminho 15
- 16 Caminho A
17. Da Pousada
- 18 Firma Maria de Jesus
- 19 Francisco de Assis Borges Ribeiro

## **Território - Vila dos Gomes - 572**

- 1 Anete Gomes Antônio Gomes
- 2 Bela Vista
- 3 Do SESP
- 4 Edson Gomes Varjão
- 5 Estevão Gomes
- 6 Eurides Gomes Ferreira
- 7 Jeremias Jose Ferreira
- 8 Josefa Gomes
- 9 Manoel Batista
- 10 Manoel Gomes Filho
- 11 Otaviano Gomes
- 12 Paulo Almeida Machado
- 13 Travessa do SESP
- 14 Ulisses Guimaraes
- 15 Visconde do Cairú
- 16 Visconde do Rio Branco

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Território – Parque dos Umbuzeiros - **83**

1. Acauã
2. Cancão
3. Alto dos Malaquias
4. Sabiá
5. Caminhos das Aves
6. Casaco de Couro
7. Cavachão
8. Antônio Lopes

## ZONA RURAL – CRAS I VOLANTE

## Território – Queimada dos Loiolas – **153**

1. Riacho do Cágado
2. Sítio Boa União
3. Barra do Cágado
4. Sítio Manoel Gomes
5. Ipoeira Cercada
6. Queimadas dos Malvariscos
7. Paredão
8. Barreiro
9. Queimada dos Santos
10. Queimada dos Padeiros
11. Sítio 4 irmãos

## Território - Maria Preta e São Bento - **133**

12. Barra Do Cagádo
13. Bela Vista
14. Ipoeira Cercado
15. Maria Preta
16. Paredão
17. São Bento

80

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 18. Sítio Do Teles

### **Território – Barriguda - 570**

1. Barriguda
2. Cairá
3. Carro Quebrado
4. Pereira
5. Serra Dos Campos Novos
6. Sítio Avelino

### **Território – Caratacá - 586**

1. Altão
2. Barra Da Fortuna Boa
3. Vista Do Inacio
4. Cabaceira
5. Caiada
6. Caititus
7. Caldeirão De Cima
8. Campos
9. Caratacá
10. Flor Do Rio
11. Ipueira Do Ribeiro
12. Jueté
13. Mungum
14. Pedra Do Sal
15. Pocinho
16. Poço De Baixo
17. Poço Dos Cavalos
18. Riacho Das Pedras
19. Sítio Do Cariri
20. Fideles

81

# Prefeitura Municipal de Uauá



21. Boa Vista do Inácio
22. Rio do Rancho

## **Território – Caldeirão Da Serra - 856**

1. Barra Do Projeto
2. Barreira
3. Bonito Brandão
4. Caldeirão Dos Cagados
5. Caldeirão Dos Lalaus
6. Caldeiraozinho
7. Escondido
8. Ipueira Grande
9. Mercês
10. Ouricuri
11. Serra Da Besta
12. Serra Grande
13. Santa Fé

## **Território – Serra da Canabrava – 445**

1. Baixa Funda
2. Caladinho
3. Poronhém
4. Juazeirinho
5. Boa Vista do Silvano
6. Marruá
7. Baixa da Tereza
8. Serra da Canabrava
9. Serra Grande

## **Território – Santana-766**

10. Logradouro De Baixo

82

# Prefeitura Municipal de Uauá



11. Logradouro De Cima
12. Logradouro Do Juvenal
13. Pedra Grande
14. Santana
15. Sítio Do Pereira Teodosio
16. Tocas Travessa Umbuzeiro
17. Travessa

## **Território – Curundundum - 258**

1. Algodões
2. Cacimba Velha
3. Campos Frio
4. Caraiba Do Nel
5. Cocobocó
6. Curundundum
7. Lagoa Da Melancia
8. Matrona
9. Nova Barra
10. Olho D'água
11. Paredão
12. Pasto Dos Reis
13. Picos
14. Piloto
15. Poço Da Pedra
16. Queimadas D'jerônimo
17. Queimadas Grande
18. Riacho Do Juazeiro
19. Riacho Do Meio
20. Riacho Do Pocinho

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 2.5 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS II - POVOADO SÃO PAULO (MARIA PERPETUA CARDOSO)

### **Território – Caldeirão do Almeida - 695**

1. Distrito de Caldeirão do Almeida
2. Fazenda Sonhém
3. Fazenda Angico
4. Fazenda Barrado
5. Fazenda Peixe
6. Fazenda Quixaba
7. Fazenda Sítio do Meio
8. Fazenda Lagoa do Meio
9. Fazenda Paredão do Ló
10. Fazenda Sítio do Zacarias
11. Fazenda Retiro
12. Fazenda Boa vista dos Alves
13. Fazenda Beldroega
14. Faz. Lapa
15. Roçado

### **Território – São Paulo/Sítio dos Loiolas - 818**

1. São Paulo
2. Fazenda Lagoa da Pedra
3. Fazenda Cangalha
4. Fazenda Caldeirãozinho II
5. Fazenda Sítio dos Loiolas
6. Comunidade dos Crentes
7. Fazenda Pé da Serra
8. Fazenda Queimada Grande
9. Fazenda Pé de Serra
10. Fazenda Alagoinha dos Rodrigues

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Território – Sítio do Tomaz - **318**

1. Sítio do Tomaz
2. Fazenda Barnabé
3. Fazenda Olho D'água
4. Fazenda Fidelis
5. Fazenda Vargem Bonita
6. Fazenda Salgadinho
7. Fazenda Sítio do Feliciano
8. Fazenda Arraial
9. Fazenda Alagoinha do Sítio do Tomaz
10. Fazenda Lagoa do João Ferreira
11. Fazenda Cachoeira

## Território – Desterro/Arraial - **435**

1. Fazenda Desterro
2. Fazenda Salgado
3. Fazenda Serrote da Onça
4. Fazenda Sítio de Baixo
5. Fazenda Bendegó da Pedra
6. Fazenda Poço do Pai
7. Fazenda Lagoa do Junco
8. Fazenda Paredão do Bendegó da Pedra
9. Fazenda Pau de Madeira
10. Fazenda Boa Vista de Terra Nova
11. Fazenda Terra Nova
12. Fazenda Serra Negra
13. Fazenda Alagadiço
14. Fazenda Mandacaru
15. Fazenda Salgado do Arraial
16. Fazenda Favela e região

85

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 2.6 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS III- POVOADO LAGOA DO PIRES

### **Território – Lagoa do Pires – 1.406**

1. Povoado de Lagoa do Pires
2. Fazenda Pedronas
3. Fazenda Praça
4. Fazenda Volta
5. Fazenda Caraíba
6. Fazenda Jaboticaba
7. Fazenda
8. Riacho Salgado
9. Fazenda Lage das Aroeiras
10. Fazenda Testa Branca
11. Fazenda Carrancudo
12. Fazenda Serra do Sobrado
13. Fazenda Pedra da Onça
14. Fazenda Pintadinha
15. Fazenda Lagoa das Canas
16. Fazenda Conveniência
17. Fazenda Bom Conselho
18. Fazenda Papagaio
19. Fazenda Tamanduá
20. Fazenda Rosilha
21. Fazenda Enjeitada
22. Fazenda Lage do Serrote
23. Fazenda Tigre
24. Fazenda Praça dos Menezes
25. Fazenda Praça dos Ramos
26. Fazenda Varzea

# Prefeitura Municipal de Uauá

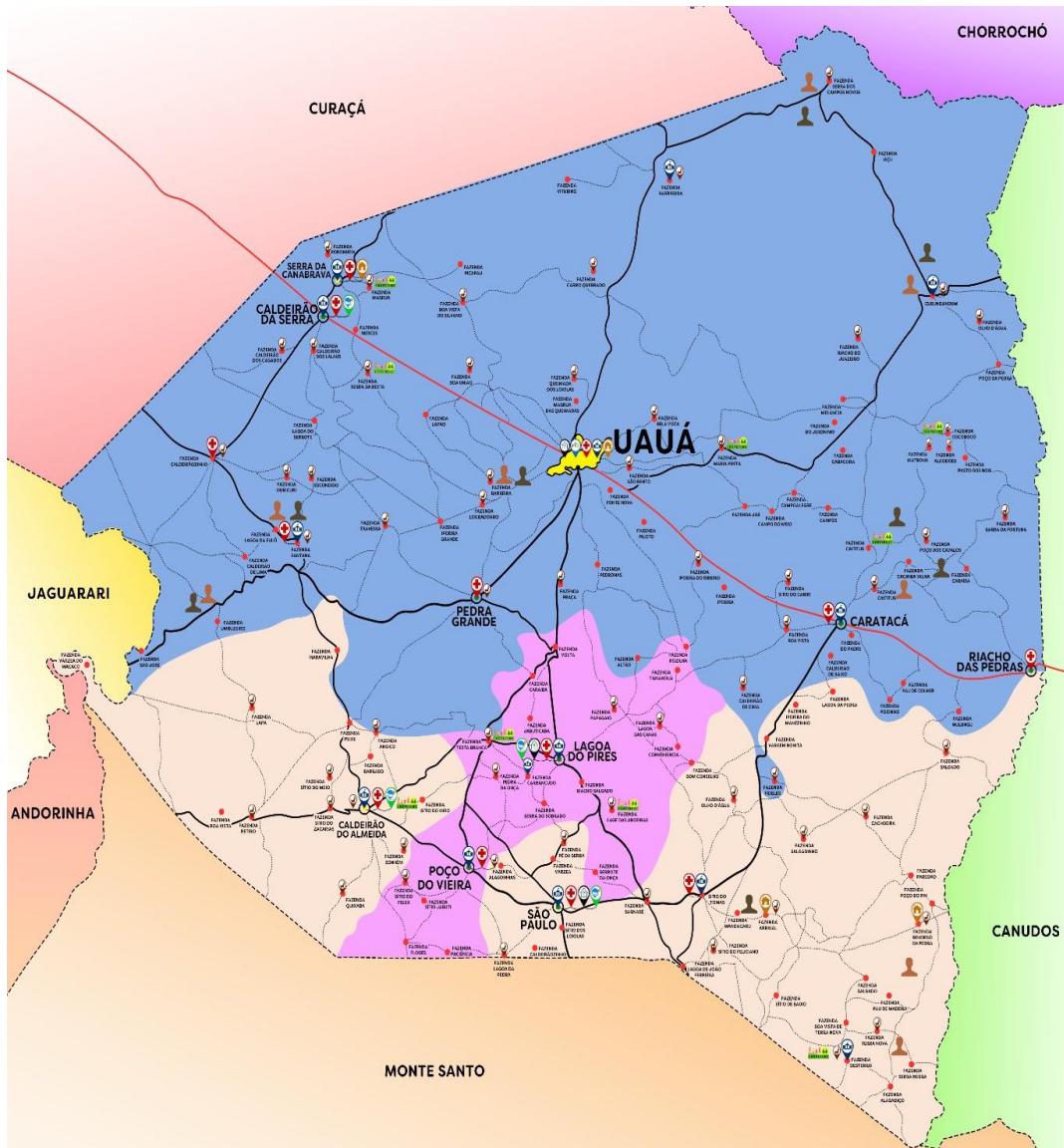


## Território – Poço do Vieira - **281**

1. Fazenda Poço do Vieira
2. Fazenda Sítio Jabuti
3. Fazenda Sítio do Felix
4. Fazenda Flores
5. Fazenda Paciência
6. Fazenda Paredão do Poço do Vieira
7. Fazenda Lagoa do Quelé

MAPA 1 – Territorialização do CRAS

# Prefeitura Municipal de Uauá



- TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA CRAS I - SEDE
- TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA CRAS II - SÃO PAULO
- TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA CRAS III - LAGOA DO PIRES

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

# Prefeitura Municipal de Uauá



### 3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias do município de Uauá, através de ações voltadas à convivência familiar e comunitária de forma integrada as demais políticas públicas, buscando atender as demandas existentes, tanto da área urbana e rural, considerando suas desigualdades socioterritoriais, bem como viabilizar a participação destes nas ações e serviços no intuito de se tornarem protagonistas da sua própria história, garantindo os mínimos sociais e a universalização dos direitos.

Visa também desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica e especial garantindo o afiançamento das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS, sistema este organizado em dois níveis de proteção social (básica e especial), e mais estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. **Proteção Social Básica:** Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
2. **Proteção Social Especial:** Atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição a situações de extrema Vulnerabilidade, tais como: abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social, visando à superação das situações de vulnerabilidade e risco identificadas e a inserção em serviços da política de assistência social prestados nas unidades de média e alta complexidade da rede de serviços governamental e não governamental, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
3. **Gestão:** Gerenciar a política de assistência social no Município, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a infraestrutura para o pleno funcionamento desta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos, inclusive outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade, com vistas à proteção social, e o fomento da qualidade de vida das famílias atendidas; obedecendo os princípios de uma gestão democrática, participativa e republicana, respeitando a controle social.

# Prefeitura Municipal de Uauá



4. Qualificar a **vigilância socioassistencial** visando a implementação de serviços, projetos e programas, qualificação, modernização e ampliação da cobertura das unidades de atendimento, e de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e/ou especial.
5. **Controle:** Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.

## 3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Integrar a Vigilância Socioassistencial com o Cadastro Único para identificar as famílias e territórios vulnerabilizados;
- Aperfeiçoar o atendimento em rede e intersetoriais que permita um fluxo contínuo e sólido da população nos serviços oferecidos no município;
- Investir na qualificação e (re) qualificação dos diferentes profissionais e pessoas que atuam na assistência social;
- Proporcionar ações que favoreçam a participação da população na tomada de decisão, pois somos protagonistas da nossa história;
- Fortalecer o Controle Social, com maior participação da sociedade nos conselhos municipais, pois essa é a expressão material da participação popular;
- Fortalecer o Diagnóstico Social, para sabermos como e onde atuar;
- Promover cursos de capacitação, qualificação e (re) qualificação profissional;
- Desenvolver ações que favoreçam a capacitação e a geração de trabalho e renda visando a melhoria econômica financeira das famílias;
- Ampliar o trabalho de apoio às famílias em situação de risco pessoal e social;
- Realizar campanhas socioeducativas;
- Desenvolver ações que promovam o encontro entre gerações;

# Prefeitura Municipal de Uauá



- Qualificar os serviços de Proteção Social Básica, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas nacionalmente;
- Efetivar o cumprimento da NOB/RH no sentido da valorização dos trabalhadores;
- Estruturar a equipe de gestão para cumprimento das suas funções estabelecidas na NOB/RH.
- Cumprimento com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.
- Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Favorecer a iniciativa social e a coletivização de demandas, como por exemplo, fomentar e dar apoio à organização, por iniciativa dos usuários, de cooperativas de trabalho e ampliar e consolidar a atuação da assistência social enquanto promotora da integração ao mundo do Trabalho;
- Integrar ações da assistência social e segurança alimentar a fim de garantir o acesso ao direito humano à alimentação adequada.
- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;
- Organizar as demandas por modalidade: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial;
- Assegurar a implementação / continuidade de programa de Transferência de Renda;
- Garantir atendimento técnico especializado e sistemático às famílias e indivíduos com direitos violados, estabelecendo ações voltadas para a promoção, proteção e inclusão social;
- Promover a articulação com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, bem como entidades não governamentais a fim de garantir o desenvolvimento social no município.
- Promover ações que visem à valorização da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso e demais segmentos da população vulnerabilizada;

# Prefeitura Municipal de Uauá



- Re - implantar a vigilância socioassistencial do município, padronizando procedimentos de gestão, instrumentos para a coleta de dados e geração de informações, indicadores para o monitoramento e a avaliação do atendimento das famílias, bem como mapeando a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos, bem como as potencialidades;
- Trabalhar junto às Associações para o seu fortalecimento, contribuindo para o associativismo e cooperativismo;
- Captar recursos para execução de projetos nas esferas Federal, Estadual e Empresas de Responsabilidade Social;
- Assegurar igualdade de acesso aos serviços da Proteção Social Básica para a População Rural;

## 4. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

### 4.1. Diretriz I - Superintendência de Assistência Social

Garantia da proteção a vida, a efetivação dos direitos e o fortalecimento do sistema de proteção social universal, distributivo, integralizado e democrático;

Fortalecimento do pacto federativo entre os Órgãos Gestores do SUAS, pelo fortalecimento e pleno exercício da gestão da Política de Assistência Social;

Qualificar a gestão orçamentária e financeira;

### 4.2. Diretriz II - Diretoria de Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem por diretrizes, para os serviços e benefícios ofertados, aquelas preconizadas na Norma Operacional Básica do SUAS (2012), tais como:

Art. 5º - Diretrizes Estruturantes do SUAS:

- I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II – descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III – financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – matricialidade sociofamiliar;
- V – territorialização;

92

# Prefeitura Municipal de Uauá



VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;  
 – controle social e participação popular.

## 4.3. Diretriz III - Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Promover a atenção socioassistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social pela ocorrência de violações de direitos por meio da garantia do cumprimento dasseguranças afiançadas pelo SUAS e presentes na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); do acesso pelos usuários ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa; da participação e do controle social por meio da informação, do monitoramento e da avaliação; da universalidade da cobertura entre indivíduos e famílias; da adequação das equipes profissionais de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); da boa qualidade das instalações físicas dos equipamentos da Média Complexidade; da operacionalização dos benefícios socioassistenciais aos usuários acompanhados; da articulação entre a rede socioassistencial e demais políticas setoriais visando o atendimento em sua integralidade; e da gestão eficaz dos serviços ofertados nos equipamentos da Média Complexidade.

## 4.4. Diretriz IV - Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Garantir proteção integral à crianças, adolescentes, adultos, famílias e pessoas idosas em situações de risco e violação de direitos

## 4.5. Diretriz V - Diretoria de Programas e Benefícios

Identificação e cadastramento das famílias vulneráveis do município por meio da ferramenta “Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”, promovendo o acesso aos vários benefícios sociais.

## 4.6. Diretriz VI - Diretoria de Gestão do SUAS

### 4.6.1. Gerência de Regulação

Estabelecer as ações da Gerência de Regulação, por meio da construção de uma Agenda Regulatória transparente e com participação social, visando a consolidação e o fortalecimento do SUAS Uauá.

### 4.6.2. Gerência de Gestão do Trabalho

Aprimorar a gestão do SUAS e qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e

# Prefeitura Municipal de Uauá



dos territórios; Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS; Garantir a educação permanente dos trabalhadores.

#### 4.6.3. Gerência de Gestão do Trabalho

Aprimorar a gestão do SUAS e qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios; Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS; Garantir a educação permanente dos trabalhadores.

#### 4.6.4. Gerência de Vigilância Socioassistencial

Efetivar as atividades de gestão da informação e territorial, monitoramento e avaliação, produzir dados territorializados atualizados das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e, ainda, elaborar diagnósticos socioterritoriais, relatórios e produzir indicadores para contribuir com a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social.

Aprimoramento da gestão do SUAS potencializando o desenvolvimento da de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho e educação permanente;

#### 4.7. Diretriz VII - Conselho Municipal de Assistência Social de Uauá (CMAS)

Ampliar e qualificar a participação social no âmbito da política municipal de assistência social; Aprimorar a capacidade deliberativa do Conselho; Fortalecer o processo de planejamento e monitoramento participativo; Promover a formação continuada dos conselheiros e da rede socioassistencial; Acompanhar e deliberar sobre o financiamento e a execução orçamentária da política de assistência social; Incentivar a mobilização social e o protagonismo da sociedade civil no SUAS.

### 5. PLANO DE AÇÃO

<b>OBJETIVO</b>	Qualificar o CadÚnico	Ampliar a integração de serviços para jovens vulneráveis
-----------------	-----------------------	--

94

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	Atualização ≤ 24 meses	Criar protocolo, fluxo e indicadores de priorização de jovens para inserção no SCFV e de famílias vulneráveis com jovens no PAIF
<b>INDICADOR (MARCO-0)</b>	% cadastros atualizados (75%)	Novo protocolo finalizado
<b>META 2026</b>	85%	Elaborado
<b>2027</b>	90%	-
<b>2028</b>	95%	Revisado
<b>2029</b>	100%	-
<b>RESPONSÁVEL</b>	Gestão/CRAS	CRAS/SCFV
<b>FONTE DE DADOS</b>	PROCAD-SUAS	RMA - quantidade e perfil dos jovens inseridos no SCFV e PAIF
<b>FINANCIAMENTO</b>	IGD-PBF/ Recursos próprios	Piso Básico/Estadual

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 5.1. Diretriz I - Superintendência de Assistência Social

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS
Ampliar os recursos humanos da Assistência Social	Aumentar o quantitativo de servidores efetivos no quadro funcional da Secretaria para adequar a NOB-RH SUAS.	2026-2029	Realizar concurso público para provimento de cargo efetivo para unidades socioassistenciais; Articular com Secretaria de Administração para garantir concurso público para os cargos do SUAS; Articular com a Câmara de Vereadores a alteração de para ampliar o número de assistentes sociais, psicólogos e assistentes administrativos; Criação da Lei para inserir outras categorias profissionais na Assistência Social, como advogados, geógrafos, pedagogos, estatístico, entre outros.	Melhoria no atendimento às demandas socioassistenciais da população contagense. Garantia de mais proteção social.

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Prover a acessibilidade nas unidades socioassistenciais</p> <p>Garantir a acessibilidade em todas as unidades socioassistenciais</p> <p>2026-2029</p>	<p>Adequar a infraestrutura das unidades socioassistenciais.</p> <p>Realizar o diagnóstico de necessidade de adequação das unidades;</p> <p>Prover recursos para garantir sede própria de unidades com garantia de acessibilidade;</p> <p>Reavaliar as locações em que não é garantido a acessibilidade;</p>	<p>Unidades Socioassistenciais com acessibilidade, garantindo o acesso das Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida.</p> <p>Promover articulação das ações e a integração da rede socioassistencial, juntamente às demais políticas setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Orientar os encaminhamentos entre os diversos órgãos e entidades viabilizando fluxo integrado e contínuo de atendimento;</p> <p>Identificar a demanda e mensurar as informações necessárias para a inserção no SUAS e demais políticas intersetoriais.</p>
--	--	---

# Prefeitura Municipal de Uauá



		<p>âmbito do SUAS.</p> <p>Implementar a Mesa de Diálogo com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>Agilização dos processos de trabalho em nível de gestão, visando a redução do tempo de espera para acolhimento das famílias nos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.</p> <p>Favorecimento da compreensão da rede interterritorial sobre as competências e atribuições da Política de Assistência Social no município. Atendimento das demandas exclusivas da política de Assistência Social, não cabendo recortes que não sejam de natureza do trabalho social desenvolvido pelos profissionais das equipes de referência, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Institucionalização do planejamento orçamentário com participação do CMAS;</li> <li>• Regularidade das prestações de contas e do cofinanciamento entre entes federados;</li> <li>• Fortalecimento das equipes de referência com</li> </ul>

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

			profissionais estáveis e capacitados; • Integração dos sistemas de informação (Agiliza SUAS, CadÚnico e vigilância local); • Potencialização da intersetorialidade no acompanhamento das condicionalidades do PBF.
--	--	--	--

## 5.2. Diretriz II - Diretoria de Proteção Social Básica

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir o acesso da população a serviços, programas e benefícios socioassistenciais.	Atender de 2.500 a 5.000 famílias por ano nos CRAS.	2026 a 2029	<p>Realizar Atendimento Técnico Coletivo, através de acolhidas em grupo;</p> <p>Realizar Atendimentos Técnicos Particularizados;</p> <p>Realizar, em conjunto com a Gestão do Trabalho, capacitações da equipe técnica visando qualificação e aprimoramento do trabalho.</p>	<p>Acesso das famílias aos serviços, programas e benefícios de proteção social básica;</p> <p>Melhoria da qualidade do atendimento às famílias.</p>

99

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Garantir o acompanhamento contínuo e integral às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do PAIF.</p>	<p>Acompanhar de 500 a 700 famílias por ano nos CRAS.</p> <p>2026 a 2029</p>	<p>Realizar Visitas Domiciliares regulares às famílias acompanhadas;</p> <p>Construir, monitorar e avaliar sistematicamente a execução dos PAF;</p> <p>Articular a rede intersetorial.</p>	<p>socioassistenciais;</p> <p>Realizar Visitas Domiciliares regulares às famílias acompanhadas;</p> <p>Construir, monitorar e avaliar sistematicamente a execução dos PAF;</p> <p>Articular a rede intersetorial.</p>	<p>Prevenção de situações de risco;</p> <p>Maior acesso das famílias aos direitos e serviços públicos; Redução dos índices de vulnerabilidade social e risco familiar;</p> <p>Aumento da participação comunitária e do controle social</p>	<p>comunitários;</p>
<p>Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, prevenindo situações de vulnerabilidade e promovendo o protagonismo social para crianças, adolescentes e idosos.</p>	<p>Atender no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p> <p>2026 a 2029</p> <p>o quantitativo de 150 a 300 usuários por mês, nos CRAS.</p>	<p>Ofertar diversificadamente atividades socioeducativas, culturais, esportivas e artísticas;</p> <p>Capacitar e realizar formação contínua da equipe técnica em conjunto com a gestão do trabalho;</p> <p>Articular com escolas, equipamentos de saúde, cultura e esporte;</p> <p>Construir, monitorar e avaliar sistematicamente a execução dos planejamentos por percurso;</p>	<p>Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais dos participantes;</p> <p>Redução das situações de vulnerabilidade e risco social;</p> <p>Aumento do protagonismo social e da participação comunitária;</p> <p>Melhoria da autoestima e das habilidades sociais dos usuários;</p> <p>Ampliação do acesso a direitos e serviços</p>	<p>100</p>	

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

	Promover a participação ativa dos usuários na organização das atividades;	públicos; Construção e reconstrução de projetos de vida;	Consolidação do SCFV como espaço de referência para convivência e desenvolvimento integral.
Garantir o atendimento domiciliar qualificado e humanizado às pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social, por meio do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.	Atender de 150 a 180 usuários, por mês, no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas executado nos CRAS. Garantir a equipe mínima	Realizar visitas domiciliares regulares e planejadas; Capacitar a equipe técnica para atendimento especializado;	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos atendidos; Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

101

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

para execução do Serviço em cada equipamento da	Construir, monitorar e avaliar sistematicamente a execução dos PDU;	Ampliação do acesso a direitos e serviços públicos;
Proteção Social Básica (Assistente Social, Psicólogo e Orientadores Sociais).	Promover a autonomia e inclusão social; Orientar e apoiar às famílias e cuidadores; Monitorar e avaliar continuamente o serviço.	Atendimento qualificado e humanizado, com redução de situações de risco; Maior integração entre as políticas públicas para garantir atendimento integral. Satisfação dos usuários e familiares com o serviço prestado.

102

# Prefeitura Municipal de Uauá



Assegurar o monitoramento contínuo, sistemático e qualificado das ações realizadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), visando a melhoria da qualidade do atendimento, a efetividade das intervenções e o fortalecimento das famílias acompanhadas.	Realizar encontros periódicos (Apoio Técnico) com as equipes para aprimoramento e reflexão sobre temas pertinentes ao PAIF e processos de trabalho;	Realizar encontros periódicos (Apoio Técnico) com as equipes para aprimoramento e reflexão sobre temas pertinentes ao PAIF e processos de trabalho;	Realizar encontros periódicos (Apoio Técnico) com as equipes para aprimoramento e reflexão sobre temas pertinentes ao PAIF e processos de trabalho;	Realizar encontros periódicos (Apoio Técnico) com as equipes para aprimoramento e reflexão sobre temas pertinentes ao PAIF e processos de trabalho;
Realizar apoio técnico mensal com as equipes do PAIF.	Realizar apoio técnico mensal com as equipes do PAIF.	Realizar apoio técnico mensal com as equipes do PAIF.	Realizar apoio técnico mensal com as equipes do PAIF.	Realizar apoio técnico mensal com as equipes do PAIF.

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma direta e indireta, visando a melhoria da qualidade das atividades, a efetividade das intervenções e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos participantes.	mensal com as equipes do SCFV.	2026 a 2029	<p>Promover encontros periódicos para discutir resultados e ajustar estratégias;</p> <p>Promover encontros periódicos para a discussão de temas que se</p>	<p>dados e planejamento das ações;</p> <p>Promover encontros periódicos para discutir resultados e ajustar estratégias;</p> <p>Promover encontros periódicos para a discussão de temas que se</p>	<p>Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais;</p> <p>Equipes técnicas mais preparadas e capacitadas para o acompanhamento e avaliação;</p>
--	--------------------------------	-------------	--	---	---

104

# Prefeitura Municipal de Uauá



		<p>interseccionam com o público do SCFV;</p> <p>Desenvolver instrumentos padronizados para coleta de dados e avaliação de atividades, em conjunto ;</p> <p>Revisar e criar instrumentais específicos para o SCFV, em conjunto ;</p> <p>Construir estratégias para fomentar a participação dos usuários no processo de avaliação;</p> <p>Realizar acompanhamento efetivo e orientação às instituições parceiras;</p> <p>Articular com a rede socioassistencial para integração das informações e ações.</p>	<p>Transparência e execução eficiente das ações desenvolvidas; Participação ativa dos usuários na avaliação e aprimoramento do serviço.</p>
--	--	--	---

105

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Assegurar o monitoramento contínuo, sistemático e qualificado das ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos, visando garantir a efetividade do atendimento, a promoção da autonomia, a qualidade de vida e o fortalecimento dos vínculos familiares.</p>	<p>Realizar apoio técnico mensal com as equipes do PSB no Domicílio.</p>	<p>Realizar reuniões periódicas para análise dos dados coletados e planejamento das ações;</p> <p>Promover encontros para discussão dos resultados e ajustes nas estratégias de atendimento;</p> <p>Promover encontros periódicos para discutir resultados e ajustar estratégias;</p> <p>Desenvolver instrumentos padronizados para coleta de dados e avaliação das ações domiciliares, em conjunto;</p> <p>Revisar e criar instrumentais específicos para o PSB no Domicílio, em conjunto;</p> <p>Construir estratégias para</p>	<p>Melhoria contínua da qualidade e efetividade do atendimento domiciliar;</p> <p>Aumento da autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos atendidos;</p> <p>Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Equipes técnicas capacitadas e preparadas para o monitoramento e avaliação do serviço;</p> <p>Participação ativa dos usuários e familiares no aprimoramento do serviço.</p>
---	--	---	---

106

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

		<p>fomentar a participação dos usuários no processo de avaliação;</p> <p>Articular com a rede socioassistencial e demais políticas públicas para integração das informações e ações.</p>	<p>Ampliação e fortalecimento dos espaços de convivência e apoio mútuo no município;</p> <p>Maior protagonismo social e participação comunitária dos usuários;</p> <p>Consolidação de redes de proteção social mais integradas e atuantes;</p> <p>Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários;</p> <p>Melhoria na qualidade de vida e na autonomia dos usuários.</p>
Promover o fortalecimento dos vínculos sociais, familiares e comunitários, estimulando a participação ativa dos cidadãos em espaços coletivos de convivência, apoio mútuo e desenvolvimento de redes de proteção social nos territórios dos CRAS.	Realizar ações coletivas mensais em todos os CRAS	<p>Incentivar a participação dos usuários em oficinas, grupos e eventos;</p> <p>Divulgar e articular ações que promovam o engajamento social e o protagonismo;</p> <p>Articular com políticas públicas e equipamentos sociais para fortalecer redes de proteção;</p> <p>Monitorar e avaliar a</p>	<p>2026 a 2029</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade do lançamento de dados nos sistemas de gestão da Proteção Social Básica, garantindo informações atualizadas e confiáveis para o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais.</p>	<p>Participação e impacto das ações comunitárias;</p> <p>Promover campanhas e ações coletivas sobre assuntos correlatos à Assistência Social;</p> <p>Desenvolver ações que valorizem o apoio mútuo e a cooperação local.</p>	<p>Estabelecer rotinas e prazos claros para o lançamento de dados;</p> <p>Definir cronogramas e responsabilidades para garantir regularidade;</p> <p>Promover treinamentos periódicos aos profissionais responsáveis pelo lançamento;</p> <p>Realizar monitoramento contínuo e periódicos dos dados lançados;</p>	<p>Dados atualizados, completos e confiáveis para subsidiar decisões, monitoramento e aperfeiçoamento da Proteção Social Básica;</p> <p>Maior agilidade e eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços;</p> <p>Profissionais capacitados e engajados na qualidade do registro das informações;</p> <p>Redução significativa de erros e</p>
--	--	---	--

# Prefeitura Municipal de Uauá



			inconsistências nos sistemas de gestão;
		Promover revisões para assegurar a integridade e a qualidade da informação; Incentivar a cultura da importância dos dados para a gestão e melhoria dos serviços; Disponibilizar suporte técnico e canais de comunicação para dúvidas e problemas; Integração dos dados com a Vigilância; Mapear áreas e grupos vulneráveis, em conjunto com a Vigilância, para orientar as buscas ativas;	Melhoria na transparência e prestação de contas das ações da Proteção Social Básica; Fortalecimento da cultura de uso de dados como ferramenta estratégica na assistência social.
Ampliar a cobertura e efetividade das ações de busca ativa para identificar e incluir famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social na proteção social básica, garantindo o acesso aos serviços, programas e	Aumentar o quantitativo de buscas ativas em 50%.	2029	Ampliação significativa da cobertura dos serviços socioassistenciais, alcançando populações vulneráveis antes não atendidas; Utilizar dados e informações locais para identificar territórios e populações prioritárias. Articular com outras políticas públicas e
			Melhoria na identificação e inclusão de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social; 109

# Prefeitura Municipal de Uauá



benefícios socioassistenciais.		instituições locais para fortalecer as buscas;	Integração e cooperação fortalecidas entre políticas públicas e serviços locais;
		Realizar visitas domiciliares e ações coletivas para identificação de famílias e indivíduos;	Maior conscientização e participação comunitária na promoção da proteção social básica;
		Planejar e executar ações nos territórios; Divulgar informações para estimular o engajamento e apoio local.	Redução das desigualdades sociais e fortalecimento da rede de proteção social básica no município.
Ampliar a oferta e a cobertura dos serviços da Proteção Social Básica, garantindo maior acesso da população em situação de vulnerabilidade social a ações socioassistenciais que promovam a prevenção de situações de risco e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	2029	Realizar, juntamente com a Vigilância Socioassistencial, diagnóstico territorial para identificar áreas com déficit de cobertura;	Ampliação da cobertura dos serviços da Proteção Social Básica nos territórios mais vulneráveis;
		Retomar e implantar três equipes volâns CRAS.	Aumento no número de famílias e indivíduos atendidos;
			Diversificação e qualificação das ações socioassistenciais oferecidas;
			Maior visibilidade e

110

# Prefeitura Municipal de Uauá



	recursos humanos dos CRAS;	reconhecimento dos serviços pela comunidade;
	Investir na contratação e capacitação de profissionais e na melhoria dos espaços físicos;	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e prevenção eficaz de riscos sociais.
	Fortalecer parcerias com outras políticas públicas e organizações da sociedade civil;	
	Integrar esforços para ampliar o alcance e efetividade dos serviços;	
	Realizar campanhas de divulgação para informar a população sobre os serviços disponíveis;	
	Monitorar e avaliar continuamente a cobertura e qualidade dos serviços.	
	Realizar diagnóstico da situação atual dos prontuários;	Prontuários organizados, atualizados e padronizados em todos os CRAS;

111

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

<p>Garantir a organização, a atualização e a segurança dos prontuários SUAS nos CRAS, assegurando a adequada documentação dos atendimentos, a confidencialidade das informações e a facilitação do acesso para o acompanhamento, gestão e avaliação das ações socioassistenciais.</p>	<p>Organizar 100% dos prontuários físicos dos usuários atendidos nos CRAS;</p> <p>Atualizar regularmente os registros de 100% dos atendimentos realizados;</p> <p>Capacitar 100% dos profissionais responsáveis pelo preenchimento e organização dos prontuários SUAS;</p> <p>Implantar ou reforçar práticas de arquivamento seguro e acesso restrito nos CRAS.</p>	<p>Identificar lacunas de preenchimento, arquivos desatualizados e documentos faltantes;</p> <p>Padronizar o preenchimento e organização dos prontuários conforme orientações nacionais;</p> <p>Aplicar os manuais e normativas do MDS para garantir uniformidade;</p> <p>2026 a 2029</p>	<p>Redução de falhas no registro das ações e atendimentos realizados;</p> <p>Melhoria na gestão das informações para fins de planejamento e avaliação;</p> <p>Profissionais mais conscientes da importância do registro e do sigilo profissional;</p> <p>Fortalecimento da proteção de dados pessoais e da dignidade dos usuários;</p> <p>Prontuário SUAS;</p> <p>Revisar e organizar os prontuários já existentes;</p> <p>Implantar sistema de controle de acesso aos prontuários;</p>
---	---	---	---

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

		Elaborar rotinas periódicas de verificação e atualização dos prontuários.	Qualificação e padronização dos serviços ofertados pelos CRAS;
Instituir e padronizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) dos processos de trabalho internos realizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de qualificar os atendimentos, promover a uniformidade das práticas e fortalecer a gestão técnica dos serviços da Proteção Social Básica.	Elaborar e implementar POPs para 100% dos serviços, atendimentos e encaminhamentos realizados nos CRAS; Capacitar 100% das equipes técnicas dos CRAS sobre os fluxos e procedimentos padronizados; Realizar revisão técnica dos POPs instituídos, com base nas necessidades observadas.	Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão com base nas normativas do SUAS; Validar os POPs com a equipe técnica e coordenação dos CRAS; Capacitar os trabalhadores sobre os novos procedimentos; Implantar os POPs nos CRAS e divulgar de forma acessível à equipe; Criar rotina de monitoramento e revisão periódica dos POPs.	Redução de falhas, retrabalho e divergências no atendimento às famílias e indivíduos;

113

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Processo de Desenvolvimento de Gestores da Proteção Social Básica.</p>	<p>Mapear as necessidades de desenvolvimento profissional dos coordenadores dos CRAS; Elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP); Fomentar a cultura do feedback; Avaliar o impacto do plano no desempenho da gestão dos CRAS.</p>	<p>Identificar lacunas de conhecimentos, habilidades e atitudes gerenciais e interpessoais; Realizar encontros sistemáticas sobre a temática de gestão a partir da demanda apresentada;</p>	<p>Reconhecimento da função enquanto gestor do CRAS; Melhoria das práticas de gestão nos CRAS; Aumento da autonomia e capacidade de tomada de decisão dos coordenadores; Maior alinhamento entre coordenações e gestão central.</p>
---	---	---	---

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 5.3. Diretriz III - Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADO ESPERADO
Ampliar a cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Implantar nova unidade do CREAS, considerando a extensão territorial e a demanda.	2029	<p>Articular junto à Vigilância Socioassistencial, diagnóstico e mapeamento dos territórios mais vulneráveis e de maior demanda para a implantação de nova unidade;</p> <p>Reunir periodicamente com o Gestor Central e Superintendência de Operações Institucionais - SOI para viabilizar a abertura de nova unidade socioassistencial;</p> <p>Garantir a equipe mínima de recursos humanos, incluindo o cuidador social e pedagogo, recursos financeiros e materiais para implementação da nova unidade CREAS.</p>	<p>Maior abrangência de alcance do serviço dos CREAS.</p> <p>Maior celeridade de inserção dos casos encaminhados à Proteção Social Especial de Média Complexidade.</p> <p>Redução de Acolhimento Institucional.</p> <p>Superação e/ou minimização de violações de direitos.</p> <p>Prevenção de novas violações de direitos.</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

		Elaborar diagnóstico para indicação de território estratégico para execução do serviço, em conjunto com a GEVISO;	Favorecimento de proteção social a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.
Implantar unidade de Centro Dia para Idosos e Pessoas com Deficiência, conforme previsto para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e com Deficiência (RES e CNAS nº 109/2009)	2028	Regulamentar o Centro Dia; Acompanhar e monitorar a implementação do serviço.  Garantir a equipe mínima, incluindo o cuidador social, para devida execução do serviço, conforme as normativas vigentes.	Redução do quantitativo de acolhimento institucional e rompimento de vínculos.  Promoção de convivência comunitária e autonomia da pessoa idosa e a pessoa com deficiência.
			Superação e/ou minimização de violações de direitos.
			Prevenção de novas violações de direitos.

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>DGSUAS e as Administrações Regionais;</p> <p>Selecionar e adequar dois imóveis públicos ou locados nestas regiões distintas da cidade para funcionamento dos pontos de apoio;</p> <p>Estruturar os espaços com banheiros, lavanderia comunitária, armários individuais, área de convivência e sala de atendimento técnico;</p> <p>Implantar equipe para atendimento;</p> <p>Implantar dois pontos de apoio do Centro POP</p>	<p>2028</p> <p>Redução da sobrecarga e da demanda concentrada no Centro POP principal.</p> <p>Aumento do número de pessoas atendidas com acesso regular a banho, lavanderia e guarda de pertences.</p> <p>Maior capilaridade do atendimento técnico especializado, favorecendo o acompanhamento e a construção de planos de saída das ruas.</p> <p>Integrar o funcionamento dos pontos de apoio ao Centro POP, garantindo a unificação dos registros, relatórios e fluxos de atendimento;</p> <p>Realizar campanhas informativas e intersetoriais sobre os serviços voltados à população em situação de rua;</p>
---	--

# Prefeitura Municipal de Uauá



		Estabelecer parcerias com unidades de saúde e geração de renda para atendimento itinerante nos pontos de apoio.	Melhoria dos indicadores de dignidade, saúde e segurança social dessa população.
Qualificar e aprimorar os processos de trabalho dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.	Atualizar fluxo vigente com o Conselho Tutelar, em conjunto com a Vigilância e a Assessoria Jurídica.	Participar da atualização de fluxo existente em articulação com os Conselhos Tutelares, Regulação e Assessoria Jurídica;	Redução das filas de espera para acompanhamento nos serviços executados pelas unidades CREAS. Aprimoramento do encaminhamento dos usuários a outras políticas públicas.
	Elaborar protocolos, fluxos, dentre outros, com a rede intersetorial, em conjunto com a Vigilância	Estabelecer agendas periódicas com a rede intersetorial;	Efetividade e eficácia na execução dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
	2026	2026 a 2029	Publicar e divulgar documentos elaborados de forma intersetorial.

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE

**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA**

<p>Assegurar o monitoramento contínuo, sistemático e qualificado das ações realizadas pelos Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e com</p>	<p>Realizar apoio técnico mensal com as equipes do PAEFI, PEDIF E MSE por meio de cada referência técnica da diretoria.</p>	<p>Eficiência nas discussões intersetoriais sobre os casos acompanhados.</p>
<p>Deficiência(PEDIF) e o Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto (MSE) visando a melhoria da qualidade do atendimento, a efetividade das intervenções e o fortalecimento das famílias acompanhadas.</p>	<p>Apromoramento da capacidade técnica reflexiva nas ações e intervenções voltadas para fortalecimento da função protetiva da família, bem como para o rompimento do padrão violador de direitos no âmbito intrafamiliar.</p>	<p>Fortalecer o trabalho intersetorial.</p>

119

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Aprimorar as intervenções coletivas no âmbito da PSE de média complexidade</p>	<p>Realizar Acolhida Coletiva nos Serviços do CREAS.</p> <p>Realizar atendimentos coletivos de demandas comuns aos usuários em acompanhamento.</p> <p>Realizar grupos intervencionistas.</p>
<p>Efetividade da Intersetorialidade voltada para o atendimento da População em Situação de Rua.</p>	<p>Promover ações integradas e intersetoriais para melhoria no atendimento da População em Situação de Rua.</p> <p>Atuar estrategicamente nos conselhos de direito, fóruns e GTs com interface à População em Situação de Rua.</p> <p>População em Situação de Rua.</p>

120

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

<p>Conscientização da população sobre os direitos das pessoas em situação de rua através de campanhas e blitz educativas.</p>	<p>Minimização e/ou superação de violações de direitos.</p>	<p>Identificação de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil e/ou exploração sexual.</p>	<p>Encaminhamento de pessoas identificadas a serviços, programas, projetos e benefícios</p>
<p>Ampliação do Serviço de Abordagem Social – SEAS para melhor atendimento municipal.</p>	<p>Alocar recurso na parceria público privada em vigência para ampliação de profissionais, motoristas e carros para execução do serviço.</p>	<p>Qualificar as rotas de abordagem do município.</p>	<p>Aprimoramento da identificação de pessoas em situação de rua.</p>

121

# Prefeitura Municipal de Uauá



Identificar e cadastrar no CadÚnico ao menos 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelos serviços ofertados pelo Centro Pop.	Realizar inserção e atualização do Cadastro Único das pessoas atendidas no Centro Pop.	Aprimoramento da identificação do perfil das pessoas em situação de violação de direitos; Promover o acesso à programas do Governo Federal.
	Ofertar apoio, orientação e encaminhamentos aos indivíduos acompanhados, objetivando o rompimento do padrão violador e fortalecimento da função protetiva, dos vínculos familiares e comunitários;	Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais dos participantes;

# Prefeitura Municipal de Uauá



	<p>Promover a participação ativa dos usuários nas ações de mobilização e enfrentamento e nos grupos intervencionistas;</p> <p>Realizar visitas domiciliares para construção do caso e conhecimento da realidade social;</p> <p>Monitorar e avaliar periodicamente os casos acompanhados e as ações coletivas ofertadas;</p> <p>Contribuir para restaurar e preservar a integridade</p>	<p>Construção e reconstrução de projetos de vida;</p> <p>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Publicação do Caderno de Orientações Técnicas do PAEFI;</p> <p>Finalizar a elaboração o Caderno de Orientações Técnicas do PAEFI;</p> <p>Garantir equipe mínima de atendimento para o serviço, incluindo a contratação de pedagogos para cada unidade CREAS.</p>

123

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Garantir o acompanhamento às pessoas com deficiência e idosos em situação de violações de direitos, por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias</p>	<p>Acompanhar, anualmente, de 100 a 150 famílias.</p>	<p>Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;</p> <p>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;</p> <p>Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviços, programas e projetos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</p>	<p>Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;</p> <p>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;</p> <p>Promover ações a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, e familiares voltados ao</p>	<p>Acessos aos direitos socioassistenciais;</p> <p>Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;</p> <p>Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;</p> <p>Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;</p> <p>Melhoria da qualidade de vida familiar;</p> <p>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;</p> <p>Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao</p>
---	---	---	--	---

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

		<p>diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;</p> <p>Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;</p> <p>Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.</p>	<p>desenvolvimento de autonomias;</p> <p>Ampliação da capacidade de atendimento do Serviço PEDIF.</p>

125

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

<p>Garantir o acompanhamento do adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade.</p>	<p>Acompanhar 100% dos adolescentes/jovens encaminhados pelo Judiciário.</p>	<p>2026 a 2029</p>	<p>alizar acompanhamentos social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais e intersetoriais;</p>	<p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</p> <p>Estabelecer acordos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;</p>	<p>Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;</p>	<p>Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



		<p>e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária;</p> <p>Fomentar a participação dos adolescentes/jovens e suas famílias no Fórum de Atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;</p> <p>Atualizar o Regimento Interno do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;</p> <p>Garantir equipe mínima de atendimento para o serviço, incluindo a contratação de cuidadores sociais e pedagogos para cada unidade CREAS;</p>

127

# Prefeitura Municipal de Uauá



	Destinar motorista e carro para execução do serviço PEDIF nas unidades CREAS;
	Atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
	Garantir a equipe mínima de atendimento para o serviço, incluindo a contratação de pedagogos para cada unidade CREAS.

128

# Prefeitura Municipal de Uauá



Garantir a continuidade do Fórum de Atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (L.A) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) Portaria SMDSTS/A N° 036, 01 DE OUTUBRO DE 2024;	Realizar ao longo do ano Plenárias trimestrais; Realizar mensalmente reuniões das Comissões;	Fomentar a continuidade da participação da rede socioassistencial e intersetorial nas Comissões e atividades do Fórum;	"Fortalecimento, promoção e proteção das juventudes, em específico as que se encontram em cumprimento de medidas no município, por meio de um espaço plural, interinstitucional e de amplo debate;
Instância de controle social e instância de controle social e articulação, que busca por meio do diálogo, integrar as políticas públicas e os órgãos de garantia de direitos, a fim de aperfeiçoar e tomar efetiva a execução do sistema de atendimento socioeducativo em meio aberto por meio da colaboração e participação de profissionais das áreas de	2026 a 2029	Realização do controle social: fiscalizar, propor e recomendar alternativas através da participação social interinstitucional, no intuito promover a garantia de direitos aos/as adolescentes;	Realização do controle social: fiscalizar, propor e recomendar alternativas através da participação social interinstitucional, no intuito promover a garantia de direitos aos/as adolescentes;
		Publicação dos atos normativos,notas técnicas, protocolos, fluxos, dentre outros instrumentais que objetivam a qualificação da oferta do serviço de MSE em meio aberto;	Publicação do Decreto o Fórum do Sistema de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de

129

# Prefeitura Municipal de Uauá



assistência social, saúde, educação, cultura, lazer e esporte, instituições governamentais e não governamentais, sistema de garantia de direitos, segurança pública, sistema de justiça, dentre outros envolvidos.	municipal, sistema de justiça e segurança pública nas discussões, objetivando a busca de estratégias para a resolução das questões apresentadas, por meio de um espaço coletivo de debate;	LA e PSC;
	Realizar capacitações e troca de saberes dentro da temática das medidas socioeducativas, bem como no que toca a vida das juventudes;	Elaborar atos normativos, notas técnicas, protocolos, fluxos, dentre outros instrumentais que objetivam a qualificação da oferta do serviço de MSE em meio aberto;
		Capacitar e realizar formação contínua da equipe técnica e parceiros da rede de proteção e sistema de justiça.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 04F42C9CCB381D6261161E171BF71146

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>articulação com os Conselhos Regionais;</p> <p>Realizar 1 (um) seminário de enfrentamento ao trabalho infantil; Realizar 1 (uma) Plenária integrada com o Fórum de MSE;</p> <p>Garantir a instituição da Comissão Municipal Permanente de Prevenção a Erradicação do Trabalho Infantil no Município - COMPETI</p>	<p>Realizar 1 (um) seminário de enfrentamento ao trabalho infantil para que possam identificar as demandas e saber como proceder através do fluxo;</p> <p>Manter atualizadas as informações da Rede de Proteção à Infância e Adolescência no Município de Uauá;</p> <p>Realizar 04 (quatro) ciclos de debate em articulação com os CREAS e com a rede de educação e saúde;</p> <p>Atualização das informações das entidades que ofertam atendimento socioeducativo (atividades no contraturno escolar, SCFV, entre outros) às crianças e adolescentes.</p>	<p>Capacitar os profissionais da Rede de Proteção à Infância e Adolescência sobre a temática do trabalho infantil para que possam identificar as demandas e saber como proceder através do fluxo;</p> <p>Manter atualizadas as informações da Rede de Proteção à Infância e Adolescência no Município de Uauá;</p> <p>Fortalecimento da Rede de Assegurar a interlocução intersectorial e interinstitucional conforme prevê o Decreto Municipal nº 341/2014 (Alterado e acrescido pelo Decreto 1260/2019), a fim de garantir o desenvolvimento das ações estratégicas da Comissão Municipal Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI);</p> <p>Realizar campanhas e eventos sobre a temática do trabalho infantil, considerando a realidade governamentais, setor produtivo e sociedade civil em geral; Qualificação no atendimento à criança e ao adolescente em situação de trabalho infantil; Atualização permanente da cartografia social da rede socioassistencial, com visitas a conhecer, aprimorar serviços, firmar parcerias e expandir o atendimento às crianças e adolescentes;</p> <p>Fortalecimento da Rede de Enfrentamento ao Trabalho Infantil no município de Uauá; Desmistificação do fenômeno do trabalho infantil como algo natural e sensibilização da sociedade em geral quanto aos malefícios causados pelo trabalho precoce;</p> <p>Realizar campanhas e eventos sobre a temática do trabalho infantil, considerando a realidade</p>
--	--	--

# Prefeitura Municipal de Uauá



socioassistencial;	local (trabalho infantil doméstico, trabalho ambulante e outros), com destaque para o Calendário oficial de mobilização social, a saber: 18 de maio (Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes), 12 de junho (Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), dia 13 de Julho (aniversário do ECA), 29 de Novembro (Dia Municipal contra o Trabalho Infantil); e em datas comemorativas como 12 de outubro;	Fortalecer o coletivo já instituído com vistas ao planejamento, execução e monitoramento das ações intersetoriais de enfrentamento ao trabalho infantil;	Repatuar o compromisso de participação e atuação das Secretarias Municipais junto à COMPETI;
			Realizar ações de mobilização social nas regionais administrativas, nas escolas, nas redes sociais, e outros, conforme Plano de Ação anual;

Aplicar ações de enfrentamento ao trabalho infantil, com destaque para o Calendário oficial de mobilização social, a saber: 18 de maio (Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes), 12 de junho (Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), dia 13 de Julho (aniversário do ECA), 29 de Novembro (Dia Municipal contra o Trabalho Infantil); e em datas comemorativas como 12 de outubro;

Aplicar ações de enfrentamento ao trabalho infantil, com destaque para o Calendário oficial de mobilização social, a saber: 18 de maio (Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes), 12 de junho (Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), dia 13 de Julho (aniversário do ECA), 29 de Novembro (Dia Municipal contra o Trabalho Infantil); e em datas comemorativas como 12 de outubro;

132

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Priorizar as ações do 18 de maio em conjunto com o Programa Saúde na Escola.</p>	<p>Garantir a manutenção do Bloco 10 (trabalho infantil) do CadÚnico das crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil;</p>	<p>Manter atualizado o fluxo definindo os responsáveis e suas responsabilidades;</p>	<p>Ampliar a divulgação dos canais para denúncia de situações de trabalho infantil e mendicância para a rede e para a população em geral;</p>	<p>Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;</p>	<p>Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;</p>	<p>Garantir o atendimento e acompanhamento pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop.</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

			situação de rua;	Construção de novos projetos de vida.
Garantir o atendimento e acompanhamento pelo Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS.	Realizar anualmente de 2.500 a 3.000 abordagens sociais.	2026 a 2029	<p>Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.</p> <p>Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais;</p> <p>Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;</p> <p>Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;</p>	<p>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;</p> <p>Proteção social a famílias e indivíduos;</p> <p>Identificação de situações de violação de direitos;</p> <p>Redução do número de pessoas em situação de rua.</p>

134

# Prefeitura Municipal de Uauá



comunitária.

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADO ESPERADO
			Formalização do serviço por meio de	

135

## 5.4. Diretriz IV - Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

# Prefeitura Municipal de Uauá



Ofertar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção em residências de famílias acolhedoras cadastradas.	Implantar o Serviço de Família acolhedora, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a capacidade de habilitar 20 famílias	2026 a 2029	<p>Instrumento legal;</p> <p>Formação de equipe técnica qualificada;</p> <p>Articulação direta com o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCAC;</p>	<p>Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente do convívio familiar; Proporcionar o direito à convivência familiar e comunitária;</p> <p>Possibilitar o acesso a rede de políticas públicas, com vistas a proteção social;</p> <p>Financiamento do serviço com provisão de subsídio para as famílias acolhedoras; Divulgação do Serviço nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Uauá, dentre outros meios possíveis.</p>	<p>Desenvolvimento de política pública de garantia de direitos.</p>
--	--	-------------	---	---	---

## 5.5. Diretriz V - Diretoria de Programas e Benefícios

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADO ESPERADO
-----------	-------	--------	--------------------	--------------------

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

<p>Manter o índice do IGD - mais próximo 1 (um) (Portaria GM/MDS 754 de 20/10/2010), por meio da atualização dos cadastros.</p>	<p>Atualização dos cadastros de acordo com as diretrizes e prazos constantes na legislação do Cadastro Único.</p>	<p>2026 a 2029</p>	<p>Realização do maior número de atualização cadastral de forma descentralizada;</p> <p>Realizar divulgação para atualização cadastral nas redes sociais em parceria com a comunicação da SMDS;</p> <p>Mobilização das famílias para atualização cadastral por meio de distribuição de material gráfico nas unidades socioassistenciais e equipamentos públicos em geral.</p> <p>Realização de campanhas de divulgação para atualização cadastral nos diversos territórios;</p>
---	---	--------------------	---

137

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Manter o índice do IGD mais próximo de 1 (um) (Portaria GM/MDS 754 de 20/10/2010); Por meio da inclusão de novos cadastros.</p> <p>Ampliar o número de cadastrados.</p>	<p>2026 a 2029</p>	<p>Cadastramento de grupos específicos como quilombolas e comunidades tradicionais (GPTE); Parceria com a Superintendência de Política para Promoção da Igualdade Racial- SMDHC;</p> <p>Cadastramento de indivíduos acolhidos em unidades de acolhimento institucional;</p> <p>Participar de eventos promovidos pela Rede disponibilizando "posto móvel" para cadastramento.</p>	<p>Cadastramento de grupos específicos como quilombolas e comunidades tradicionais (GPTE); Parceria com a Superintendência de Política para Promoção da Igualdade Racial- SMDHC;</p> <p>Cadastramento de indivíduos acolhidos em unidades de acolhimento institucional;</p> <p>Participar de eventos promovidos pela Rede disponibilizando "posto móvel" para cadastramento.</p> <p>Participação em ações programadas visando a divulgação das condicionalidades;</p> <p>Manter o índice do IGD - mais próximo de 1 (um) (Portaria GM/MDS 754 de 20/10/2010); Identificação dos estudantes não localizados.</p>

138

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

Manter o índice do IGD - mais próximo de 1 (um) (Portaria GM/MDS 754 de 20/10/2010)	Manter o índice da Saúde.	Ampliar a divulgação das ações de acompanhamento nas unidades de saúde;	Aumentar o índice de acompanhamento nos postos de saúde.
Manter o público específico no acompanhamento da saúde	Realizar 1000 visitas domiciliares visando regularizar cadastros com indicativo de inconsistência de dados;	Contratação de visitadores domiciliares e motoristas exclusivos para atender a demanda de visitas domiciliares conforme orientação do MDS;	Aumento da atualização e regularização dos cadastros por meio de visitas domiciliares em atendimento a solicitação do MDS.

139

# Prefeitura Municipal de Uauá



Ampliar os postos de atendimento ao público possibilitando ampliação dos atendimentos e aumento do IGD.	Implantar o atendimento do Cadastro Único nos CRAS gradativamente.	2029 (meta a longo prazo)	Contratação de novos funcionários; Contratação de computadores e impressora, disponibilização de espaço; Disponibilização de internet; Sensibilização e definições de funções das equipes das unidades socioassistenciais/CADDÚNICO com anuência da Gestão.	Facilitar o acesso das famílias aos postos de cadastramento; Aumentar o número de famílias vulneráveis acompanhadas do Cras com o Cadastro Único atualizado; Aumento do IGD.
---	--	---------------------------	---	--

## 5.6. Diretriz VI - Diretoria de Gestão do SUAS

### 5.6.1. Gerência de Regulação

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADO ESPERADO
-----------	-------	--------	--------------------	--------------------

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

<p>Propor, revisar e aperfeiçoar os protocolos e fluxos existentes para o desenvolvimento da Política de Assistência Social.</p> <p>Construir instrumentos regulatórios da Política de Assistência Social no município de Uauá.</p>	<p>Construir Notas Técnicas para subsidiar as equipes de referência;</p> <p>Construir o Procedimento Operacional Padrão (POP) dos benefícios eventuais e do funcionamento das Unidades Socioassistenciais;</p> <p>Elaborar orientações e notas técnicas. Monitorar o cumprimento efetivo para garantia de acesso por meio do acompanhamento dos fluxos.</p>	<p>Construir Notas Técnicas para subsidiar as equipes de referência;</p> <p>Construir o Procedimento Operacional Padrão (POP) dos benefícios eventuais e do funcionamento das Unidades Socioassistenciais;</p> <p>Regulamentar a função e as atribuições das Referências Técnicas;</p> <p>Atualizar o Protocolo de Gestão e Atendimento da Política municipal de Assistência Social;</p> <p>Apoiar o CMAS;</p>

141

# Prefeitura Municipal de Uauá



	<p>Elaborar o Protocolo sobre atendimento à população negra e povos de comunidades tradicionais no SUAS;</p> <p>Elaborar um Caderno de orientações técnicas para produção de relatórios e documentos técnicos no âmbito do SUAS Uauá;</p> <p>Elaborar outros protocolos e fluxos que forem necessários durante o período de vigência do PMAS, juntamente com as Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;</p> <p>Participar das plenárias e comissões do CMAS.</p>	

142

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Instituir Agenda Regulatória da Assistência Social no município de Uauá.</p>	<p>Construir e instituir uma Agenda Regulatória de forma a organizar a construção de instrumentos normativos de maneira contínua, considerando as demandas apresentadas pelos gestores, trabalhadores e conselheiros municipais de Uauá; Assegurar a execução da Agenda Regulatória, com transparência e participação social.</p>	<p>Elaborar diagnóstico para identificar as demandas sobre documentos a serem produzidos.</p>	<p>Promover articulação das ações e a integração da rede socioassistencial, juntamente às demais políticas setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>Agenda Regulatória construída conjuntamente e instituída; Diagnóstico elaborado.</p>

143

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Acompanhar a publicação da Lei do SUAS</p>	<p>Monitorar a publicação da Lei do SUAS em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Uauá e com a Câmara Municipal de Uauá.</p> <p>2026</p>	<p>Participar das plenárias do CMAS para apreciação da nova Lei do SUAS;</p> <p>Participar de reunião da comissão normativa do CMAS para esclarecimentos da nova Lei do SUAS;</p>	<p>Participar das plenárias do CMAS para apreciação da nova Lei do SUAS Uauá atualizada e publicada.</p> <p>Lei do SUAS Uauá atualizada e publicada.</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 5.6.2. Gerência de Gestão do Trabalho

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS
Retomar a atuação da Mesa de Gestão do Trabalho	Elaboração de Minuta de Portaria da nova composição da Mesa de Gestão do Trabalho;  Revisão e publicação do Regimento Interno;	2026	Encaminhar e acompanhar a publicação da portaria de recompôsio da Mesa de Gestão do Trabalho e a publicação da atualização do Regimento Interno no DOC.	Publicação de portaria de recompôsio da Mesa de Gestão do Trabalho. Publicação do Regimento Interno atualizado.
	Elaboração de minuta e Publicação da portaria de composição do NUMEP;  Publicar a composição e implementar o Núcleo de Educação Permanente;	2026	Encaminhar e acompanhar a publicação da portaria de composição do Núcleo de Educação Permanente;  Elaborar e encaminhar para publicação o regimento interno do NUMEP;	Publicação da portaria de composição e do regimento interno do NUMEP; Divulgação do calendário; Realização dos encontros do NUMEP.
			Construção e divulgação do calendário de reuniões;	Realizar planejamento conjunto das ações do NUMEP.

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Garantia de espaços de compartilhamento de boas práticas e produções dos trabalhadores do SUAS;</p> <p>Mantener ativos os espaços de observatório de práticas profissionais;</p>	<p>Realização da MOSTRA SUAS a cada dois anos;</p> <p>Mantenção da Biblioteca digital do SUAS Uauá;</p>	<p>2026 a 2029</p>	<p>Fomentar a participação de trabalhadores no Evento Técnico MOSTRA SUAS com apresentação de trabalhos e publicações acadêmicas;</p> <p>Incentivar os trabalhadores à produção de documentos, artigos e produções técnicas para compartilhar na BIBLIOTECA SUAS Uauá.</p>	<p>Manutenção de espaços de observatório de práticas profissionais; Biblioteca atualizada; Participação de trabalhadores no Evento Técnico MOSTRA SUAS.</p>
<p>Viabilizar a participação dos trabalhadores em atividades de educação permanente no âmbito municipal, estadual, distrital e federal na área de Assistência Social.</p>	<p>2026 a 2029</p>	<p>Viabilização da participação dos trabalhadores do SUAS em atividades e eventos de capacitação e formação no âmbito municipal, estadual, distrital e federal na área de Assistência Social.</p>	<p>Garantir a liberação do trabalhador, com anuência da gestão, para participar de atividades e eventos de capacitação e formação no âmbito municipal, estadual, distrital e federal na área de Assistência Social;</p>	<p>Participação dos trabalhadores nas ações de educação permanente, garantindo a qualificação dos processos de trabalho e o desenvolvimento de competências técnicas e humanas no âmbito do SUAS.</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Viabilizar a participação da Equipe de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em atividades e eventos de capacitação e formação (Estadual e Federal) em grandes eventos que necessitem de investimento.</p>	<p>Garantir recursos no orçamento da SMDSSA para viabilizar a participação da equipe de GGETEP em eventos no âmbito Estadual e Federal.</p>	<p>Garantir a liberação do trabalhador, com anuência da gestão, para participar de atividades e eventos de capacitação e formação no âmbito estadual, distrital e federal na área de Assistência Social;</p>	<p>Destinar recurso para garantir a participação da equipe GGETEP em eventos que necessitem de investimento;</p>	<p>Equipe GGETEP participando das atividades e eventos técnicos no âmbito estadual e federal, com investimento do Município, visando qualificar a equipe responsável pelas ações de Educação Permanente no SUAS de Uauá.</p> <p>Publicação e publicização do Plano Municipal de Educação Permanente;</p> <p>Elaborar o Plano de Educação Permanente Discutir com os atores da política de Assistência Social o Plano Municipal de Educação Permanente, inclusive com a possibilidade de consulta pública; Publicização;</p> <p>Disponibilização de um exemplar impresso para cada UNIDADE PÚBLICA do SUAS Uauá</p>
<p>Elaborar e publicar o PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE do SUAS de Uauá</p>	<p>Plano de Educação Permanente elaborado pelo Núcleo de Educação 2026</p>	<p>Permanente do SUAS Uauá, apresentado ao CMAS para apreciação e publicado no DOC</p>	<p>Permanente do SUAS Uauá, apresentado ao CMAS para apreciação e publicado no DOC</p>	<p>Permanente Discutir com os atores da política de Assistência Social o Plano Municipal de Educação Permanente, inclusive com a possibilidade de consulta pública; Publicização;</p> <p>Disponibilização de um exemplar impresso para cada UNIDADE PÚBLICA do SUAS Uauá</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Garantir a profissionalização na Política de Assistência Social nas diferentes esferas de governo;</p>	<p>Manutenção de equipes mínimas para atuação nas unidades e ampliação na perspectiva da NOBRH SUAS, conforme sustentabilidade financeira.</p>	<p>2026 a 2029</p>	<p>Reestruturação dos processos de trabalho para execução por equipe mínima;</p> <p>Nova reestruturação a medida que ampliar as equipes;</p> <p>Fomento via Mesa de Gestão do Trabalho para realização de concurso público e do PSS;</p> <p>Implementação do Plano de Educação Permanente para valorização e qualificação dos trabalhadores;</p> <p>Adequar os perfis profissionais às necessidades do SUAS;</p>	<p>Realização de Concurso Público ou PSS, pela administração pública, para recomposição de equipes (médio e longo prazo);</p>
---	--	--------------------	--	---

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Ratificar e contribuir com o desenvolvimento de competências das equipes de referência do SUAS, responsáveis pelas funções de gestão e provimento dos serviços e benefícios, com objetivo de definir parâmetros, adequar a composição destas equipes às funções da política e às demandas dos territórios e apoiá-las na integração de serviços e benefícios socioassistenciais.</p>	<p>Profissionalizar os processos de trabalho inerentes à política de Assistência Social de Uauá.</p>	<p>Realizar pesquisas qualitativas para aferir o desenvolvimento de competências das equipes de referência do SUAS;</p>	<p>Realizar pesquisas de satisfação com usuários buscando identificar o impacto da profissionalização das equipes, em conjunto com a Gestão;</p>	<p>Implantar prática de realização de Feedback equipe/gestão - gestão/equipe;</p>	<p>Elaborar e aplicar diagnósticos sobre</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Promover ações de educação permanente, considerando os percursos formativos e tipos de ação elencados na Política Nacional de Educação Permanente, conforme Plano de Educação Permanente em parceria com o NUMEP.</p>	<p>Capacitar gestores, conselheiros de assistência social e trabalhadores.</p>	<p>Planejar e oferecer ações de capacitação e formação utilizando a metodologia mais adequada ao percurso formativo e a ação em questão, conforme diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;</p>	<p>Apromoramento da política de Assistência Social e qualificação do atendimento aos usuários.;</p>
--	--	---	---

# Prefeitura Municipal de Uauá



		Articlar, planejar e ofertar ações de capacitação com as demais secretarias e órgãos, numa perspectiva intersetorial;
		Produzir materiais de orientação sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, considerando os percursos formativos da Educação Permanente do SUAS.

## 5.6.3. Gerência de Vigilância Socioassistencial

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS
			Acompanhar o processo de aquisição de um sistema de gestão da informação no SUAS;	

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Modernizar a gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Uauá.</b>	<b>Adquirir e implantar um sistema de gestão da informação;</b> <b>Atualizar o diagnóstico socioterritorial das áreas de abrangências das unidades socioassistenciais;</b>	<b>Orientar a organização dos prontuários para migração das informações para o sistema informatizado;</b> <b>Planejar e executar a transição do modelo atual de registro das informações para o sistema informatizado(prontuários, planilha de acompanhamento, RMA);</b> <b>Acompanhar a qualificação das equipes para utilização do sistema informatizado em conjunto com a GGETEP;</b> <b>Implementar o cadastro, prontuário eletrônico, planos de acompanhamento e relatórios mensais eletrônicos, através do sistema.</b> <b>Construir diagnósticos participativos em conjunto com as unidades socioassistenciais e as comunidades locais;</b>
<b>Modernizar a gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Uauá.</b>	<b>2026 a 2027</b>	<b>Orientar a organização dos prontuários para migração das informações para o sistema informatizado;</b> <b>Planejar e executar a transição do modelo atual de registro das informações para o sistema informatizado(prontuários, planilha de acompanhamento, RMA);</b> <b>Acompanhar a qualificação das equipes para utilização do sistema informatizado em conjunto com a GGETEP;</b> <b>Implementar o cadastro, prontuário eletrônico, planos de acompanhamento e relatórios mensais eletrônicos, através do sistema.</b> <b>Construir diagnósticos participativos em conjunto com as unidades socioassistenciais e as comunidades locais;</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA

<p>Produzir diagnósticos do território e da rede socioassistencial do SUAS Uauá</p>	<p>Realizar o diagnóstico e avaliação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Realizar, em conjunto com a GGETEP, o diagnóstico para o planejamento das ações de educação permanente.</p>	<p>Realizar pesquisa de satisfação dos usuários do SUAS, em conjunto com uma instituição com expertise no assunto, com o objetivo de subsidiar as proteções a criarem indicadores de acordo com os resultados encontrados;</p> <p>Realizar pesquisa de satisfação dos trabalhadores e gestores do SUAS (processos de trabalho, qualificação para o trabalho, valorização das equipes)</p>	<p>Realizar pesquisa de satisfação dos usuários do SUAS, em conjunto com uma instituição com expertise no assunto, com o objetivo de subsidiar as proteções a criarem indicadores de acordo com os resultados encontrados;</p> <p>Realizar pesquisa de satisfação dos trabalhadores e gestores do SUAS (processos de trabalho, qualificação para o trabalho, valorização das equipes)</p>
	<p>Construir parâmetros de avaliação da política de Assistência Social no município de Uauá; Avaliar a execução da política de Assistência Social no município de Uauá</p>	<p>Construir indicadores quantitativos e qualitativos para avaliar as ações da política socioassistencial;</p>	<p>Documentos produzidos sobre os parâmetros de avaliação da política de assistência social do município; Relatório de avaliação da Política de Assistência Social.</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



Manter, aprimorar e expandir as ferramentas utilizadas pela GEVISO no monitoramento das proteções e Segurança Alimentar.	Incluir as informações dos serviços ofertados pela Proteção Social de Alta Complexidade.	2026	Implementar as planilhas já construídas pela GEVISO nos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Planilhas implementadas e integradas às das demais proteções.
Ampliar o acesso dos trabalhadores e gestores aos sistemas de gestão do SUAS, com o objetivo de subsidiar a atuação deles.	Capacitar os trabalhadores e gestores, em conjunto com a GGETEP, acerca dos sistemas de gestão do SUAS disponíveis.	2026 a 2029	Realizar ações de educação permanente com as equipes acerca dos sistemas de gestão do SUAS disponíveis;	Ampliação do acesso aos sistemas de gestão do SUAS pelos trabalhadores e gestores.
Qualificar as estratégias de busca ativa nos territórios em articulação com as unidades e equipes de referência para ampliar o acesso aos usuários em situação de desproteção social.	Produzir junto às equipes ferramentas que facilitem a realização de busca ativa junto aos usuários	2026 a 2029	Manter planilha de acessos atualizada; Encaminhar informações tratadas sobre o não cumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família, BPC e do BPC na Escola;	Busca ativa mais qualificada e efetiva; Novas estratégias de busca ativa implementadas; Maior alcance dos usuários em situação de desproteção social.

# Prefeitura Municipal de Uauá



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA  
Organizando nossa gente

Producir e publicizar informações relacionadas ao SUAS Uauá	Producir divulgar os produtos GEVISO (boletins trimestrais, estudos técnicos, mapeamentos e diagnósticos)	2026 a 2029	Elaborar boletim junto à comunicação; Producir estudos técnicos em conjunto com as unidades; Elaborar produtos cartográficos;	Documentos produzidos e divulgados.
---	---	-------------	---	-------------------------------------

## 5.7. Diretriz VII - Conselho Municipal de Assistência Social de Uauá (CMAS)

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir a normatização do SUAS municipal.	Apreciação e publicação da lei Municipal do SUAS.	2026	Encaminhamento do projeto de lei para Poder Legislativo; Aprovação e publicação da Lei Municipal pelo Poder Executivo.	Garantir a participação e representatividade no CMAS; Publicação da Lei.

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Ampliar as esferas de Controle Social.</p> <p>Normatizar e implementar as Comissões Locais de Assistência Social (CLAS)</p>	<p>2027</p>	<p>Comissão Normativa discutir e implementar o fluxo;</p> <p>Mobilizar os territórios, unidades socioassistenciais e a população atendida;</p> <p>Implantar as CLAS;</p> <p>Divulgar, discutir, propor e construir a política de assistência social nos territórios.</p>	<p>CLAS implementadas.</p> <p>Garantir espaços legítimos de participação popular.</p>
<p>Promover ordinariamente espaços de participação social.</p> <p>Fortalecer o controle social e a participação popular.</p>	<p>2027 a 2029</p>	<p>Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social há cada 2 anos, regularmente.</p> <p>Apoiar as atividades do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS Uauá</p>	<p>Garantir previsão no orçamento.</p> <p>Divulgar o calendário de atividades e as agendas do Fórum.</p>
			<p>Garantir maior participação dos trabalhadores do SUAS Uauá nas ações do Fórum Municipal de Trabalhadores.</p>

# Prefeitura Municipal de Uauá



<p>Apoiar a criação e fortalecimento dos Fóruns de Usuários e de Entidades do SUAS no município.</p> <p>Fortalecer a capacidade técnica e deliberativa dos conselheiros.</p>	<p>2027</p> <p>Realizar no mínimo, 2 capacitações anuais para os conselheiros;</p> <p>Fomentar 100% de participação dos conselheiros em formações sobre orçamento público e o papel dos conselheiros;</p>	<p>Apoiar a realização do Fórum Municipal de Usuários e Entidades do SUAS;</p> <p>Promover reuniões de escuta com usuários e entidades socioassistenciais a cada semestre, nos espaços de participação.</p>	<p>Disponibilizar materiais didáticos e técnicos de apoio às deliberações (resoluções, notas técnicas, guias CNAS);</p> <p>Prever orçamento para capacitações do CMAS;</p> <p>Realizar parcerias para qualificação técnica dos conselheiros;</p> <p>Garantir alimentação, transporte, estrutura física e equipamentos para o trabalho do controle social.</p>	<p>Fortalecimento e ampliação da participação social da sociedade civil no município.</p> <p>Qualificar a atuação dos conselheiros da política da assistência social e aprimorar a atuação do controle social.</p>
--	---	---	---	--

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 5.8. REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIORIDADES

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO – TOTALIZANDO ATÉ 10 DELIBERAÇÕES, CONSIDERANDO OS 5 EIXOS	
DELIBERAÇÕES	EIXO
1. CRIAR E IMPLEMENTAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIO DOS TRABALHADORES DO SUAS COM PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E DEMAIS INTERESSADOS NA POLÍTICA DO SUAS, (PROGRESSÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, INFRASTRUTURA, APOIO TÉCNICO).	2
2. IMPLANTAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA GARANTIR A EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS, SCFV) PARA TER UM ESPAÇO ONDE POSSAMOS OUVIR AS DEMANDAS DE NOSSA COMUNIDADE, E REALINHAR O QUE TEMOS A OFERECER A ELA PROMOVENDO ACESSO INTEGRAL AS POLÍTICAS DE LAZER, ESPORTE E CULTURA QUE PROMOVA O ACESSO À DIVERSIDADE CULTURAL E ESPORTIVA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, SOCIAL E EMOCIONAL DA COMUNIDADE.	1
3. REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA TRABALHADORES DO SUAS	2
4. ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 574 DE 2016, ASSEGURAR O REPASSE MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE 10% DO FUNDO LIVRE DIRETO PARA O FMAS	5
5. 2. PROMOVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA REDE INTERSETORIAS ATRAVÉS DE BUSCA ATIVA MULTIDISCIPLINAR PARA CONHECIMENTO DO PÚBLICO GPTE (MOVIMENTOS PROVOCADOS PELAS INSTITUIÇÕES DA REDE. RODAS DE CONVERSAS, EDUCAÇÃO PERMANENTE, REUNIÕES, PROTOCOLOS E POPS)	1
6. CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS E CRAS III	5
7. PROMOVER ACESSO A CURSOS DE INCLUSÃO PRODUTIVAS, COMO FORMA DE ESTIMULAR AO EMPREENDEDORISMO E OFICINA DE INCLUSÃO COM FOCO NA AUTOESTIMA, FORTALECIMENTO DE AUTONOMIA, QUE USUÁRIO VISLUMBRE-SE PARA ALÉM DE UM BENEFÍCIO, ESTIMULANDO CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS; COOPERATIVAS, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES, UNIVERSIDADES, SISTEMA 'S' E ETC.	3
8. ASSEGURAR A PRESENÇA DE REPRESENTANTES E USUÁRIOS ATRAVÉS DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMPLA, EM FÓRUNS E ESCUTA POPULARES, EM COMISSÕES DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SEU EMPODERAMENTO E ATUAÇÃO.	4
9. IMPLANTAR PLANOS COM FLUXOS E PROTOCOLOS INTERSETORIAL PARA ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO EM CONJUNTO DAS FAMÍLIAS E SUAS RESPECTIVAS DEMANDAS (MÚLTIPLOS VULNERABILIDADES, COMO POBREZA, DEFICIÊNCIA, VIOLENCIAS, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PESSOAS LGBTQ+); (ESTUDOS DE CASO, COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES), PARA FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS E GARANTIR ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTINUO.	3

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>10. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO POLÍTICA E TÉCNICA PARA CONSELHEIROS, USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES COM FOCO EM CONTROLE SOCIAL, DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E GESTÃO PARTICIPATIVA.</b>	<b>4</b>
--	----------

## PROPOSTA DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO, CONSIDERANDO OS 5 EIXOS DA CONFERÊNCIA

<b>DELIBERAÇÕES</b>	<b>EIXO</b>
1. REALIZAR CONCURSO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTINDO ESTABILIDADE DO PROFISSIONAL E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DO SUAS.	2
2. AMPLIAR CONTRAPARTIDA ESTADUAL NO COFINANCIAMENTO, COM BASE EM PACTUAÇÃO REGIONALIZADA, VALORIZANDO MUNICÍPIOS QUE FINANCIAM A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, ASSEGURANDO A EQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS.	5
3. AMPLIAR A PROTEÇÃO SOCIAL COM AUMENTO* DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, EMERGENCIAIS E PROGRAMAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES.	3
4. IMPLANTAR PLATAFORMA ESTADUAL INTERATIVA E ACESSÍVEL DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E DECISÕES DO SUAS, INTEGRANDO DADOS MUNICIPAIS E FACILITANDO A PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.	4
5. CRIAR ESPAÇOS PARA MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTO I E II, QUE FAVORECERÃO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA EM TERRITÓRIOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1

## PROPOSTAS DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO, CONSIDERANDO OS 5 EIXOS DA CONFERÊNCIA

<b>DELIBERAÇÕES</b>	<b>EIXO</b>
1. APROVAÇÃO DA PEC 383/2017, GARANTINDO O REPASSE DE 1% PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
2. APROVAR OS PISOS SALARIAIS E PARAMENTROS NACIONAIS DE CARREIRA PARA TRABALHADORES DOS SUAS, ATUALIZANDO A NOB RH AMPLIANDO AS EQUIPES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NAS NORMAS E TIPIFICAÇÃO.	2
3. ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO BPC LOAS (BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA RENDA, NÃO PODE SER CALCULADO COMO RENDA) E (IDADE NA CONCESSÃO (PESSOA IDOSA) DE 65 PARA 60 ANOS, DE ACORDO COM O ESTATUTO DO IDOSO.	4
4. PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM AO PÚBLICO GTPE, EQUIPARANDO A QUESTÃO DO RESPEITO, COM ENFOQUE NA EQUIDADE ÀS DIVERSIDADES E O PERTENCIMENTO. (PISOS, NORMATIVAS, COFINANCIAMENTO FEDERAL, RECONHECIMENTO LEGÍTIMO DOS GRUPOS GTPE EX: QUILOMBOLAS, FUNDO DE PASTO ETC).	1
5. CRIAR UMA FERRAMENTA PARA MELHORAR A INTERSETORIALIDADE ENTRE SUAS E INSS, VISANDO A GARANTIA DE INFORMAÇÃO PARA O USUÁRIO, REDUZINDO BUREOCRACIAS (PLATAFORMA GOV, AGENDAMENTO INSS) PARA ACESSO AO BPC PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS COM A REAVALIAÇÕES MAIS JUSTAS E ACESSÍVEIS.	3

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 6. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas. Assim, o modelo de gestão preconizado pelo SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que aqui denominamos de CO-FINANCIAMENTO, e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes.

O co-financiamento na gestão compartilhada do SUAS tem por pressupostos:

- I - a definição e o cumprimento das competências e responsabilidades dos entes federativos;
- II - a participação orçamentária e financeira de todos os entes federativos;
- III - a implantação e a implementação das transferências de recursos por meio de repasses na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática;
- IV - o financiamento contínuo de benefícios e de serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente;
- V - o estabelecimento de pisos para os serviços socioassistenciais e de incentivos para a gestão;
- VI - a adoção de critérios transparentes de partilha de recursos, pactuados nas Comissões Intergestores e deliberados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- VII - o financiamento de programas e projetos.

Tendo ainda como requisitos mínimos para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios recebam os recursos referentes ao co-financiamento federal, de acordo com o art. 30, da LOAS:

- I - conselho de assistência social instituído e em funcionamento;
- II - plano de assistência social elaborado e aprovado pelo conselho de assistência social;
- III - fundo de assistência social criado em lei e implantado; e
- IV - alocação de recursos próprios no fundo de assistência social.

Desta forma os Municípios devem destinar recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades, em especial:

- I - custeio dos benefícios eventuais;

# Prefeitura Municipal de Uauá



- II - cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão;
- III - atendimento às situações emergenciais;
- IV - execução dos projetos de enfrentamento da pobreza;
- V - provimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho de Assistência Social Municipal.

O financiamento da Política de Assistência Social é descrito no escopo geral da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) como sendo o processo de planejamento, por meio do Orçamento Plurianual e Anual, que expressa a projeção das receitas e autoriza os limites de gastos nos projetos e atividades propostos pelo órgão gestor e aprovados pelos conselhos, com base na legislação, nos princípios e instrumentos orçamentários e na instituição de fundos de Assistência Social, na forma preconizada pela LOAS e pela Lei nº 4.320/64.

Para que efetivamente os conteúdos da PNAS/2004 e do SUAS possam se expressar, é fundamental que os instrumentos de planejamento público contemplem os programas e as ações, sintonizados com o Plano de Assistência Social, levando em conta os níveis de “complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, alocando-os como sendo de proteção social básica e proteção social especial de média e/ou alta complexidade” (NOB/SUAS, 2005, p.120).

Diante do exposto, para o co-financiamento do SUAS em Uauá, recebemos recursos das seguintes fontes: Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) bem como recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Apresentamos a seguir, como referência, as fontes de financiamento para as ações orçamentárias da LOA 2025, conforme os créditos orçamentários autorizados até novembro de 2025:

## 7. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

BLOCO	SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCIERO MÊS	FONTE
<b>BLOCO DA GESTÃO</b>	<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Portaria MC nº 769, de</b>	<b>Fator de operação do PBF - IGD-M</b>	<b>19.880,00</b>	<b>FNAS</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



	29 de abril de 2022.			
	<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>	<b>IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social</b>	<b>2.176,00</b>	<b>FNAS</b>
	<b>IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA</b>	<b>IGD - PISO IGD SUAS BAHIA</b>	<b>3.000,00</b>	<b>FEAS</b>
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	<b>Piso Básico Fixo</b>	<b>12.579,00</b>	<b>FNAS</b>
	Serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante		<b>14.700,00</b>	<b>FEAS</b>
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<b>Piso Básico Variável - SCFV</b>	<b>9.000,00</b>	<b>FNAS</b>
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		<b>17.258,69</b>	<b>FNAS</b>
<b>PROGRAMAS E PROJETOS</b>	Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	<b>Piso Fixo de Média Complexidade</b>	<b>2.236,00</b>	<b>FEAS</b>
	Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV		<b>4.791,80</b>	<b>FNAS</b>
<b>BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	Programa Primeira Infância no SUAS	<b>Piso Transição de Média Complexidade</b>	<b>3.600,00</b>	<b>FEAS</b>
	PROCAD-SUAS		<b>702,32</b>	<b>FNAS</b>
		<b>BPC na Escola - Questionário a ser aplicado</b>	<b>846,00</b>	<b>FEAS</b>
			<b>560,00</b>	<b>FNAS</b>
		<b>Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz</b>	<b>22.500,00</b>	<b>FNAS</b>
			<b>21.138,54</b>	<b>FNAS</b>
	<b>PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>1.400,00</b>	<b>FEAS</b>
		<b>BEM - BE MULHER</b>	<b>500,00</b>	<b>FEAS</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



TABELA 27 - Quadro funções

FUNÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE
		CONTRATADOS
	Secretaria	02
Motorista categoria AB e D	CRAS II – Pov. São Paulo	01
	CRAS III – Lagoa do Pires	1
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos	01
	Conselho Tutelar	01
	Secretaria	01
Porteiro	CRAS I – Sede	01
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (Criança e adolescente) sede	01
	CREAS	1
	CRAS I – Sede	01
	CRAS II – Pov. São Paulo	01
	Secretaria	03
Auxiliar de Serviços Gerais	CRAS III – Lagoa do Pires	1
	CREAS	01
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (Criança e adolescente)	01
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (idosos)	02
	CRAS I – Sede	02
	CREAS	01
	CRAS II – Pov. São Paulo	01
Auxiliar Administrativo	CRAS III – Lagoa do Pires	1
	Secretaria	03
	Conselho Tutelar	01
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança e adolescente)	1
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (idosos)	03
Advogado	CREAS	01
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança e adolescente)	05
Educador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (idosos)	1
	CREAS	01
	CRAS I – Sede	1
	CRAS II – Pov. São Paulo	1
	CRAS III – Lagoa do Pires	1
Educador Social/Oficineiro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança e adolescente)	02

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Educador Social</b>	Programa Primeira Infância	10
/Visitador Social		
	CRAS I – Sede	02
	CRAS II – Pov. São Paulo	02
	CRAS III – Lagoa do Pires	1
	CREAS	01
	CRAS I – Sede	03
	CRAS II – Pov. São Paulo	02
	CRAS III – Lagoa do Pires	1
	CREAS	01
	Vigilância Socioassistencial	01
	CADÚNICO e Programas de transferência Renda	01
<b>Assistente Social</b>		
	CADÚNICO e Programas de transferência Renda	04
	CADÚNICO e Programas de transferência Renda	1
	Secretaria	1
<b>TOTAL</b>		64
	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	
	Secretaria	01
	Assessor Especial	01
	Secretaria	01
	CRAS I – Sede	01
	CRAS II – Pov. São Paulo	1
	CRAS III – Lagoa do Pires	1
	CREAS	01
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos	01
<b>Coordenação</b>		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (criança e adolescente)	1
	Programa Bolsa família	01
	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	01
	Coordenador da Vigilância socioassistencial	1
<b>TOTAL</b>		08
	<b>EFETIVO</b>	
Auxiliar de Serviços	Secretaria	01
Gerais	Conselho Tutelar	01
Advogado	CREAS	01
Assistente Administrativo	CRAS I – Sede	01
Auxiliar	PMU	01
Administrativo		

164

# Prefeitura Municipal de Uauá



Psicopedagoga	CREAS	01
Coordenação	Casa do Artesão	01
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>

## PROCESSO ELETIVO

Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	05
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

Fonte: RH|PMU (set.2023)

## 8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

DIMENSÃO	FOCO DOS RESULTADOS	RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2029
Gestão e Governança	Fortalecimento da capacidade técnica, institucional e orçamentária da política de assistência social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação plena do PMAS e do cofinanciamento fundo a fundo</li> <li>• Ampliação de 30% na execução orçamentária própria</li> <li>• 100% das metas aprovadas no CMAS e alinhadas ao PPA, LDO e LOA</li> <li>• Programação para execução dos saldos remanescentes ainda sem execução</li> </ul>
Estabelecimento da vigilância socioassistencial municipal	Fortalecimento da capacidade de inteligência de dados, planejamento e monitoramento das desproteções locais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de uma equipe municipal própria para a vigilância socioassistencial</li> <li>• Produção de um boletim mensal das demandas e provisões socioassistenciais do município</li> </ul>
Proteção Social Básica e Especial	Expansão e qualificação dos serviços, programas e benefícios, com foco na prevenção de riscos e na reconstrução de vínculos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação de 25% do número de famílias acompanhadas pelo PAIF</li> <li>• Reestruturação de 100% dos CRAS e CREAS com estrutura física adequada</li> <li>• Redução de 20% das situações de reincidência no acompanhamento familiar</li> <li>• Ampliação do SCFV com ênfase em crianças, adolescentes e idoso/as</li> </ul>
Participação e Controle Social	Consolidação de mecanismos democráticos de deliberação, transparência e controle social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização anual de audiências públicas sobre o orçamento do SUAS</li> <li>• 100% das deliberações do CMAS publicadas e monitoradas</li> <li>• Participação ativa de usuários/as em conferências e colegiados</li> <li>• Transparência ampliada via relatórios públicos e portal municipal</li> </ul>

165

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EIXO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA / LINHA DE BASE (2025)	META 2026-2029	RESULTADOS ESPERADOS
Gestão e Orçamento	Percentual de execução do orçamento próprio do SUAS	Média de 75% de execução do orçamento municipal destinado ao SUAS em 2025	≥ 90% ao ano	Sustentabilidade e previsibilidade financeira da política de assistência social
Serviços e Cobertura	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF	500 famílias acompanhadas em 2025 (com concentração em áreas rurais)	+25% em relação a 2025	Ampliação da proteção e da capacidade de resposta aos riscos sociais em todo o território
Vigilância Socioassistencial	Produção anual de boletins e diagnósticos territoriais	3 boletins produzidos em 2025, com cobertura parcial dos territórios	1 boletim mensal	Tomada de decisão baseada em evidências e dados atualizados
Benefícios Eventuais	Percentual de benefícios concedidos conforme critérios pactuados	82% das concessões seguem critérios formais, com fragilidades no registro e acompanhamento	100% regularizados	Maior equidade, transparência e padronização nos processos de concessão
Participação e Controle Social	Número de reuniões deliberativas do CMAS com atas e resoluções publicadas	7 reuniões em 2025, sendo 4 com resoluções formalizadas	10 por ano	Fortalecimento da governança democrática e do controle social municipal
Recursos	Percentual de equipes	55% das equipes	≥ 80% até	Aumento da

# Prefeitura Municipal de Uauá



Humanos e Qualificação	com capacitação continuada	com formação em 2025 (sem registro sistemático no Censo SUAS)	2029	qualidade dos atendimentos, da integração das equipes e da efetividade das ações
------------------------	----------------------------	---	------	--

## 9.1.INDICADORES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BAHIA

As informações constantes neste PLANO 2026 -2029 referem-se aos atendimentos da rede socioassistencial do município e extraídas de relatórios de atendimentos, leis municipais, banco de dados oficiais, mapas, RMA, RAF, CECAD, RI Sociais, CADÚNICO, IBGE, Atlas entre outros.

O processo de construção desse Sistema foi iniciado em Setembro/2023 e finalizado em dezembro/2025, aprovado através da Resolução do CMAS. Considera-se também, que no decorrer dos anos novas funcionalidades, protocolos e procedimentos foram desenvolvidos, implantados e implementados no Sistema, de modo que seu uso passou a fazer parte da rotina das equipes de referência.

A rede socioassistencial, segundo o artigo 9º da NOB/SUAS 2012, configura-se como o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS.

Os serviços, programas, projetos e benefícios, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, definem-se como:

**Serviços:** atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população.

**Programas:** compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais, não se caracterizando como ações continuadas;

**Projetos:** caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e

# Prefeitura Municipal de Uauá



organização social, articuladamente com as demais políticas públicas;

**Benefícios:** constituem-se benefícios garantidos pela Política de Assistência Social o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os benefícios eventuais previstos no artigo 22 da LOAS e os benefícios de transferência de renda.

A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social básica e proteção social especial: de média e alta complexidade.

A Proteção Social Básica (PSB) atua com natureza de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

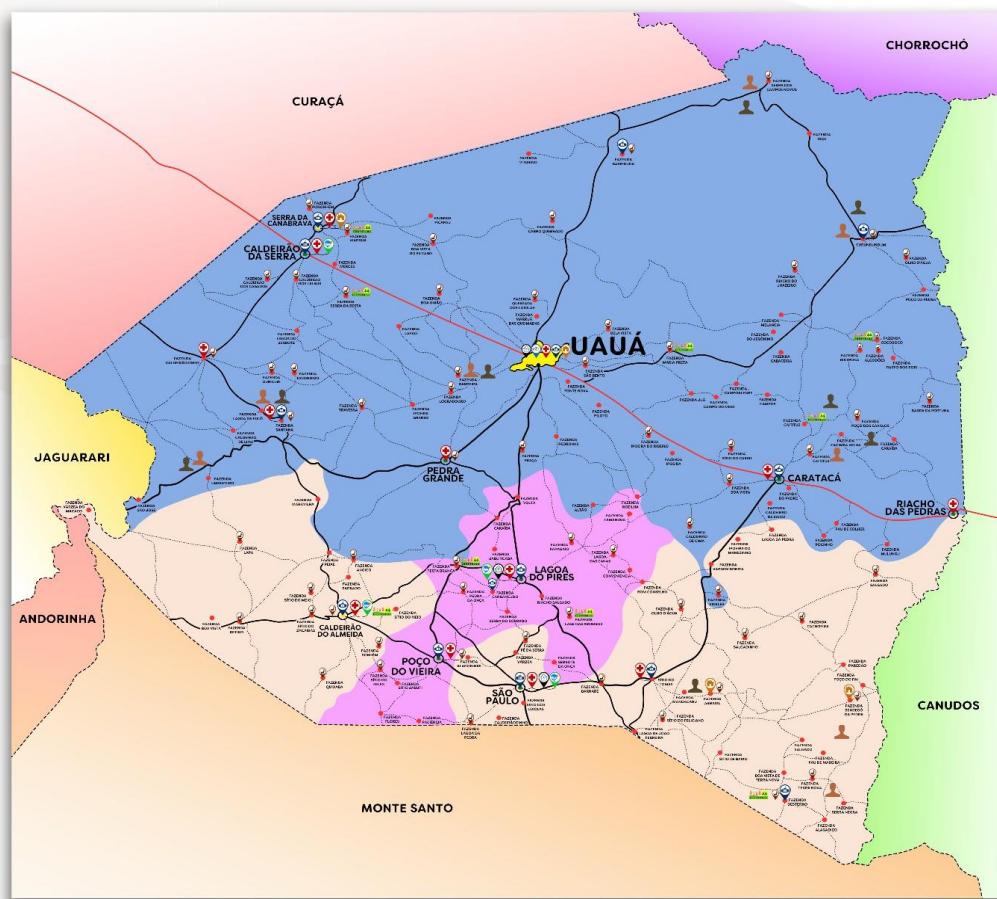
A Proteção Social Especial (PSE) tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos (Orientações Técnicas CREAS), sendo organizada em dois níveis: de Média e Alta Complexidade.

MAPA 2 – Equipamentos da Política de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Uauá



## MAPA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### LEGENDA:

- LIMITE DOS MUNICÍPIOS
- ESTRADAS PRINCIPAIS
- ESTRADAS VICINAIS
- BR 235
- SEDE UAUÁ
- DISTRITOS
- Povoados
- FAZENDAS
- TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA CRAS I - SEDE
- TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA CRAS II - SÃO PAULO
- TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA CRAS III - LAGOA DO PIRES
- ESCOLA
- POSTO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF
- SEDE DO CONSELHO TUTELAR
- CRAS/CREAS
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
- COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDOS DE PASTO
- DESCENDENTES DE ÍNDIOS
- NEGROS E QUILOMBOLAS
- COOPERCUC



**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA**

# Prefeitura Municipal de Uauá



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

Os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da rede governamental vêm se organizando historicamente no município de Uauá/BA, da seguinte forma:

### 9.1.2. Serviços de Proteção Social Básica

### 9.1.3. Organização da Rede de Proteção Social Básica e indicadores

A Proteção Social Básica (PSB) possui um caráter preventivo e o atendimento é prestado às famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social cujos direitos não foram violados. Tem por finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares, interligando-os com a comunidade, a sociedade e o Estado. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os Serviços de Proteção Social Básica compreendem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O Município de Uauá conta com 02 instalados em territórios urbanos e rural, 01 a ser implantado na zona rural, onde há maior incidência de situações de vulnerabilidade social (com Equipe Volante para atender a área rural do município).

TABELA 28 – Unidades Governamentais da Proteção Social Básica

UNIDADES GOVERNAMENTAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CRAS I, II e III	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade I: Para Crianças de até 6 anos
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade II: para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade III: Para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade IV: Para Jovens de 18 à 24 anos

# Prefeitura Municipal de Uauá



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade V: Para adultos de 30 a 59 anos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade VI: idosos.
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
Benefícios Eventuais
Programa ACESSUAS TRABALHO De Promoção Da Integração Ao Mundo Do Trabalho Modalidade I: Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho
Programa BPC Benefício de Prestação continuada e BPC NA ESCOLA com Aplicação de questionários de levantamento de barreiras para acesso a escola.
PASSE LIVRE Benefício do Ministério da Infraestrutura que garante a pessoas com deficiência, o acesso gratuito ao transporte coletivo.
CARTEIRA DO IDOSO uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

#### 9.1.4. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera Estatal sua implementação. O CRAS tem por função ofertar, de forma exclusiva e obrigatória, o PAIF, sendo que:

# Prefeitura Municipal de Uauá



O PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS (BRASIL 2012, p. 31).

O PAIF também é estratégico para o SUAS por contribuir para a integração dos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, potencializando o impacto das ações e serviços da assistência social para as famílias, nos territórios dos CRAS.

É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

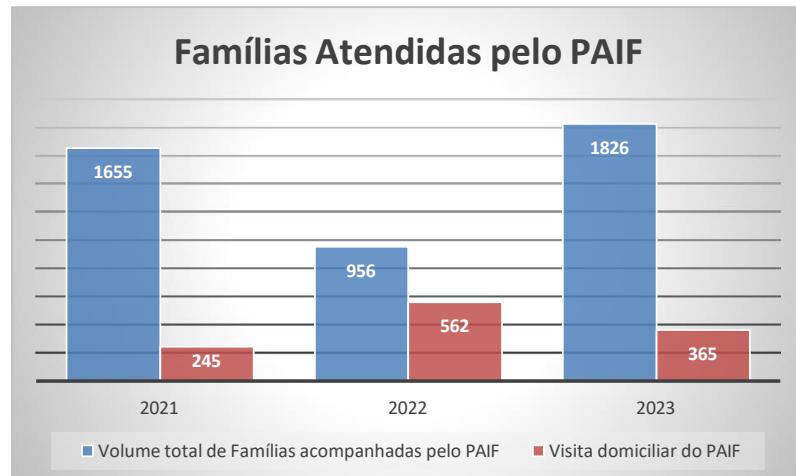
A gestão do território da proteção social básica responde ao princípio de descentralização do SUAS e tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

O CRAS como responsável pela gestão do território articula os serviços socioassistenciais com o PAIF assegurando que ação com a família, exercida por meio do PAIF, seja o eixo em torno do qual os serviços locais se organizam e que os encaminhamentos feitos pelo CRAS tenham efetividade e resolutividade, garantindo o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Segundo as Orientações Técnicas, o PAIF deve realizar o atendimento familiar que é a imediata inserção da família, ou de algum de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do Serviço. Desta forma, apresentam-se no gráfico abaixo os dados de atendimento realizado às famílias através do PAIF no período de 2021 a 2023 nos CRAS do município de Uauá:

## GRÁFICO 17– Número de Famílias Atendidas pelo PAIF

# Prefeitura Municipal de Uauá



Fonte: RAF's (2021-2023)

Nota-se através do gráfico acima que o atendimento realizado pelo PAIF as famílias está próximo ao indicado nas Orientações Técnicas demonstrando um aumento nos acompanhamentos a cada ano.

Em 2022 percebe-se que o número de famílias atendidas foi inferior ao ano de 2021 e em 2023 tivemos ao aumento da taxa média de crescimento de famílias atendidas pelo PAIF nos anos de 2021 a 2023. A flutuação no número de famílias atendidas em algumas unidades nos anos de 2021 a 2023 pode estar relacionada às contenções de despesas municipais ocorridas e que afetaram o atendimento de todas as unidades socioassistenciais.

Outro dado que merece ser destacado é a alta incidência de famílias atendidas pelo PAIF e que não possuem endereço cadastrado no prontuário digital, tornando inviável a territorialização desses casos.

## 9.1.5. Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV), segundo a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais (2009), é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida. Complementa o trabalho social com famílias e previne a ocorrência de situações de risco social.

Está organizado em seis modalidades divididas de acordo com a faixa etária de cada participante. Busca ampliar trocas culturais e vivências, desenvolver o sentimento de pertença

# Prefeitura Municipal de Uauá

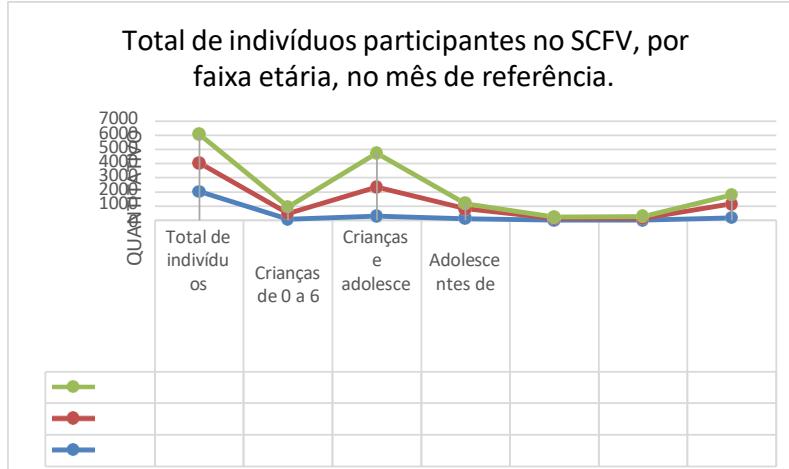


e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No município de Uauá, temos atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos seguintes territórios da Zona Urbana e Zona Rural, sendo no centro da sede do município, Fazenda Arraial, Fazenda Bendegó da Pedra e Distrito de Serra da Canabrava.

No gráfico abaixo é possível identificar nos anos de 2021 a 2023 a oferta de todas as modalidades do SCFV e que a Modalidade II para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos teve o maior número de indivíduos atendidos ao longo destes anos, o que pode ter ocorrido devido ao maior número de unidades sociassistenciais que ofertam o SCFV para esta faixa etária. Na sequência destaca-se a Modalidade VI para Idosos.

**GRÁFICO 18 – Número de Indivíduos atendidos pelo SCFV**



					Jovens	Adulto	Idosos
					de 18 a	de 30 a	partir de
partici	anos	ntes de	15 a 17	29	59	60	
pa		07 a 14	anos	anos	anos	ano	
ntes		anos					s
no							
SCFV,							
...							
Séri	2023	477	2396	369	87	136	639
e3							

# Prefeitura Municipal de Uauá



Séri e2	2022	414	2063	692	107	130	969
Séri e1	2021	60	294	112	20	0	176

Fonte: RAF (2021-2023)

Segundo as Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017), o serviço é formado por grupo de até 30 participantes sob a responsabilidade de um orientador social. Dos participantes dos grupos no mínimo 50% devem ser composto pelo público prioritário, conforme Resolução da CIT nº 01/2013 e a Resolução do CNAS nº 01/2013. É importante ressaltar que o número de participantes poderá variar conforme o perfil, considerando as demandas de atendimento, promovendo a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

A organização e execução do SCFV deverão perpassar pelos eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais que orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplam formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço. Sendo eles:

**I. Convivência social** – as ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença ao grupo, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade e laços sociais.

**II. Direito de ser** - o eixo —direito de ser estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

**III. Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

O SCFV pode ser executado de forma direta ou indireta. Quando o SCFV é executado no próprio CRAS ou em Centros de Convivência da Administração Pública, diz-se que a execução do serviço é direta; quando são nos Centros de Convivência vinculados a entidades ou organizações de assistência social que ofertam o serviço, diz-se que a sua execução é indireta.

175

# Prefeitura Municipal de Uauá



O Serviço deve possuir articulação com o PAIF/PAEFI, de modo a promover o atendimento/acompanhamento das famílias dos usuários destes Serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

Segundo as Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017), para crianças de até 6 anos, as atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana em turno de aproximadamente 1 hora e meia por dia, com periodicidade diária ou semanal. O objetivo do SCFV - Modalidade I para crianças de até 6 anos, busca desenvolver atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF.

A tabela abaixo apresenta informações dos indivíduos atendidos nos territórios pelo SCFV nos anos de 2021 à 2023:

**TABELA 29 – Indivíduos atendidos pelo SCFV para Crianças, adolescentes, adultos**

**e idosos:**

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (Uauá)	2021	2022	2023
<b>Total de indivíduos participantes no SCFV, por faixa etária, no mês de referência.</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Crianças de 0 a 6 anos	60	414	477
Crianças e adolescentes de 07 a 14 anos	294	2063	2396
Adolescentes de 15 a 17 anos	112	692	369
Jovens de 18 a 29 anos	20	107	87
Adultos de 30 a 59 anos	N\A	130	136
Idosos a partir de 60 anos	176	969	639
<b>Total de indivíduos participantes no SCFV, por marcadores sociais de diversidades e/ou vulnerabilidades pessoais e sociais e/ou beneficiárias ou assistidas por outras ofertas de políticas públicas, no mês de referência.</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
01. N° de indivíduos no SCFV que se declaram negros	N\A	376	457
02. N° de indivíduos no SCFV que se declaram LGBTQIA+	N\A	0	0
03. N° de indivíduos no SCFV que se declaram pessoa com deficiência	N\A	55	76
04. N° de indivíduos no SCFV com BPC (pessoa com deficiência)	N\A	29	57

# Prefeitura Municipal de Uauá



05. N° de indivíduos no SCFV no BPC e BPC Escola	N\A	0	1
06. N° de indivíduos no SCFV que se declaram pertencentes a povos/comunidades tradicionais	N\A	0	0
07. N° de indivíduos no SCFV em situação de extrema pobreza	N\A	1446	973
08. N° de indivíduos no SCFV em cumprimento de MSE/LA	N\A	0	0
09. N° de indivíduos no SCFV em cumprimento de MSE/PCS	N\A	58	0
10. N° de indivíduos no SCFV Idoso sem BPC	N\A	4261	0
11. N° de indivíduos no SCFV idoso com BPC	N\A	92	34
12. N° de crianças no SCFV participantes do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	0	0	0
13. N° de indivíduos no SCFV com casos de violência intrafamiliar	N\A	230	215
14. N° de indivíduos no SCFV acompanhados pelo PAEFI	N\A	204	197
15. N° de indivíduos no SCFV referenciados em outros serviços da PSE	N\A	122	65
16. N° de indivíduos no SCFV que se declaram migrantes	N\A	0	0
<b>Total de indivíduos por quantidade de participações nas atividades do SCFV, no mês de referência.</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
01. N° de indivíduos no SCFV que participam regularmente (1 a 2 vezes por semana) de atividades ofertadas pelo serviço no CRAS.	N\A	1826	4552
02. N° de indivíduos no SCFV que participam regularmente (3 ou mais vezes semanais) de atividades ofertadas pelo serviço no CRAS.	N\A	2410	3352
03. N° de indivíduos no SCFV que participam regularmente de atividades ofertadas por outras políticas públicas ou entidades privadas e/ou comunitárias.	N\A	406	442
04. N° de indivíduos no SCFV que participam regularmente de atividades através de oferta indireta.	N\A	620	194
<b>Total de indivíduos desligados do SCFV, no mês de referência.</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
01. N° de indivíduos que evadiram do SCFV.	N\A	320	96
02. N° de indivíduos desligados do SCFV por superação de vulnerabilidade e risco.	N\A	1	0
03. N° de indivíduos desligados do SCFV por mudança de endereço.	N\A	2	19
04. N° de indivíduos desligados do SCFV por óbito.	N\A	1	0
05. N° de indivíduos desligados SCFV por outros motivos.	N\A	13	137

Fonte: RAF (2021-2023)

Segundo as Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017), para adolescentes de 06 a 15 anos, as atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana em turno de aproximadamente 4 horas, com periodicidade diária ou semanal. O objetivo do SCFV - Modalidade II para crianças e adolescente de 6 a 15 anos, visa promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento

# Prefeitura Municipal de Uauá



do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

Segundo as Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017), para adolescentes de 15 a 17 anos, as atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana em turno de aproximadamente 3 horas, com periodicidade diária ou semanal. O objetivo do SCFV - Modalidade III para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos é fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Segundo as Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017), para os idosos, as atividades podem ser realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana em turno de aproximadamente 2 horas, com periodicidade diária, semanal, quinzenal ou mensal. O desenvolvimento do SCFV – Modalidade VI para Idosos, deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levar em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

O SCFV realiza o atendimento a crianças e adolescentes que estão em situação de trabalho infantil e/ou dela retirados, visando garantir especialmente o direito à convivência familiar e comunitária, além de outros objetivos descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Entre todos os usuários que podem ser atendidos no SCFV – que vivenciam as mais diversas situações de vulnerabilidade (relacionais e/ou materiais) – há os que vivenciam as situações de risco social ou violências, que atualmente são os usuários prioritários para o atendimento no SCFV.

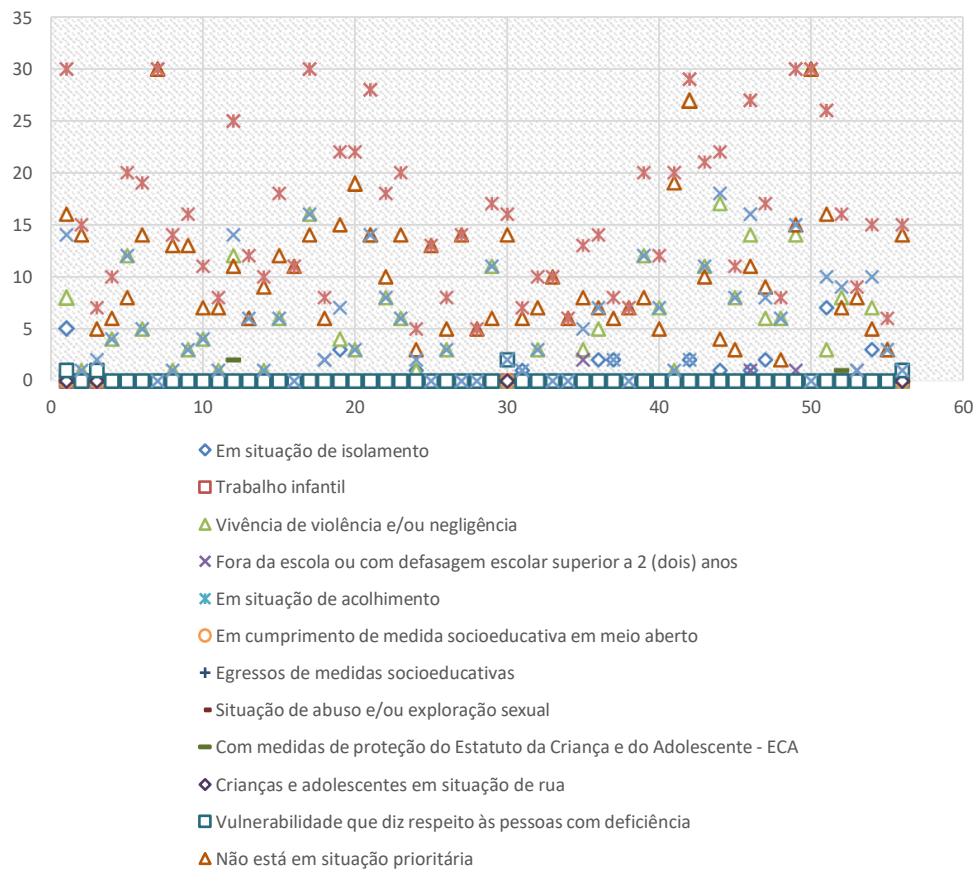
No gráfico abaixo podemos observar o público atendido por situação prioritária em todas as idades, conforme relatório extraído em 17-03-2023 do SISC\MDS:

**GRÁFICO 19 – Situações prioritária do SCFV**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## Quantitativo das situações prioritárias do SCFV. Faixa etária selecionada: Todas as idades.



Fonte: MDS|SISC (Março-2023)

### 9.1.6. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas é referenciado ao PAIF e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas

# Prefeitura Municipal de Uauá



necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Segundo o Caderno de Orientações da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (2017) são usuários do Serviço às pessoas com deficiência (em qualquer faixa etária) e as pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inclusão, autonomia, independência, segurança, usufruto de direitos, de participação plena e efetiva na sociedade e de processo de habilitação e reabilitação à vida diária e comunitária, em especial beneficiário do BPC e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Considerando que as Orientações Técnicas do MDS para executar esse serviço, as equipes das unidades de CRAS não tinham embasamento teórico para executar esse Serviço em sua integralidade, hoje com o reordenamento do Programa Primeira Infância este serviço será executado.

## 9.1.7. Programa de Promoção da Integração do Mundo do Trabalho

As ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, conforme a Resolução CNAS nº 33/2011, ocorrem por meio de um —conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas[1].

Assim, o acesso ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da assistência social. É o resultado de uma intervenção intersetorial e da articulação de políticas comprometidas com a qualificação técnico-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, a aprendizagem profissional, a economia solidária, o microcrédito produtivo e orientado, o acesso a direitos sociais, entre outras.

Dessa forma, a Assistência Social reconhece sua responsabilidade na mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social, para acesso aos cursos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, visando à inserção dessa parcela da população ao mundo do trabalho. Em conformidade com o Artigo 24 da LOAS, o qual estabelece que —os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais[2];

# Prefeitura Municipal de Uauá



com prioridade para a inserção profissional e social.

No município de Uauá a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho é executada em duas modalidades, sendo Modalidade I: Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho e Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência.

O Programa de Mobilização Social para Acesso ao Mundo do Trabalho tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, que se materializa em um conjunto de ações de articulação, mobilização, encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, bem como o acompanhamento da trajetória das mesmas com políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

## 9.1.8. Programa de Primeira Infância no SUAS

As responsabilidades da Política de Assistência Social em relação à infância decorrem da própria Constituição Federal de 1988, ao definir como seu objetivo primeiro a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente nas situações de vulnerabilidades, risco social e/ou vivência de eventos/fatos que fragilizam a sua capacidade de proteger seus membros. Assim como também é um direito à proteção social a vivência particular de cada ciclo de vida pelo indivíduo, a partir do respeito às necessidades, as singulares e os direitos implicados em cada um desses ciclos. No campo da atenção às famílias com crianças na primeira infância, a atuação do SUAS vem ocorrendo por meio de ofertas tanto na Proteção Social Básica (PSB), quanto na Proteção Social Especial (PSE), considerando a oferta prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), que estabelece os conteúdos essenciais dos serviços, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos sociais e ampliação da cidadania.

O Programa Criança Feliz (PCF) foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, como parte da implementação do Marco Legal da Primeira Infância. Tem como uma de suas características principais a intersetorialidade, a partir da articulação de ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras, com o fim de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a

# Prefeitura Municipal de Uauá



gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. Além disso, visa colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação das crianças atendidas. Tais elementos encontram retaguarda, igualmente, na oferta de serviços socioassistenciais, que ao contribuir para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, permitem alçar o público do Programa à condição de prioridade absoluta determinada pelo marco legal vigente no País. As visitas domiciliares compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica para atenção e apoio à família, fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Na integração com o SUAS, as visitas domiciliares do CF potencializam a perspectiva preventiva e a proteção proativa no âmbito da proteção social. Além disso, integram o componente das visitas domiciliares do PCF ações complementares, que dizem respeito à viabilização da participação das famílias em outras ações do SUAS, da saúde, da educação, entre outras políticas, em acordo com suas necessidades. Reconhece-se, com isso, que a visita domiciliar possibilita a identificação de demandas familiares para as diversas políticas públicas.

No município de Uauá, são desenvolvidas ações do Programa na sede do município e nas comunidades da zona rural de Caldeirão da Serra, Lagoa do Pires, Caldeirão do Almeida e São Paulo. Abaixo visualizamos o panorama dos atendimentos realizados de 2017 à 2023, onde mostra pessoas visitadas, famílias visitadas, visitas realizadas, gestantes, crianças de 0-36 e crianças 37-72:

TABELA 30 – Panorama Primeira Infância

2017



2018



2019

182

# Prefeitura Municipal de Uauá



2020



2021



2022



2023



Fonte: e-PCF (2023)

## 9.2. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

### 9.2.2. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de média complexidade é executada quando os direitos dos indivíduos já foram violados, porém os vínculos familiares estão mantidos. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas

183

# Prefeitura Municipal de Uauá



em Situação de Rua.

Os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade está organizado em uma Unidade de CREAS, conforme segue:

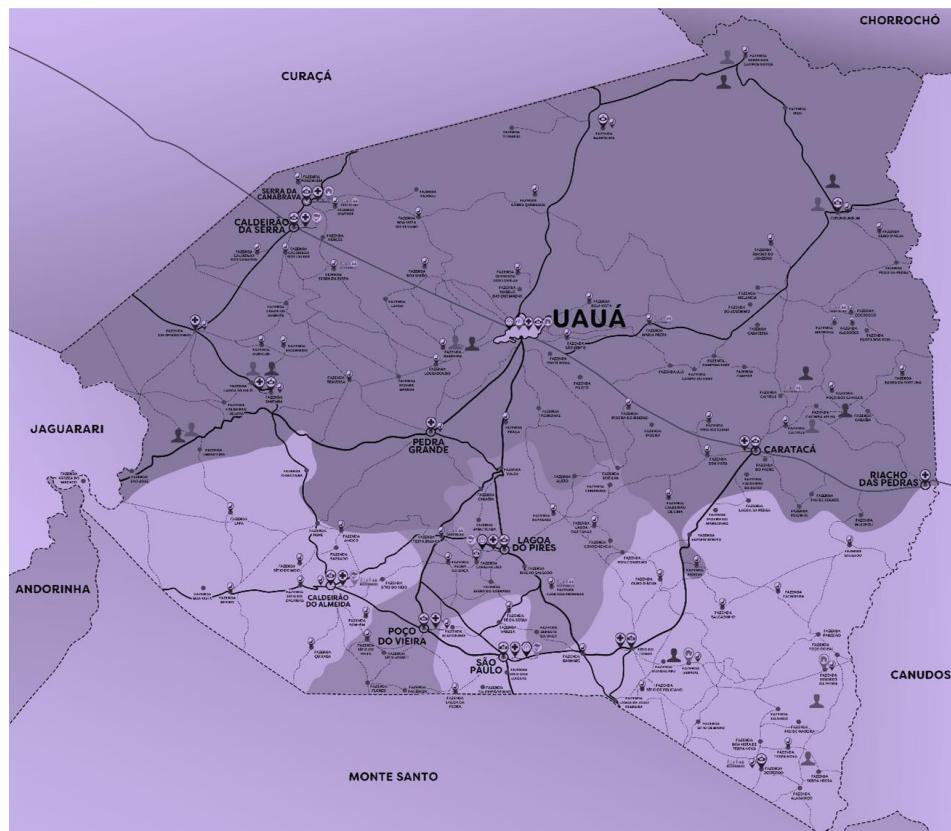
TABELA 31- Unidades Governamentais da PSE de Média Complexidade

UNIDADES GOVERNAMENTAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
<b>CREAS</b>	<p>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</p> <p>Benefícios Eventuais</p> <p>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</p>
	<p>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (PCDIF)</p> <p>Serviço Especializado em Abordagem Social</p>

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

MAPA 3 – Territorialização CREAS

# Prefeitura Municipal de Uauá



Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025)

Segundo as Orientações Técnicas do CREAS (2011), a Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

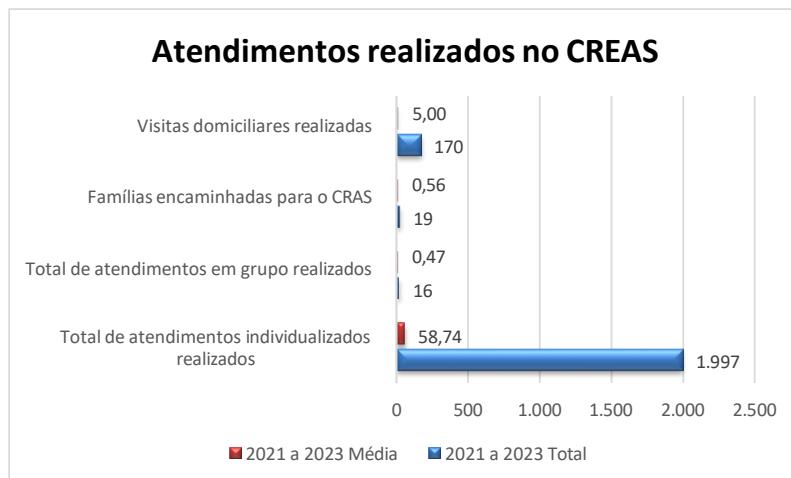
O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Cabe ressaltar ainda, que a unidade de CREAS nesse período executa o PAEFI de forma temática, atendimento a crianças e adolescentes, atendimento de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e atendimento a adultos, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Considerando que os dados de atendimento que serão apresentados abaixo se referem aos períodos de 2021 à 2023:

# Prefeitura Municipal de Uauá



GRÁFICO 20 – Número de atendimentos no CREAS



Fonte: SAGI|RMA (2021-2023)

No gráfico acima se analisa os dados de atendimentos das famílias atendidas nos três anos de 2021 a 2023. Na unidade CREAS identifica-se que ocorreu crescimento significativo no número de atendimentos, pois no ano de 2021 foram 656 atendimentos individualizados, visitas domiciliares foram 78, em 2022 foram 530 atendimentos individualizados, 46 visitas domiciliares e em 2023 foram 811 atendimentos realizados, 46 visitas domiciliares.

### 9.2.3. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) é executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e conforme disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, executa apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os

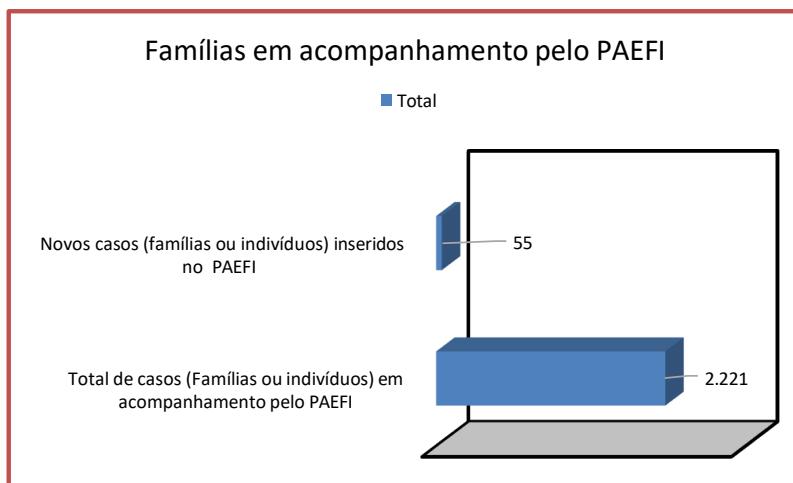
# Prefeitura Municipal de Uauá



demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

O PAEFI visa atender famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos tais como: violência física, psicológica, sexual e negligência. Assim, apresentando abaixo, os dados das violações de direitos registradas e identificadas nos CREAS no período de 2021 a 2023. Mas ainda, é necessário ressaltar que um mesmo indivíduo pode ter uma ou mais violações de direitos associadas ao seu processo de acompanhamento, dessa forma os dados serão tratados como violações e não por número de indivíduos.

**GRÁFICO 21 – Número de Indivíduos atendidos no PAEFI de 2021 a 2023**



Fonte: SAGI|RMA (2021-2023)

O gráfico acima apresenta informações do total de famílias ou indivíduos atendidos nos CREAS durante o período de três anos, juntamente com novos casos inseridos que foi identificado 55 novos casos neste período.

**TABELA 32 – Violão de Direitos por Idade**

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
Quantidade de pessoas vitimadas, que	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17	18 a 59	60 anos

# Prefeitura Municipal de Uauá



ingressaram no PAEFI, (apenas para os novos casos) <b>(TOTAL)</b>				anos	anos	ou mais
	96	Mascu li no	23	6	10	6
		Femini no	18	6	20	7
Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, (apenas para os novos casos) <b>(MÉDIA)</b>	To ta l	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	2,8	Mascu li no	0,68	0,18	0,29	0,18
	2	Femini no	0,53	0,18	0,59	0,21
<b>Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) <b>(TOTAL)</b>	32	Masculi n o	10	5	3	
		Feminin o	5	5	4	
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) <b>(MÉDIA)</b>	0,94	Masculi n o	0,29	0,15	0,09	
		Feminin o	0,15	0,15	0,12	
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual <b>(TOTAL)</b>	14	Masculi n o	1	4	0	
		Feminin o	4	5	0	
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual <b>(MÉDIA)</b>	0,41	Masculi n o	0,03	0,12	0,00	
		Feminin o	0,12	0,15	0,00	
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual <b>(TOTAL)</b>	0	Masculi n o	0	0	0	
		Feminin o	0	0	0	

# Prefeitura Municipal de Uauá



			o			
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Masculi n o	0,00	0,00	0,00	
		Feminin o	0,00	0,00	0,00	
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono <b>(TOTAL)</b>	19	Masculi n o	1	3	1	
		Feminin o	7	6	1	
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono <b>(MÉDIA)</b>	0,56	Masculi n o	0,03	0,09	0,03	
		Feminin o	0,21	0,18	0,03	
<b>Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 15 anos</b>		
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino	0	0		
		Feminino	0	0		
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Masculino	0,00	0,00		
		Feminino	0,00	0,00		
<b>Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>		<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>		
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) <b>(TOTAL)</b>	1		Mascu li no	0		
			Femin in o	1		
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) <b>(MÉDIA)</b>	0,03		Mascu li no	0,00		
			Femin in o	0,03		
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono <b>(TOTAL)</b>	12		Mascul i no	6		

# Prefeitura Municipal de Uauá



						Femini n o	6	
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono <b>(MÉDIA)</b>				0,35		Mascul i no	0,18	
						Femini n o	0,18	
<b>Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>		
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) <b>(TOTAL)</b>	1	Mascu li no	0	0	1	0		
		Femini n o	0	0	0	0		
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) <b>(MÉDIA)</b>	0,03	Mascu li no	0,00	0,00	0,03	0,00		
		Femini n o	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono <b>(TOTAL)</b>	0	Mascu li no	0	0	0	0		
		Femini n o	0	0	0	0		
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Mascu li no	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Femini n o	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>						<b>Total</b>	<b>Méd ia</b>	
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)						14	0,41	
<b>Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou</b>		

190

# Prefeitura Municipal de Uauá



PAEFI durante o mês de referência						mais	
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos <b>(TOTAL)</b>	0	Mascu li no	0	0	0	0	
		Femini n o	0	0	0	0	
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Mascu li no	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Femini n o	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						Total	
Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual						0	
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência			Total	Sexo	0 a 12 anos	Média	
			13	1	60		
			a 17	8	an		
			ano	a	os		
			s	5	ou		
			9	a	ma		
			a	n	i		
			n	o	s		
I.1. Pessoas em situação de rua <b>(TOTAL)</b>			0	Mascu li no	0	0	
					0	0	
				Femini n o	0	0	
I.1. Pessoas em situação de rua <b>(MÉDIA)</b>			0,0	Mascu li no	0,00	0,0	
			0		0,0	0	
				Femini n o	0,00	0,0	

Fonte: SAGI|RMA (2021-2023)

Ao analisar os registros de identificação de violação de direitos por idade com os dados dos anos de 2021 a 2023 é possível constatar que a faixa etária crianças e adolescentes

191

# Prefeitura Municipal de Uauá



apresenta o maior número de registros de violação de direitos, seguida da faixa etária de 18 a 59 anos de mulheres. Destaca-se que a faixa etária de 60 anos ou mais apresentou o menor número de registro de violações de direitos.

Observa-se ainda que durante o período analisado todas as faixas etárias tiveram um acréscimo de registro de violação de direitos. A violação de direitos com maior número de registros foi a *violência intrafamiliar*, definida como —toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. Não se restringe ao espaço físico onde a violência ocorre (Manual RMA - CREAS).

A *negligência* ocupa o segundo lugar de registros de identificação de violação de direitos entre os anos de 2021 a 2023. Segundo o Manual do Registro Mensal de Atendimento do CREAS, a negligência —é identificada quando existe uma dependência de cuidados e de proteção de uma pessoa em relação a outra, nas quais as necessidades específicas não são atendidas por seus cuidadores. Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso e se configura quando os responsáveis falham na atenção dessas necessidades, e quando tal fato não é o resultado de condições de vida além do controle dos cuidadores.

#### **9.2.4. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

O Serviço de Proteção Social a adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) desenvolve atividades na área da socioeducação fundamentando-se na legislação vigente, em especial no ECA, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e no SUAS. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais o Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Na tabela abaixo

# Prefeitura Municipal de Uauá



verificamos o número do município de 2021 à 2023:

**TABELA 33 – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Tot al	Média
Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	<b>0,00</b>
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	<b>0,00</b>
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	<b>0,00</b>
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo
Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino
		Feminino
Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência <b>(MÉDIA)</b>	0,0	Masculino
	0	Feminino
. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino
		Feminino
Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(MÉDIA)</b>	0,0	Masculino
	0	Feminino
Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino
		Feminino
Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(MÉDIA)</b>	0,0	Masculino
	0	Feminino

Fonte: SAGI|RMA (2021-2023)

## 9.2.5. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (PCDIF)

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (PCDIF) oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como:

193

# Prefeitura Municipal de Uauá



exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

## 9.2.6. Serviço Especializado em Abordagem Social

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias o Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

Deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas visando à garantia de direitos. Na tabela abaixo verificamos o número do município de 2021 à 2023:

**TABELA 34- Serviço Especializado em Abordagem Social**

Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência <b>(TOTAL)</b>	1	Masculino	0	0	1	0
		Feminino	0	0	0	0
Pessoas abordadas pelo Serviço de	0,0	Masculi	0,00	0,0	0,03	0,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



Abordagem Social, durante o mês de referência <b>(MÉDIA)</b>	3	no	0					
		Feminino	0,00	0,0	0,00			
<b>Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência</b>		<b>Total</b>		<b>Média</b>				
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)		0		0,00				
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual		0		0,00				
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas		0		0,00				
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas		1		0,03				
. Migrantes		0		0,00				
<b>Volume de abordagens realizadas</b>				<b>Total</b>	<b>Média</b>			
Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)				3	0,09			

Fonte: SAGI|RMA (2021-2023)

## 9.2.7. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), segundo o Ministério de Desenvolvimento Social, foi criado pelo Governo Federal e é uma iniciativa que visa proteger crianças e adolescentes, menores de 16 anos, contra qualquer forma de trabalho, garantindo a frequência a escola e a participação em atividades socioeducativas. Seu objetivo principal é erradicar todas as formas de trabalho infantil no país, em um processo de resgate da cidadania e inclusão social de seus beneficiários.

No município de Uauá o PETI é operacionalizado pela Divisão de Proteção Social Especial com ações descentralizadas em diversas políticas públicas, com a participação de unidades da rede socioassistencial e intersetorial.

Segundo dados do IBGE (2010), identifica-se que no município existe a demanda de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos realizando o trabalho infantil, o que corresponde a 4,11% da população total nesta faixa etária.

**TABELA 35 – Amostra de Trabalho**

Uauá	
<b>AMOSTRA - TRABALHO INFANTIL</b>	
NÍVEL DE OCUPAÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE NA SEMANA DE REFERÊNCIA	<b>44,4 %</b>

195

# Prefeitura Municipal de Uauá



Grupo de idade		
<b>10 A 17 ANOS</b>	13,4	%
<b>18 ANOS OU MAIS</b>	51,7	%
Sexo		
<b>MASCULINO</b>	52,5	%
<b>FEMININO</b>	36,4	%
<b>PESSOAS DE 10 A 17 ANOS DE IDADE</b>	<b>3.848</b>	<b>pessoa</b>
		s
Condição de alfabetizado		
<b>ALFABETIZADO</b>	3.671	pessoa
		s
<b>NÃO ALFABETIZADO</b>	177	pessoa
		s
Cor ou raça		
<b>BRANCA</b>	1.233	pessoa
		s
<b>PRETA OU PARDA</b>	2.557	pessoa
		s
Frequência à escola ou creche		
<b>NÃO FREQUENTAVAM</b>	279	pessoa
		s
Grupo de idade		
<b>10 A 13 ANOS DE IDADE</b>	1.990	pessoa
		s
<b>14 OU 15 ANOS DE IDADE</b>	858	pessoa
		s
<b>16 OU 17 ANOS DE IDADE</b>	1.000	pessoa
		s
Sexo		
<b>MASCULINO</b>	1.961	pessoa
		s
<b>Frequência à escola ou creche</b>		
<b>Situação de ocupação na semana de referência</b>		
<b>FEMININO</b>	1.887	pessoas
<b>Frequência à escola ou creche</b>		
<b>Não frequentavam</b>	134	pessoas
<b>Situação de ocupação na semana de referência</b>		

196

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Ocupada</b>	198	pessoas
Situação de ocupação na semana de referência		
<b>OCUPADA</b>	514	pessoas
<b>Condição de alfabetizado</b>		
<b>Alfabetizado</b>	501	pessoas
<b>Não alfabetizado</b>	14	pessoas
<b>Posição na ocupação</b>		
Conta própria e empregadoras	61	pessoas
Empregados	109	pessoas
Não remunerado	173	pessoas
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	172	pessoas
<b>Frequência à escola ou creche</b>		
Não frequentavam	60	pessoas
<b>Seção de atividade</b>		
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	313	pessoas
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	47	pessoas
Outras atividades	119	pessoas
<b>Situação domiciliar</b>		
Urbana	96	pessoas
Rural	418	pessoas
<b>NÃO OCUPADA</b>	3.334	pessoas
<b>Condição de alfabetizado</b>		
<b>Frequência à escola ou creche</b>		
Situação domiciliar		
<b>URBANA</b>	1.614	pessoas
<b>RURAL</b>	2.234	pessoas
<b>PERCENTUAL DE PESSOAS QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA</b>		
Grupo de idade		
<b>10 A 17 ANOS</b>	7,3	%
<b>Cor ou raça</b>		
Branca	10	%
Preta ou parda	6,1	%
<b>Grupo de idade</b>		
10 a 13 anos	1,4	%
<b>Cor ou raça</b>		
Branca	2,5	%

197

# Prefeitura Municipal de Uauá



<i>Preta ou parda</i>	1	%
<i>Situação de ocupação na semana de referência</i>		
<i>Não ocupada</i>	1,6	%
<i>Situação domiciliar</i>		
<i>Rural</i>	2,4	%
<i>14 ou 15 anos</i>	6,7	%
<i>Cor ou raça</i>		
<i>Situação de ocupação na semana de referência</i>		
<i>Ocupada</i>	14,7	%
<i>Não ocupada</i>	5,7	%
<i>Situação domiciliar</i>		
<i>Urbana</i>	4,3	%
<i>Rural</i>	8,4	%
<i>16 ou 17 anos</i>	19,3	%
<i>Cor ou raça</i>		
<i>Branca</i>	29,6	%
<i>Preta ou parda</i>	14,5	%
<i>Situação de ocupação na semana de referência</i>		
<i>Ocupada</i>	20,9	%
<i>Exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada</i>	20,9	%
<i>Não ocupada</i>	18,9	%
<i>Situação domiciliar</i>		
<i>Urbana</i>	19,4	%
<i>Rural</i>	19,3	%
<i>Situação de ocupação na semana de referência</i>		
<i>Ocupada</i>	11,6	%
<i>Não ocupada</i>	6,6	%
<i>Situação domiciliar</i>		
<i>Urbana</i>	6,1	%
<i>Rural</i>	8,1	%
<b>PERCENTUAL DE PESSOAS OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA</b>		
<i>Grupo de idade</i>		
<b>10 A 17 ANOS</b>		
<i>Seção de atividade</i>		
<i>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</i>	60,9	%
<i>Grupo de idade</i>		

198

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>10 a 13 anos</b>	60,3	%
<b>14 ou 15 anos</b>	67,3	%
<b>16 ou 17 anos</b>	58,9	%
<b>Exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada</b>	59	%
<b>Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas</b>	9,1	%
<b>Grupo de idade</b>		
<b>10 a 13 anos</b>	7,2	%
<b>14 ou 15 anos</b>	9,2	%
<b>16 ou 17 anos</b>	10,9	%
<b>Exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada</b>	10,8	%
<b>Outras atividades</b>	23,2	%
<b>Grupo de idade</b>		
<b>10 a 13 anos</b>	27	%
<b>14 ou 15 anos</b>	12,3	%
<b>16 ou 17 anos</b>	24,2	%
<b>TAXA DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS</b>		
<b>Grupo de idade</b>		
<b>10 A 17 ANOS</b>	4,6	%
<b>Grupo de idade</b>		
<b>10 a 13 anos</b>	4,5	%
<b>Situação na ocupação na semana de referência</b>		
<b>14 ou 15 anos</b>	6,4	%
<b>Situação na ocupação na semana de referência</b>		
<b>Ocupada</b>	14,7	%
<b>Não ocupada</b>	5,4	%
<b>16 ou 17 anos</b>	3,3	%
<b>Situação na ocupação na semana de referência</b>		
<b>Situação de ocupação</b>		
<b>Ocupada</b>	2,6	%
<b>Não ocupada</b>	4,9	%

Fonte: IBGE (2010)

Vale destacar que não há dados referentes ao trabalho infantil na faixa etária inferior a 10 anos de idade, fator que impossibilita o diagnóstico fidedigno da situação de trabalho infantil em nosso município, de modo que a incidência de trabalho infantil pode ser ainda maior que aquela apresentada nos dados acima. Importa dizer também que falta de detalhamento dos

# Prefeitura Municipal de Uauá



dados do IBGE limita as possibilidades de análise e de verificação da ocorrência de trabalho infantil.

### 9.3. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Indicadores

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é entendida quando, além da violação dos direitos, os vínculos foram rompidos, o que exige a retirada do usuário do convívio familiar, garantindo a proteção integral. Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são definidos na Tipificação como Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades: abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento em Repúbliga, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade compreende a oferta de Serviços de Acolhimento em distintas modalidades, para famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. São Serviços voltados às pessoas, em qualquer ciclo de vida que não contam com a proteção e os cuidados da família de origem e/ou extensa.

No município de Uauá, não dispõe deste serviço nem unidades governamentais e não governamentais.

TABELA 36 - Unidades Governamentais da PSE de Alta Complexidade

UNIDADES GOVERNAMENTAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DE ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Abrigo de Mulheres</b>	Não dispõe deste serviço
<b>Casa POP</b>	Não dispõe deste serviço
<b>Condomínio do Idoso</b>	Não dispõe deste serviço
<b>Família Acolhedora</b>	Não dispõe deste serviço
<b>Residência Inclusiva</b>	Não dispõe deste serviço
<b>Unidade Feminina</b>	Não dispõe deste serviço
<b>Unidade Masculina</b>	Não dispõe deste serviço

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025)

# Prefeitura Municipal de Uauá



TABELA 37 - Unidades Não Governamentais da PSE de Alta Complexidade

UNIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -DE ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Abrigo</b>	Não dispõe deste serviço
<b>Albergue Noturno</b>	Não dispõe deste serviço
<b>Recanto</b>	Não dispõe deste serviço

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2025)

Organização da Rede das Unidades de Assessoramento e de Defesa e Garantia de DireitosConforme o art. 3º da LOAS consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam **atendimento e assessoramento** aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na **defesa e garantia de direitos**.

Conforme a resolução do CNAS nº 27/2011, as **atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos** compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articuladas à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário. Essas ofertas devem estar voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária.

- **Atividades de assessoramento:** aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS.

- **Atividades de defesa e garantia de direitos:** aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## 9.3.2.

### Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, destina-se para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Nossa município ainda, não dispõe deste serviço nem unidades governamentais e nem

ONG's.

## 9.3.3.

### Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Segundo as Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes quando detectado a necessidade de proteção da integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, essas deverão ser afastadas de sua família de origem sob medida de proteção, devendo ser atendidos em unidades de acolhimento, que podem ofertar serviços nas seguintes modalidades: Abrigos Institucionais; Casas Lares; Famílias Acolhedoras; e Repúblicas.

A medida de proteção de acolhimento para crianças e adolescentes está prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como —medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Ressalta-se, que segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de acolhimento destinado para jovens entre 18 a 21 anos de idade é o Serviço de Acolhimento Repúblca. O período que as crianças e os adolescentes permanecem nas Unidades de Acolhimento pode gradativamente motivar o aumento do número de crianças e adolescentes acolhidos. O ECA estabelece em seu Art. 19 que o período máximo de permanência em unidade

# Prefeitura Municipal de Uauá



de acolhimento é de 2 anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse.

O Município de Uauá, ainda não dispõe deste serviço, nem unidades governamentais e nem em ONG's.

## **9.3.4. Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência**

O Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência é destinado para aqueles cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O Município de Uauá, ainda não dispõe deste serviço, nem unidades governamentais e nem em ONG's.

## **9.3.5. Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência**

O Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é desenvolvido na modalidade de abrigo institucional e destina-se a mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco ou morte ou ameaças em razão de violência doméstica e familiar.

Seguindo as orientações do SUAS esse serviço é desenvolvido em local sigiloso e funciona em regime de co-gestão. O Município de Uauá, ainda não dispõe deste serviço, nem unidades governamentais e nem ONG's.

## **9.3.6. Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua**

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais prevê a execução do Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua por meio do Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades Unidade Institucional (Abrigo Institucional) e Unidade Institucional de Passagem (Casa de Passagem) e do Serviço de Acolhimento em Repúblicas.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias se caracteriza como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar (...) para pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condição de autossustento (BRASIL, 2009, p. 32).

# Prefeitura Municipal de Uauá



Segundo o Texto da Orientação para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua o acolhimento institucional desenvolvido na modalidade de Abrigo Institucional deve ofertar acolhimento provisório com características residenciais, proporcionando ambiente acolhedor, com tempo de permanência médio de seis meses. Já o acolhimento institucional realizado na modalidade Casa de Passagem corresponde a um acolhimento imediato e emergencial, para atender demanda específica, verificando a situação apresentada e realizando os devidos encaminhamentos, com tempo de permanência médio de três meses.

O Município de Uauá, ainda não dispõe deste serviço, nem em unidades governamentais e nem ONG's.

## 9.3.7. Serviço de Acolhimento para Idosos

O Serviço de Acolhimento para Idosos com 60 anos ou mais, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, deve ter caráter provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar. É destinado a idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, por situações de violação de direitos, em situação de rua e de abandono, ou que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Município de Uauá, possui a Associação São Vicente de Paula, e Centro dos Idosos, mas ainda não abrigou nenhum idoso.

## 9.4. Benefícios Socioassistenciais e Programa de Transferência de Renda

### 9.4.2. Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais (BE).

O BPC, previsto no artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, caracteriza-se como a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria

# Prefeitura Municipal de Uauá



manutenção nem de tê-la provida por sua família e que possuem renda mensal *per capita* de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo.

Destina-se às pessoas que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Conforme Decreto Federal nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 em seu artigo 1º, §2º:

O Benefício de Prestação Continuada é constitutivo da PNAS e integrado às demais políticas setoriais, e visa ao enfrentamento da pobreza, à garantia da proteção social, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, nos moldes definidos no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993.

A gestão do BPC é de responsabilidade do MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS. Em âmbito municipal a responsabilidade da Assistência Social é realizar a inserção dos benefícios no Cadastro Único para Programas Sociais e realizar as devidas orientações para o público elegível acessar o benefício.

Apresenta-se também, o total de pessoas beneficiadas com o benefício residentes na área urbana e rural do município de Uauá é de 655, subdividido pelos territórios, conforme Tabela abaixo:

TABELA 38 – Total de beneficiários do BPC por território e tipo de benefício – Zona

Urbana

TERRITÓRIO	RENDA	RENDA	BPC PESSOA	
	MENSAL	MENSAL	COM DEFICIÊNCIA	BPC IDOSO
VITALÍCI	VITALÍCIA			
A INVALIDEZ	IDADE			
Centro	-	-	51	14
Alto do Conselheiro	-	-	46	10
Vila dos Gomes	2	-	29	1
Da Lagoa	-	-	26	8
Populares	-	-	29	5
Parque dos Umbuzeiros	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>182</b>	<b>38</b>	

Fonte: CECAD (Ref. 09/2023)

# Prefeitura Municipal de Uauá



TABELA 39 – Total de beneficiários do BPC por território e tipo de benefício – Zona Rural

TERRITÓRIO	RENDA	RENDA	BPC PESSOA	
	MENSAL	VITALÍCIA	COM DEFICIÊNCIA	BPC IDOSO
	VITALÍCI A INVALIDE Z	IDADE		
Lagoa do Pires	-	-	63	12
Caldeirão da Serra	-	-	47	4
São Paulo/Sítio dos Loiolas	-	-	44	4
Santana	-	1	25	1
Caldeirão do Almeida	-	-	55	3
Caratacá	-	-	27	5
Barriguda	-	-	15	-
Serra da Canabrava	-	-	24	4
Desterro/Arraial	1	-	23	-
Sítio do Tomaz	-	-	38	2
Poço do Vieira	-	-	18	-
Curundundum	-	-	2	-
Maria Preta	-	-	4	2
Queimada dos Loiolas	-	-	8	-
Sem identificar endereço	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>393</b>	<b>38</b>

Fonte: CECAD (Ref.09/2023)

IMAGEM 9 – Benefício de Prestação Continuada

# Prefeitura Municipal de Uauá



## BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
SETEMBRO/2025  
768



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
SETEMBRO/2025  
770



PERCENTUAL DE  
BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO  
ÚNICO\*  
SETEMBRO/2025  
100%

	Beneficiários	Repassado em Setembro/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	658	R\$ 1.000.394,61	R\$ 8.872.629,28	R\$ 10.011.493,70
Idosos	110	R\$ 170.016,42	R\$ 1.539.255,96	R\$ 1.666.181,06
Total	768	R\$ 1.170.411,03	R\$ 10.411.885,24	R\$ 11.677.674,76

\*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

\* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025, jul/2025, ago/2025 e set/2025.

## RENDIMENTO MENSAL VITALÍCIA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
SETEMBRO/2025  
5

	Repassado em Setembro/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Total	R\$ 7.590,00	R\$ 68.310,00	R\$ 67.777,32

\*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (10/2025)

### 9.4.3. Benefícios Eventuais

O Benefício Eventual está previsto no artigo 22 da LOAS e no Município está regulamentado pela Lei Municipal nº 574/2016. Conforme o artigo 42º da referida Lei, os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias às com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provocar riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. De acordo com o artigo 49º da Lei citada, caracterizam-se como benefícios eventuais no Município de Uauá: auxílio documentação civil; auxílio natalidade; auxílio alimentação; auxílio para casos de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, auxílio passagem e auxílio funeral.

Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais, a exemplo de órteses, próteses, aparelhos ortopédicos, cadeiras de rodas,

207

# Prefeitura Municipal de Uauá



muletas, óculos, e outros itens inerentes à área da saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial, fraldas geriátricas, dentre outros.

Entende-se por Benefícios Eventuais, conforme a Lei Municipal 574/2016 as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Na oferta dos Benefícios Eventuais deverão ser garantidos os princípios da gratuidade, da transparência e informação dos mecanismos e critérios de acesso, com qualidade e agilidade, bem como, espaços para manifestação e defesa dos direitos dos cidadãos.

A provisão de Benefícios Eventuais de Assistência Social deverá ser realizada conforme situação temporária de vulnerabilidade enfrentada pelos cidadãos e/ou famílias, com impossibilidade de arcar por conta própria, do enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

A Rede de Serviços Socioassistenciais do Município deve estar integrada no processo de informação e encaminhamento do acesso a Benefícios Eventuais de Assistência Social com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas. Neste sentido, deve assegurar o acompanhamento da família ou da pessoa, conforme o estabelecido no SUAS.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei 8742/93, garante no art. 22, os benefícios eventuais de auxílio natalidade e morte, e traz ainda:

§2º poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública<sup>8</sup>.

A concessão dos benefícios eventuais ocorre por meio de atendimento realizado pela equipe técnica do PAIF e/ou PAEFI que realizará a avaliação e os encaminhamentos necessários.

<sup>8</sup> A calamidade pública deve ser reconhecida pelo poder público, mediante decreto, explicitando a situação anormal resultante de tempestades, enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, inversões térmicas, baixas ou altas temperaturas e epidemias, identificando os sérios danos causados às famílias e pessoas afetadas, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes, com as medidas a serem adotadas, independente dos benefícios eventuais, em Uauá o Serviço de Calamidade Pública é oferecido pela Proteção Social Especial.

# Prefeitura Municipal de Uauá



No município de Uauá os Benefícios Eventuais são regulamentados pela Lei Municipal 574/2016, sendo:

- 9.4.3.1. - **Auxílio Documentação Civil** consiste na articulação e o custeio com órgãos responsáveis pela emissão de documentação civil.
- 9.4.3.2. - **Auxílio Natalidade** constitui-se em bens de consumo para o recém-nascido, incluindo itens de vestuário, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.
- 9.4.3.3. - **Auxílio Alimentação** constitui-se na concessão do benefício em modalidade de cesta básica.
- 9.4.3.4. - **Auxílio Passagem** é concedido nos limites do Estado do Paraná e destina-se a pessoas em trânsito e municípios quando caracterizado situação de urgência.
- 9.4.3.5. - **Auxílio Funeral** constitui-se em isenção de taxas funerárias; urna funerária; terreno no cemitério cedido por um período de 03 a 05 anos; transporte perímetro urbano.

GRÁFICO 22 – Total de Famílias Beneficiárias



Fonte: RAF (2021-2023)

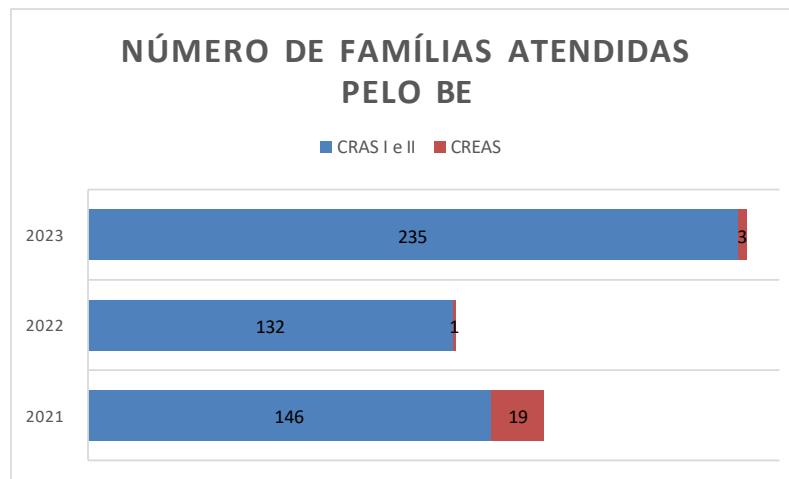
209

# Prefeitura Municipal de Uauá



O Gráfico 22 evidencia o número total de famílias que foram beneficiadas ao longo dos anos de 2021 a 2023 com os Benefícios Eventuais de Auxílio Alimentação, Auxílio Documentação Civil e Auxílio Natalidade. Ao analisar os dados é visível o aumento gradativo das famílias que foram beneficiadas ao longo destes anos, equivalendo um aumento aproximado de 111%.

**GRÁFICO 23 – Total de Famílias Beneficiárias por equipamento**



Fonte: RAF (2021-2023)

O Gráfico 23 apresenta os números de benefícios eventuais concedidos por CRAS e CREAS, e por ano. Quando comparado os dados nota-se uma variação entre os anos dos CRAS. No ano de 2023 a unidade que mais dispensou benefícios eventuais foi o CRAS. Destaca-se que as unidades Uauá tiveram aumento gradativo no número de dispensação de benefícios eventuais no decorrer desses três anos. Em contrapartida a unidade CREAS manteve estável o número de dispensação de benefícios eventuais.

Importante ressaltar que, segundo o CENSO 2010, boa parte da população se localiza há aproximadamente 40 km da área urbana do município de Uauá e não conta com o transporte coletivo para locomoção de seus moradores, dificultando assim o acesso ao trabalho.

#### 9.4.4. Programas de Transferência de Renda - Programa Bolsa Família

210

# Prefeitura Municipal de Uauá



O Programa Bolsa Família caracteriza-se como a transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social **em todo o país**, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho. Conforme Relatório Informativo sobre o Bolsa Família e Cadastro Único, no Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2023 era de **11.701** dentre as quais:

**TABELA 40 – Cadastro Único**

<b>Nº Famílias Cadastradas</b>	<b>11.701</b>
<b>Nº Famílias em situação de Pobreza</b>	<b>7.623</b>
<b>Nº Famílias de Baixa Renda</b>	<b>1.204</b>
<b>Nº Famílias Acima de ½ Sal. Min.</b>	<b>2.874</b>
<b>Total de Famílias Atualizadas</b>	<b>9.656</b>
<b>Total de Famílias Atualizadas Até ½ Sal. Mín</b>	<b>8.127</b>
<b>Taxa de Atualização De Todo o Cadastro</b>	<b>83%</b>
<b>Taxa de atualização Cadastral Até ½ Sal. Min.</b>	<b>92%</b>
<b>Nº Pessoas Cadastradas</b>	<b>22.953</b>
<b>Quantidade de famílias beneficiárias Programa Bolsa Família</b>	<b>7.007</b>

Fonte:MC, Cadastro Único para Programas Sociais 09/2023)

O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2023, 7.007 famílias, representando uma cobertura de 235,0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 664,89 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas.

De acordo com o Decreto Federal nº 8.794/2016, que altera o valor da linha de pobreza e extrema pobreza, as famílias em extrema pobreza são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 85,00 per capita e as famílias em situação de pobreza são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 85,01 a R\$ 170,00 per capita.

Conforme exposto pelo Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (2009), deve-se favorecer a superação de situações de vulnerabilidade e risco vividas pelos indivíduos e pelas

# Prefeitura Municipal de Uauá



famílias beneficiárias do PBF e do BPC, por meio da oferta de serviços socioassistenciais e encaminhamentos para a rede intersetorial e quando necessário, para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Conforme informações disponibilizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social, o Programa Bolsa Família contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil, foi criado em outubro de 2003. A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas.

TABELA – 41 Acompanhamento das condicionalidades

ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES				
EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
<b>Público para acompanhamento</b>	636	2.888	741	<b>4.265</b>
<b>Pessoas acompanhadas</b>	547	2.668	626	<b>3.841</b>
<b>Taxa de acompanhamento</b>	86,01%	92,38%	84,48%	<b>90,06%</b>
<b>Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)</b>	519	2.586	587	<b>3.692</b>
<b>Taxa de cumprimento</b>	94,88%	96,93%	93,77%	<b>96,12%</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Julho/2025)

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)

212

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Público para acompanhamento</b>	2.117	7.000	<b>9.117</b>
<b>Pessoas acompanhadas</b>	2.112	6.992	<b>9.104</b>
<b>Taxa de acompanhamento</b>	99,76%	99,89%	<b>99,86%</b>
<b>Pessoas que cumpriram a condicionalidade</b>	2.112	-	
<b>Taxa de cumprimento</b>	100,00%	-	
<b>SAÚDE</b>		<b>Gestantes</b>	
<b>Pessoas acompanhadas</b>	178		
<b>Pessoas que cumpriram a condicionalidade</b>	178		
<b>Taxa de cumprimento</b>	100,00%		

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2025)

## IMAGEM 10 – IGD

### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)

IGD.M	REPASSADO EM SET/2025	SOMA DAS PARCELAS DE 2025
<b>0,96</b>	<b>R\$ 21.119,54</b>	<b>R\$ 190.737,17</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assitência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (Setembro/2025)

### 9.4.5. Conselho Tutelar

Criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. A missão institucional consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. A atuação ocorre em parceria com escolas, organizações sociais e serviços públicos.

As atribuições específicas do Conselho Tutelar estão relacionadas no Estatuto da Criança e

# Prefeitura Municipal de Uauá



do Adolescente arts. 95 e 136.<sup>11</sup>

1. Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
2. Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
3. Promover a execução de suas decisões;
4. Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
5. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
6. Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
7. Expedir notificações;
8. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
9. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
10. Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
11. Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
12. Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar através de denúncias recebidas, temos o seguinte levantamento de dados referente ao ano de 2023:

**TABELA 42 – Ações Conselho Tutelar**

<b>RELATÓRIO ANUAL</b>		
<b>Denúncias com e sem realização de procedimento</b>	Denúncias recebidas	67
<b>DIREITOS VIOLADOS</b>		

214

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Vida e Saúde</b>	Por uso de substâncias que causam dependência	01
	Negligência com higiene pessoal	03
	Negligência com a segurança no transporte de tratamento médico fora do domicílio	01
<b>Atos atentatórios a vida</b>	Automutilação	01
<b>Irregularidade na garantia de alimentação</b>	Negligência com a alimentação do infante	02
<b>Liberdade, respeito a dignidade</b>	Estrupro de vulnerável	03
	Ato libidinoso	01
<b>Violência física</b>	Violência física intrafamiliar	05
<b>Violência Psicológica</b>	Humilhação pública ou privada	01
	Exposição indevida da imagem da criança ou adolescente	02
	Violência intrafamiliar	03
<b>Atos Atentatórios ao exercício da cidadania</b>	Sem o reconhecimento da paternidade	02
<b>Educação</b>	Infrequência	02
<b>Inadequação de convívio familiar</b>	Negligência	15

Fonte: Relatório anual CT (2023)

**TABELA 43 – Agentes violadores**

AGENTES VIOLADORES		
<b>Familiares</b>	Pai	05
	Mãe	17
	Irmão	01
	Padrasto	01
<b>Sociedade</b>	Poder Público	01
	Pessoa física	02

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Criança/Adoslecente violando o próprio direito</b>	Adolescente violando o próprio direito	04
---	--	----

Fonte: Relatório anual CT (2023)

TABELA 44 – Medidas

MEDIDAS		
<b>Medidas aplicáveis às criança e adolescentes</b>	Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial	01
	Orientação e apoio temporário	07
	Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental	01
	Inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente	03
<b>Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis</b>	Encaminhamento à programa oficial ou comunitário de proteção à família	07
	Encaminhamento a tratamento psicológico e psiquiatra	02
	Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar	01
	Encaminhamento para outro Conselho Tutelar	01
	Notificação convocatória	48
	Ficha de atendimento (notificação e demanda espontânea)	65
	Ficha de visita (averiguação/monitoramento)	31
	Lei Menino Bernardo 1310/2014	01
	Averiguação/monitoramento na Unidade Escolar	01
	Notificação informativa CREAS	16
	Notificação Informativa CRAS (Programa Primeira Infância)	06
	Notificação Informativa CAPS	06

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Atendimentos previstos nos artigos 136 e 95 do ECA</b>	Notificação Informativa Ministério Público	05
	Pedido de Providência Ministério Público	01
	Notificação para polícia Civil	03
	Notificação para Casa da Saúde da Mulher	02
	Ofícios emitidos	51
<b>Atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência</b>	Vítimas de violência sexual cometida por terceiros	03
	Vítimas de violência psicológica cometida por terceiros	01

Fonte: Relatório anual CT (2023)

TABELA 45 – Denúncias

DENÚNCIAS RECEBIDAS POR TERRITÓRIO (COM VERACIDADE E SEM VERACIDADE)		
TERRITÓRIO	QUANTIDA DE	DIREITOS VIOLADOS
Centro	08	Violência física, alimentação, educação negligência
Parque dos Umbuzeiros	02	Negligência
Populares	08	Violência física, psicológica e negligência
Vila dos Gomes	08	Violência física, psicológica, alimentação e negligência
Alto do Conselheiro	14	Violência sexual e física, negligência com higiene
Da Lagoa	04	Violência física, psicológica e sexual, vida, respeito, dignidade e negligência.
Caratacá	02	Negligência , respeito e negligência
Poço do Vieira	01	Sem veracidade
Caldeirão da Serra	01	Sem veracidade
Arraial	01	Negligência

# Prefeitura Municipal de Uauá



<b>Santana</b>	03	Negligência e respeito
<b>Sítio do Tomaz</b>	02	Negligência
<b>Sítio do Loiolas</b>	03	Educação, negligência
<b>Lagoa do Pires</b>	05	Negligência, saúde, vida, convivência familiar.
<b>Serra da Canabrava</b>	02	Convivência Familiar, saúde
<b>São Paulo</b>	02	Educação, negligência
<b>Caldeirão do Almeida</b>	01	Negligência

Fonte: Relatório anual CT (2023)

## 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Dentre as responsabilidades dos Municípios conforme artigo 17 da NOB-SUAS/2012, é de —realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito; organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial (NOB-RH SUAS, 2012).

Sendo assim, no âmbito do SUAS o **monitoramento** é uma atividade da Vigilância Socioassistencial, por meio da qual procura-se levantar continuamente informações sobre os serviços ofertados à população, particularmente no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta. O monitoramento é fundamental para a identificação de problemas, assim como para subsidiar as estratégias de avanço da Política de Assistência Social no Município.

Já a **avaliação** no âmbito do SUAS, tem como objeto de pesquisa e/ou estudo todas as situações que interferem no desenho da política de Assistência Social, abrangendo a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais.

(...) costuma ser realizada por meio de estudos específicos que procuram analisar aspectos como relevância, eficiência, efetividade, resultados, impactos ou a sustentabilidade de programas e políticas, segundo aquilo que foi definido em seus objetivos. Seu objetivo é melhorar as atividades em andamento e dar subsídios para o planejamento, a programação e a tomada de decisões futuras (BRASIL, 2006, p. 23).

Desta forma, a avaliação deve propor ou auxiliar na proposição de temáticas, acompanhar o processo e traduzir os resultados para o âmbito do SUAS.

### 10.1. Diferença entre o Monitoramento e Avaliação

A diferença entre a avaliação e o monitoramento é a capacidade da avaliação refletir uma

# Prefeitura Municipal de Uauá



relação de causa e efeito e a possibilidade de inferir um julgamento de valor a uma intervenção ou programa. Já o monitoramento verifica a realização regular e sistemática das atividades, seus produtos e resultados, comparando-os com parâmetros pré-estabelecidos.

**Monitoramento:** atividade para gerar informações simples e tempestivas sobre a operação do programa, resumidas em painéis ou sistemas de indicadores de monitoramento.

**Avaliação:** análise dos efeitos do programa para determinar a sua capacidade de gerar as mudanças planejadas (JANNUZZI *et al*, 2009, p. 124).

## 10.2. Monitoramento e Avaliação no Município de Uauá

A operacionalização do Monitoramento e Avaliação em Uauá é de responsabilidade Gestão, que tem o papel de coordenar a organização, os fluxos, os procedimentos e as responsabilidades do monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais. A execução do monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais, ocorre da seguinte maneira:

A partir disto são realizadas as visitas institucionais de Monitoramento e Avaliação, visando verificar *in loco* a prestação dos serviços socioassistenciais, aplicando os instrumentais (questionário) de monitoramento e avaliação —presenciais! junto à rede de serviços socioassistenciais.

Como resultante dos processos —presenciais! de Monitoramento e Avaliação, é elaborado o Plano de Providências, que estabelece o planejamento das ações para superação de dificuldades, subsidiando estratégias de avanço na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, indicando os responsáveis por cada ação e estabelecendo o prazo para a devida adequação. Subsequentemente é elaborado o Plano de Apoio que decorre do Plano de Providências e visa o planejamento do apoio técnico e, quando for o caso financeiro, para superação das dificuldades na execução dos serviços socioassistenciais. Ambos os documentos são referendados junto ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Após este processo, são encaminhados os Planos de Providências e os Planos de Apoio para apreciação e deliberação junto ao CMAS, o qual é responsável pela fiscalização do cumprimento das atividades, dos prazos e dos resultados dos Planos já citados, em conjunto com a Gestão da SEDES.

O CMAS poderá aplicar as seguintes medidas administrativas aos serviços socioassistenciais que descumprirem os Planos de Providências e de Apoio: comunicação ao Ministério Público para tomada de providências cabíveis, deixar de participar de expansões de cofinanciamento, suspensão de recursos financeiros, desabilitação do equipamento da

# Prefeitura Municipal de Uauá



Rede SUAS através do cancelamento do registro/inscrição da Entidade e/ou Serviço. Da mesma forma, cabe ao CMAS comunicar ao gestor municipal, estadual e federal as medidas administrativas adotadas pelo não cumprimento das metas do Plano de Providências.

**10.3. Formas de Monitoramento e Avaliação do Ministério de Desenvolvimento Social** A nível federal existem importantes ferramentas estruturadas e disseminadas para monitorar os avanços e analisar anualmente os indicadores municipais, entre eles: **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** e o **Censo SUAS**, a responsabilidade em alimentar estes sistema são dos Municípios.

Inserir sutepros

## 10.3.2. Registro Mensal de Atendimentos (RMA)

É um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social(CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do SUAS, conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Os dados abaixo são referentes ao volume de atendimento/acompanhamento realizados pelos CRAS, CREAS 2021 à 2023:

**TABELA 46– RMA dos CRAS**

<b>Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF</b>		
<b>A.</b>	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
<b>A.1</b>	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAIF	5.542
<b>A.2</b>	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAIF,durante o mês de referência	580

Fonte: RMA (2021-2023)

Verifica-se na tabela acima que o acompanhamento realizado pelo PAIF, foi de 5.542 famílias ou indivíduos no período de 3 anos. Destas 5.542 famílias acompanhadas, 580 famílias eram novos casos para acompanhamento.

# Prefeitura Municipal de Uauá



**TABELA 47 – RMA dos CREAS**

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A.	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	2.221
A.2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI,durante o mês de referência	55

Fonte: RMA (2021-2023)

Conforme demonstra na tabela acima, o acompanhamento realizado pelo PAEFI foi de 2.486 famílias ou indivíduos no período analisado. Destas, 515 famílias eram novos casos para acompanhamento. As unidades que realizaram o acompanhamento foram: CREAS I, CREAS II e CREAS III. Salienta-se que a Unidade CREAS IV iniciou suas atividades no mês de agosto/2016 e com isso não há atendimento realizados no período.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

### 10.3.3. Censo SUAS

O Censo SUAS é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios. É realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e foi regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010.

Entre os objetivos do Censo, cita-se:

- 10.3.3.1. Produzir dados sobre a implementação da política de assistência social no país.
- 10.3.3.2. Aperfeiçoar a gestão do SUAS e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.
- 10.3.3.3. Identificar avanços, limitações e desafios da institucionalização do SUAS.

221

# Prefeitura Municipal de Uauá



10.3.3.4. Fornecer informações que permitam ao poder público dar transparência e prestar contas de suas ações à sociedade.

O mês de Agosto é o mês de referência para preenchimento do CENSO SUAS. Responde o CENSO as unidades CRAS, CREAS, Centro Pop, Centros de Convivência, Unidades de Acolhimento, Gestão Municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social. No ano de 2023 foram os questionários respondidos, sendo que os mesmos foram encaminhados previamente para todas as Unidades realizarem o preenchimento e posteriormente são realizadas reuniões com as Unidades para preenchimento em conjunto.

## 10.3.4. Índice de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS – IDCRAAS e IDCRAES

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) é responsável pela manutenção do CENSO SUAS, bem como pelo Índice de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCRAES). Para avaliação dos ID's, são consideradas as dimensões: **Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços**. Para cada dimensão, são avaliados cinco níveis, o qual o nível 1 representa a situação mais precária e o nível 5 a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis.

Em relação à categoria Estrutura Física é avaliado a infraestrutura dos equipamentos CRAS e CREAS, considerando diversos aspectos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros, bem como a existência de um determinado conjunto de equipamentos, tidos como importantes para o desenvolvimento dos serviços com qualidade.

O indicador relativo a Serviços e Benefícios dos CRAS avalia quais as atividades que, no âmbito do PAIF, são desenvolvidas na unidade, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para quantos ciclos de vida, e se a unidade realiza cadastramento/atualização no Cadastro Único, além dos profissionais de nível superior. É também avaliada a articulação que o CRAS possui com os CREAS, bem como, com outros serviços prestados por outras políticas públicas.

Em relação ao indicador Serviços e Benefícios dos CREAS é avaliada a oferta de serviços socioassistenciais, as atividades desenvolvidas no âmbito do PAEFI, Serviço de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, a oferta direta ou referenciada do Serviço de Abordagem Social e se mantém articulação com outros equipamentos que compõe a rede de proteção social, tais como CRAS, Unidades de Acolhimento e Conselhos Tutelares. Relaciona

# Prefeitura Municipal de Uauá



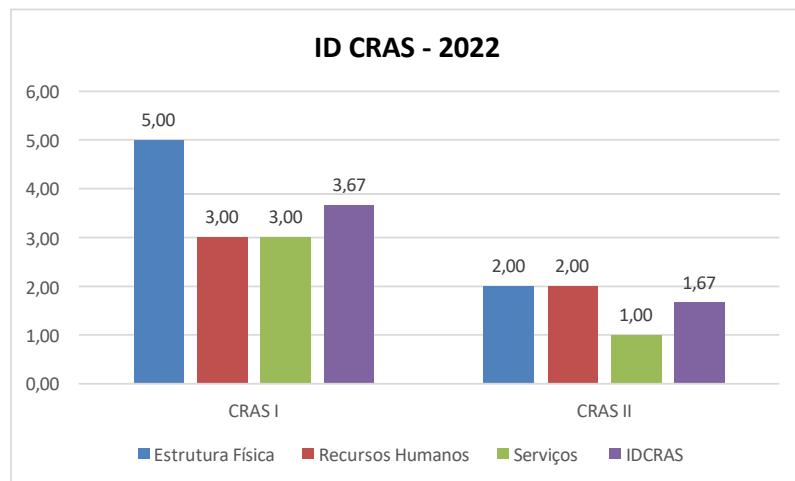
também dados referentes ao volume de acompanhamentos do PAEFI com o número de profissionais (assistentes sociais e psicólogos) da Unidade.

A dimensão Recursos Humanos afere se o quantitativo da equipe de referência é adequado ao porte da unidade, tendo como parâmetro a Norma Operacional Básica – Recursos Humanos (NOB/RH). É considerado ainda nesta dimensão qual é o tipo de vínculo do profissional, sendo obrigatoriamente estatutário ou empregado público celetista.

Ressalta-se que para a construção dos indicadores, além dos dados retirados do CENSO SUAS, são utilizados também os dados do RMA, principalmente no que refere-se ao número médio de famílias inseridas em acompanhamento familiar PAIF e PAEFI do ano anterior, visando avaliar se o dimensionamento das equipes é apropriado para o volume de famílias/indivíduos acompanhados pelo serviços nos CRAS e CREAS.

No gráfico abaixo apresenta-se os índices dos CRAS do ano de 2022, referente à Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços:

**GRÁFICO 23 – IDCRAZ 2022**



Fonte: SAGI (2023)

No que diz respeito à Estrutura Física, o CRAS I apresenta o indicador adequado ao padrão de qualidade desejável (nível 5). Já o CRAS II apresenta indicador considerado baixo (nível 2),

Em relação aos Serviços e Benefícios os CRAS I apresentam o indicador aceitável (nível 3).

# Prefeitura Municipal de Uauá

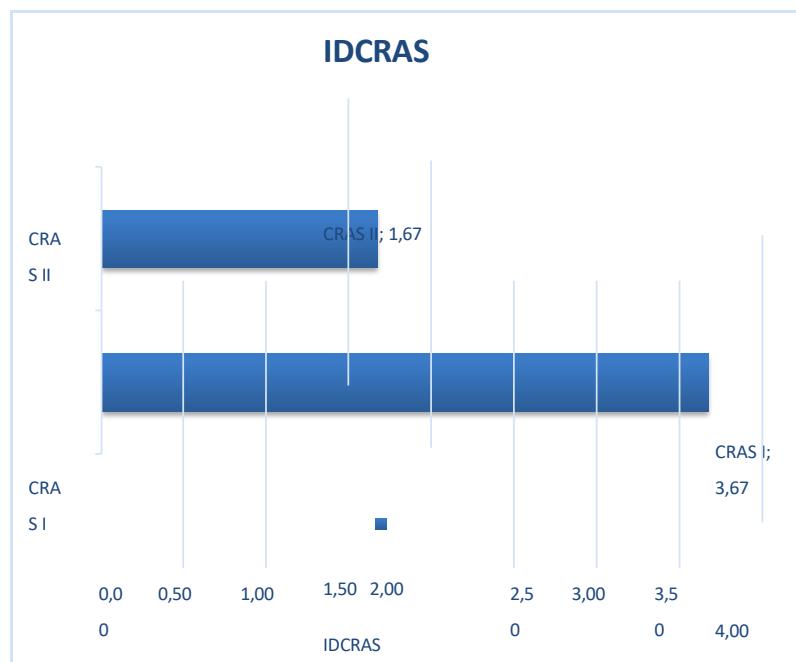


Os demais CRAS apresentam indicador considerado baixo (nível de desenvolvimento 1).

No que concerne aos Recursos Humanos das Unidades o CRAS I do município de Uauá está no nível de desenvolvimento 3, ou seja, ainda precisamos nos aproximar dos padrões de qualidade aceitável, assim como o CRAS II que apresenta o dado de nível 2.

O indicador final do IDCras é obtido através de uma média aritmética entre as três dimensões (Estrutura Física, Serviços e Benefícios, e Recursos Humanos). Abaixo segue os resultados obtidos a partir dessa metodologia:

GRÁFICO 24 – IDCras Geral



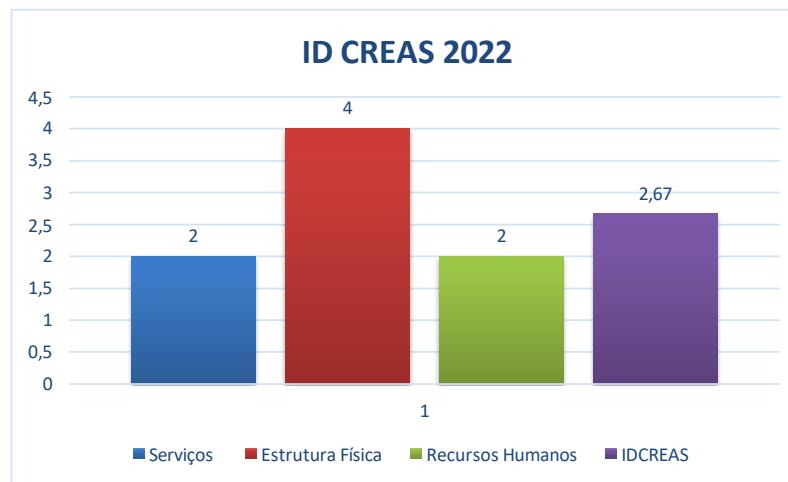
Fonte: SAGI (2023)

Conforme se observa na tabela acima os CRAS não atingiu o ID CRAS 5,00 que representa a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade. No ano de 2023 já foram feitas adequações necessárias para melhorar este indicador, por exemplo, a inauguração na nova sede própria do CRAS II no Povoado de São Paulo, com sua estrutura física adequada conforme as recomendações do Ministério de Desenvolvimento Social, então esse índice será catalogado no CENSO de 2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá



GRÁFICO 25 – IDCRESAS 2022

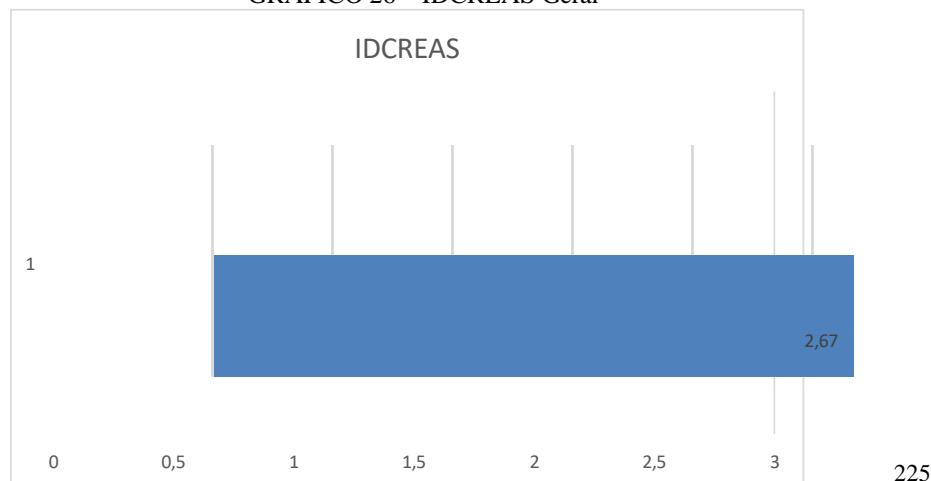


Fonte: SAGI (2023)

Referente aos indicadores dos CREAS do ano de 2022, observa-se no Gráfico acima, que em relação à Estrutura Física o CREAS apresentam o indicador quase adequado ao padrão de qualidade desejável (nível 4).

No que diz respeito aos indicadores de Serviços e Recursos Humanos o CREAS apresenta nível de desenvolvimento 2, o que significa que ainda não alcançaram o nível de desenvolvimento aceitável de padrão de qualidade para execução dos Serviços, o que pode estar relacionado ao atendimento de forma temática. Em relação a estes indicadores em 2023 já foram feitas as melhorias necessárias, com contratação de profissionais para compor a equipe técnica.

GRÁFICO 26 – IDCRESAS Geral



# Prefeitura Municipal de Uauá



Fonte: SAGI(2023)

O indicador final do IDCRAES é obtido também pela média aritmética simples dos níveis atingidos em cada uma das dimensões (Estrutura Física, Serviços e Benefícios, e Recursos Humanos), como já explicitado no IDCRAES.

Como nota-se no Gráfico 23 o CREAS não apresenta índice de desenvolvimento aceitável para os padrões de qualidade do serviço, pois seu indicador final ficou no nível 2,67.

### 10.3.5. Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e o monitoramento do serviço executado pelos municípios, assim como a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

Os encaminhamentos para o SCFV inserem-se na lógica da complementariedade do trabalho social com as famílias. Nesse sentido, os usuários são encaminhados ao SCFV pelo PAIF. Caberá à equipe técnica do PAIF ou PAEFI, quando for o caso, indicarem as situações de prioridade, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. Vale lembrar que em relação às situações prioritárias é necessária a comprovação por meio de documento técnico.

**TABELA 48-- Situações Prioritárias SISC**

NOME DO GRUPO	Em situá çã o de isola me nto	Trab alh o infa ntil	Vi vê nc ia de vi ol ê nc	Fora da escol a ou com defa sa gem escol	Em pri men to de de acolhi m ento	Em cum pri men to de de acolhi m ento	Egress os de medida s medi da soci da soci ativ	Situac ão de medida s medi da soci da soci ativ	Com med id as de abuso e/ou socio duc ativas	Cria nç as e prot eç explor aç ão sexual	Vuln erabili da de que diz respeit o às pessoas s com deficiê	Não está em situ açã o situ açã	Tota l de usuá ri os em situ açã	Tot	
	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SISC)														

# Prefeitura Municipal de Uauá



			ia e/ ou ne gli gê nc ia	ar supe rio r a 2 (dois ) anos		oe duca tiv a em meio aber to			tut o da Cria nç a e do Adol es cent e - ECA	situ açã o de rua	ncia	ária	o prio rit ária	ati vos	
RENASCER I - FAZ: SITIO DO MEIO 2 VESPERTINO	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16	14	30
ALEGRIA - FAZ. SANTANA VESPERTINO 2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	15
RAÍZES DA COMUNIDADE IV - FAZ. ARRAIAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	2	7
AMIGO CIDADÃO IV - DISTRITO LAGOA DO PIRES 01 VESPERTINO	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	10
AMIGO CIDADÃO I - DISTRITO LAGOA DO PIRES 02 MATUTINO	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	12	20
BUZA DO LICURI IV - FAZ. CARRANCUDO 03 VESPERTINO	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	5	19
FLOR DA IDADE II - VESPERTINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30
FLOR DA IDADE III - VESPERTINO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1	14
PERSEVERANÇA - SANTANA VESPERTINO 1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	3	16
SUPERAÇÃO III - SERRA DA CANABRAVA	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	4	11
RENASCER II - FAZ. SITIO DO MEIO MATUTINO 1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	8
FLOR DE MANDACARU I - Matutino	0	0	12	0	0	0	0	0	0	2	0	0	11	14	25
BUZA DO LICURI III - FAZ. CARRANCUDO 03 VESPERTINO	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	12
JASMIM I - UMBUZEIRO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1	10
UMBUZEIRO II - VESPERTINO	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	6	18
PERSEVERANÇA II - IDOSOS - FAZENDA SANTANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11
CACTOS-SEDE MATUTINO	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	16	30
PERSEVERANÇA III - FAZENDA SANTANA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	8
GRUPO SUPERAÇÃO I - VESPERTINO -	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	7	22
GRUPO SUPERAÇÃO II VESPERTINO	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	3	22
CACTOS II -SEDE- VESPERTINO	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14	28

# Prefeitura Municipal de Uauá



FLOR DE MANDACARU IV - MATUTINO	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	10	8	18
GRUPO IDOSOS - FAZENDA CALDEIRÃO DOS LALAUS	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	14	6	20
RAÍZES DA COMUNIDADE - FAZ. ARRAIAL 04 VESPERTINO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	5
CALDEIRÃO DOS LALAUS - 6 a 15 VESPERTINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	13
FLOR DE CACTOS I- MATUTINO - UMBUZEIRO	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	8
POVOADO CALDEIRÃO DOS LALAUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	14
METEORO- BENDEGÓ DA PEDRA - VESPERTINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
CACTOS III- SEDE- VESPERTINO	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	6	11	17
METEORO III - BENDEGÓ DA PEDRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	14	2
RAIZES DA COMUNIDADE - FAZ. ARRAIAL 02 VESPERTINO - IDOSOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	7
BUZA DO LICURI I - CARRANCUDO MATUTINO 1 IDOSO	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	10
METEORO II - FAZ. BENDEGÓ DA PEDRA 04 VESPERTINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
Caatinga - 18 a 29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
JASMIM - FAZENDA UMBUZEIRO - 06 A 15 ANOS - MATUTINO	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	8	5	13
BERRO DO BODE II	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	14
RENASCER III - FAZ. SITIO DO MEIO - VESPERTINO 1 - IDOSO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	8
METEORO IV - FAZ. BENDEGÓ DA PEDRA - IDOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7
AMIGO CIDADÃO V - LAGOA DO PIRES - VESPERTINO	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	8	12	20
FLOR DE MANDACARU III - VESPERTINO	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	5	7	12
ANJOS - DISTRITO LAGOA DO PIRES VESPERTINO 3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	19	1	20
FLOR DA IDADE I - VESPERTINO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	2	29
Lotus - II -SEDE - VESPERTINO	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	10	11	21
UMBUZEIRO III-MATUTINO	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	4	18	22
Lotus - I -SEDE - VESPERTINO	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	3	8	11
UMBUZEIRO - VESPERTINO	1	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	11	16	27
FIOR DE MANDACARU 1 - VESPERTINO	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	9	8	17

228

# Prefeitura Municipal de Uauá



AMIGO CIDADÃO II- DISTRITO LAGOA DO PIRES MATUTINO 1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	8
BUZA DO LICURI II - FAZ. CARRANCUDO VESPERTINO 02	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	15	15	30
Arraial - 06 A 15 VESPERTINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30
GRUPO SUPERAÇÃO IV - IDOSOS - VESPERTINO-VANUSA	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	16	10	26
FLOR DE MANDACARU II - VESPERTINO	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	7	9	16
RENASCER IV - FAZENDA SÍTIO DO MEIO - 15 A 17 ANOS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8	1	9
AMIGO CIDADÃO III - DISTRITO LAGOA DO PIRES 02 VESPERTINO	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	5	10	15
RAÍZES DA COMUNIDADE - FAZ. ARRAIAL - MATUTINO 01 - FABIANO	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	6
METEORO I - BENDEGÓ DA PEDRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	1	15

Fonte: SISC (03/2023)

Verifica-se que a faixa etária de 7 a 15 anos é a que mais possui pessoas cadastradas no SISC, com 58% do público, destes 298 estão em situação prioritária, representando 38%. As duas principais situações prioritárias dessa faixa etária é a *vivência de violência e/ou negligência e com medida de proteção do ECA*.

As pessoas com 60 anos ou mais representam 31,4% do público cadastrado no SISC, destes 121 são público prioritário, com 28,8%. A situação prioritária que mais se destaca nessa faixa etária é a *situação de isolamento*.

#### 10.4. Monitoramento e Avaliação do ano de 2023.

A partir do **ano de 2023** foi realizado Monitoramento e Avaliação com reuniões de planejamento, preenchimentos de questionários *in loco*. No ano de 2023 foram realizadas visitas *in loco* sem a aplicação do questionário e o objetivo foi de verificar a execução do Plano de Providências. Desta forma, apresentam- se abaixo os dados compilados do ano de 2023, das visitas de Monitoramento e Avaliação realizadas nas unidades socioassistencias.

**TABELA 49 – Compilação dos dados de Monitoramento e Avaliação**

# Prefeitura Municipal de Uauá



Proteção Social Básica	ÍNDICE	PSB 2023	PSE 2023
Possui Regimento Interno?	Sim		X
	Não	X	
	Em elaboração	X	
Possui PPP?	Sim		X
	Não	X	
	Em elaboração	X	
Realiza Relatório Mensal?	Não se aplica		
	Sim	X	X
Realiza reunião Equipe Trabalho?	Não		
	Sim	X	X
Participa de Reunião Rede Socioassistencial?	Não		
	Sim	X	X
Participa de Reunião Rede Intersetorial?	Não		
	Sim	X	X
Realiza Planejamento com a Equipe?	Não		
	Sim	X	X
Realiza Planejamento com os Usuários?	Não		X
	Sim		X
Nº de Profissionais NOB/RH/SUAS - Equipeapoio	Índice igual ou maior a 60%		
	Índice menor que 60%	X	X
Nº de Profissionais NOB/RH/SUAS - NívelMédio	Índice igual ou maior a 60%		
	Índice menor que 60%	X	X
Nº de Profissionais NOB/RH/SUAS - NívelSuperior	Índice igual ou maior a 60%		
	Índice menor que 60%	X	X
A situação do imóvel?	Próprio	X	
	Alugado	X	X
	Cedido		
Possui acessibilidade conforme NBR 9050?	Em conformidade		
	Acessibilidade mas não de acordo NBR	X	X
	Não possui acessibilidade		
Possui placa de identificação em local visível?	Possui Placa de Identificação	X	X
	Em outro modelo		
	Não possui		
Dias da semana que presta atendimento	1 dia		
	5 dias	X	X
	6 dias		
	01h30min		

# Prefeitura Municipal de Uauá



Horas diárias de atendimento aos usuários	6h		
	7h		
	8h	X	X
	9h		
	09h30min		
	10h		

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2023)

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento dos dados e o início do processo de elaboração do Diagnóstico Socioterritorial ocorreram no ano de 2021 e sua conclusão foi no ano de 2023. Se constitui em uma análise interpretativa dos dados de atendimento das unidades socioassistenciais do município de Uauá, entre os anos de 2021 à 2023.

Por contribuir para a leitura da realidade da rede socioassistencial do município e demonstrar as particularidades de cada território, se constitui como parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social e expressa as prioridades e propostas que subsidiaram a Secretaria de Assistência Social na tomada de decisões.

Desta forma, o presente Diagnóstico Socioterritorial, por ser uma das principais atividades da Vigilância Socioassistencial, foi construído a partir de informações dos números de atendimento da Política de Assistência Social do município extraídas do banco de dados da Vigilância. Além disso, utilizou-se outras fontes de dados secundárias disponíveis nos diversos sites governamentais, entre eles, IBGE, CAGED e Sistemas do Ministério de Desenvolvimento Social, tais como, SUAS WEB, CECAD, RMA, entre outros.

Para a realização das análises do Diagnóstico Socioterritorial, considerou-se em sua elaboração, a legislação federal, estadual e municipal, bem como as Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Diagnóstico Socioterritorial respalda-se nas categorias território, vulnerabilidade social e risco social, as quais são fundamentais para compreensão, organização e planejamento das ações do SUAS no município. O conceito de território, segundo o geógrafo Milton Santos, consiste em um espaço de relações sociais, constituído pelas potencialidades ou vulnerabilidades de uma família ou indivíduo. No território incide as ofertas e as ausências de políticas públicas, as

# Prefeitura Municipal de Uauá



relações políticas e econômicas que o perpassam, os conflitos e os laços de solidariedade nele existentes.

Assim, ao analisar os dados em relação ao número de famílias atendidas nas unidades socioassistencias é possível identificar que os três principais territórios com maior número de famílias atendidas Populares, Lagoa do Pires, Caldeirão do Almeida. Nota-se que estes três territórios apresentam os maiores índices de vulnerabilidade social, uma vez que se repetem com frequência nas análises da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Diante disso, evidencia-se que o território do território da Lagoa do Pires, apesar do alto índice de vulnerabilidade social identificada por meio dos números de atendimentos presentes neste diagnóstico, possui apenas a oferta de uma unidade de CRAS, não tendo outras ofertas de serviços socioassistenciais.

Já no território de Caldeirão do Alemida, nos anos analisados neste diagnóstico existia apenas duas ofertas de serviços socioassistenciais da rede de proteção social básica, CRAS e SCFV. Ressalta-se que a rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o que poderá refletir no número dos atendimentos deste território.

Em relação ao território Populares, este apresenta a maior oferta de serviços socioassistenciais do município, embora a maioria esteja relacionada à área da Proteção Social Básica. Contudo, apesar de proporcionar a maior oferta destes serviços, o território apresenta um alto índice de vulnerabilidade social, o que indica a necessidade do enfrentamento da superação das vulnerabilidades sociais presentes neste território a partir da ação conjugada de diferentes políticas públicas.

Desta forma, considerando o conceito de território, é possível afirmar que as unidades de CRAS atendem acima da sua capacidade anual estabelecida pela NOB/SUAS, que é de

1.000 famílias por ano. Fato este que confirma a necessidade da construção de novas unidades de CRAS no município, conforme já planejado pela SEDES a longo prazo. Bem como, destaca-se que a localização das unidades CREAS está na região central do município de Uauá-BA, distantes dos bairros que possuem maior número de registros de atendimentos em seus territórios.

Quanto às análises dos atendimentos relativos ao acolhimento de crianças e adolescentes no município, identificou-se que ocorreu um aumento significativo no número de acolhimentos deste público, fato que demanda atenção das políticas públicas na formulação de estratégias com vistas a garantir a proteção social e a

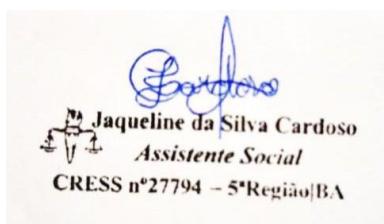
# Prefeitura Municipal de Uauá



matricialidade sociofamiliar. Além de que, o número de crianças e adolescentes acolhidos e destituídos do poder familiar também demonstra preocupação, haja vista que para este público não existe mais a possibilidade da reintegração familiar.

Ao analisar o tipo, o volume e os padrões de qualidade dos serviços sociassistenciais, em especial das unidades CRAS e CREAS, observa-se a partir dos indicadores do governo federal, que a maioria dos CRAS do município possuem o nível de desenvolvimento considerado bom. No que diz respeito as unidades de CREAS.

Por fim, destaca-se que na elaboração do presente diagnóstico não foi possível contar com a participação das equipes técnicas da rede socioassistencial para auxiliar no processo de análise dos dados e na compreensão das características presentes nos territórios de sua atuação, fato justificado pelo número reduzido de recursos humanos frente a crescente demanda de atendimentos no município de Uauá. Nesse sentido, entende-se que a próxima atualização do Diagnóstico, que ocorrerá no ano de 2024, deverá envolver as equipes técnicas, para que essas contribuam no aspecto de compreender o território para além dos números e indicadores, possibilitando uma análise do território vivido e compreensão dos fenômenos sociais.



# Prefeitura Municipal de Uauá



## 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. C. de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M.

L. ***Território: globalização e fragmentação***. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

BATTINI Odária (org.). **Assistência Social:** referências conceituais e propositivas. Curitiba: Champagnat, 2002.

BRASIL, **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF.

Disponível

em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: ago. 2023.

—. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990

—. **Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993** – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993.

—. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Curso de atualização em vigilância sociassistencial do SUAS**. Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

—. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS** – NOB-SUAS/2012.

—. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2009.

—. **Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)**, 2023. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>.

—. **Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), 2023**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>.

# Prefeitura Municipal de Uauá



\_\_\_\_\_. **Centro de Referência Assistência Social – CRAS.** Guia do CRAS. Brasília: 2005.

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Assistência Social.** Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. 50ª Ed. Edições Câmara, Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.** Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devida à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. Brasília, DF.

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm). Acesso em: ago.2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 8.794, de 29 de Junho de 2016.** Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.213, de 14 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. **Gestão do SUAS, o que é Regulação do SUAS.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/regulacao-do-suas>. Acessado em 18/10/2023.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: **Bolsa Família.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>. Acesso em: ago.2023.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: **Relatório de Informações Sociais RI.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em: ago.2023.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CapacitaSuas SUAS: configurando os eixos de mudança.** Brasília: Instituto de Estudos Especiais

# Prefeitura Municipal de Uauá



da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. v. 1.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 & Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, nov. 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. **Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, nov. 2004.

\_\_\_\_\_. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília: 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília, 2013b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Vigilância Socioassistencial**: garantia do caráter público da política de assistência social (CapacitaSUAS Caderno 3). Brasília, 2013a.

\_\_\_\_\_. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/UNESCO, 2009. p. 13-55.

\_\_\_\_\_. **Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009**: Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília, DF. 2009.

CARA, R. B. Territorialidade e identidade regional no sul da Província de Buenos Aires. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**.

2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 261-269.

**UAUÁ. Lei Municipal nº 574 de 16 de dezembro de 2016.**

\_\_\_\_\_. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza, **I Plano Municipal de Assistência Social**, vigência 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza, **I Plano Municipal de Assistência Social**, vigência 2022.

# Prefeitura Municipal de Uauá



CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social.** Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social(CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In. COUTO et al. (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.** São Paulo: Cortez, 2010. p. 32-65.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2000.

IBGE. **CENSO DEMOGRÁFICO 2010.** Estatísticas de Gênero: resultados da amostra. Uauá. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em: agosto de 2023.

—. **CENSO DEMOGRÁFICO 2022.** Estatísticas de Gênero: resultados da amostra. Uauá. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em: agosto de 2023.

JANNUZZI, Paulo. M. et al. Estruturação de Sistemas de Monitoramento e Especificação de Pesquisas de Avaliação: os problemas dos programas públicos são. In: ENAP. (Org.). **Cadernos Reflexões para a Ibero-américa: Avaliação de Programas Sociais.** 1.ed.Brasilia: ENAP, 2009, v. 1, p. 101-138.

KAZTMAN, R. (Coord.). **Activos y estructuras de oportunidades: estudios sobre lasraíces de la vulnerabilidad social en Uruguay.** Montevideo: ECLAC Office, United Nations Development Programme, 1999.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”.** In: Revista Temporalis. ABEPSS, Ano 2, n.3.Brasilia:Graflne, 2001.

PANTALEÃO, Sergio Ferreira. **Contratação de Portador de Deficiência – Quando é Obrigatório?** Disponível

# Prefeitura Municipal de Uauá



em: [http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/portador\\_deficiencia.htm](http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/portador_deficiencia.htm).

Acesso em: ago. 2023

**PEREIRA, Potyara A. P. A Assistência Social na perspectiva dos direitos:** crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

**SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2007.

Sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social (**IRSAS**), disponível

em:[http://irsas.uaua.pr.gov.br:3285/IRSAS/EfetueLogin.aspx?UrlReturn=%2FIRSA\\_S%2FPrincipal.aspx](http://irsas.uaua.pr.gov.br:3285/IRSAS/EfetueLogin.aspx?UrlReturn=%2FIRSA_S%2FPrincipal.aspx)

**Diagnóstico Socioterritorial** em: <https://mapa-social.mds.gov.br/>

**SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XXII, n. 68, 2001, p. 54-82.

**SPOSATI, Aldaíza. A menina LOAS: um processo de construção da assistência social.** 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

**SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social: de ação individual a direito social.** N. 10. São Paulo: Revista Brasileira de Direito Constitucional (RBDC), 2007.

**SPOSATI. Os direitos (dos desassistidos) sociais.** 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

**YAZBEK, MARIA CARMELITA. Classes Subalternas e Assistência Social - 8ª edição.** 8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: setembro de 2023. PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução N° 145, de 15 de outubro de 2004.**

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços. Socioassistenciais. Reimpressão 2014.**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 351 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 166.789,11 (Cento e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$166.789,11 (Cento e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.455,84
	<b>Total por Ação: 4.455,84</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 4.455,84</b>

##### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

###### 2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.817,99
	<b>Total por Ação: 5.817,99</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 5.817,99</b>

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	88.162,86
	<b>Total por Ação: 88.162,86</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 88.162,86</b>

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.226,79
	<b>Total por Ação: 3.226,79</b>

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.448,09
	<b>Total por Ação: 42.448,09</b>

###### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.827,57
	<b>Total por Ação: 5.827,57</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 51.502,45

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.702,63
	Total por Ação: 2.702,63
	Total por Unidade Orçamentária: 2.702,63

#### 50103 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### 2.035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.147,34
	Total por Ação: 14.147,34
	Total por Unidade Orçamentária: 14.147,34
	Total Suplementado: 166.789,11

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.817,99
	Total por Ação: 5.817,99
	Total por Unidade Orçamentária: 5.817,99

#### 20401 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA

##### 2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	50,00
	Total por Ação: 50,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50,00

#### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	701,13
	Total por Ação: 701,13

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	22,50
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4,33
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	60,00
	Total por Ação: 86,83

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 787,96

#### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

##### 2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 101,86  
Total por Ação: 101,86

##### 2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 14,15  
Total por Ação: 14,15  
Total por Unidade Orçamentária: 116,01

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

##### 1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 49,42  
Total por Ação: 49,42

##### 1.174 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 17080000 - Obras e Instalações 88.162,86  
Total por Ação: 88.162,86

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2,00  
Total por Ação: 2,00

##### 2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 35,34  
Total por Ação: 35,34

##### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil 40,00  
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100,78  
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 54,80  
Total por Ação: 195,58  
Total por Unidade Orçamentária: 88.445,20

#### 20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 61,00  
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 154,61  
Total por Ação: 215,61  
Total por Unidade Orçamentária: 215,61

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	36.000,00
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado		15.502,45
	Total por Ação:	15.502,45
	Total por Unidade Orçamentária:	51.502,45

### 50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

<b>2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.147,34
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.369,40
	Total por Ação:	15.666,74
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESANATO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		60,00
	Total por Ação:	60,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.726,74

### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		668,19
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo		2.702,63
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		676,33
	Total por Ação:	4.047,15
	Total por Unidade Orçamentária:	4.047,15

### 50103 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>2.035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		80,00
	Total por Ação:	80,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80,00

Total Anulado: 166.789,11

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04



**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 352 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	38,25
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	7,55
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	88,04	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	42,24
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>88,04</b>	<b>88,04</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>88,04</b>	<b>88,04</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>88,04</b>	<b>88,04</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	2.047,75
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.047,75	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.047,75</b>	<b>2.047,75</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.047,75</b>	<b>2.047,75</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.047,75</b>	<b>5.047,75</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	11.094,51	0,00
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	0,00	11.094,51

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	11.094,51	11.094,51
Total por Ação:	11.094,51	11.094,51
Total por Unidade Orçamentária:	11.094,51	11.094,51
<b>Total Geral:</b>	<b>16.230,30</b>	<b>16.230,30</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO Nº 353 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 129.941,83 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 129.941,83 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### 9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacões Tributarias e Contributivas	2,16
	<b>Total por Ação:</b>

###### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

##### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

###### 2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	79.939,67
	<b>Total por Ação:</b>

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### 20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 5.000,00

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 15.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 129.941,83

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	129.939,67
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2,16
<b>Total</b>	<b>129.941,83</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34